



# Diário Oficial

Nº 12.116 - Ano XLVIII

Sexta-feira, 05 de julho de 2019

Prefeitura Municipal de Campinas  
www.campinas.sp.gov.br

## PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

#### DECRETO Nº 20.378 DE 04 DE JULHO DE 2019

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 100.000, 00 (Cem mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o disposto no artigo 4º, § 1º, Inciso I, da Lei nº 15.708 de 27 de Dezembro de 2.018:

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 100.000, 00 (Cem mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, na seguinte classificação:  
251000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
25120 - COORDENADORIA ESPECIAL DAS ADM. REGIONAIS E SUB PREFEITURAS  
15.452.2015.1086 - AQUISIÇÃO E REFORMA DE BENS MÓVEIS E IMÓVEIS  
449051 - OBRAS E INSTALAÇÕES  
02.100.357 - GERAL-CONV.(PROCESSO Nº5.502/2011) -SECR. ESTADO MEIO AMBIENTE - R\$ 100.000, 00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recurso de que trata o artigo 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do Convênio (Processo nº5.502/2011) -Secr. Estado Meio Ambiente.

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2019

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**FÁBIO FORTE DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Finanças em exercício

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2019.00026168-27/MSMP** e publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 20.379 DE 04 DE JULHO DE 2019

*DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, NO VALOR DE R\$ 4.320.000, 00 (Quatro milhões, trezentos e vinte mil reais)*

O Prefeito de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

**Artigo 1º** - Fica aberto um crédito adicional, no valor de **R\$ 4.320.000, 00 (Quatro milhões, trezentos e vinte mil reais)** suplementar ao Orçamento-Programa vigente, nas seguintes classificações:

**I** - nos termos do artigo 4º, e inciso I, da Lei nº 15.708 de 27 de Dezembro de 2.018:

121000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
12110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES  
26.451.2006.1044 IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES EXCLUSIVOS - BRT  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01.130.000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - R\$ 417.949,28

**II** - nos termos do artigo 4º, § 1º, inciso III, da Lei nº 15.708 de 27 de Dezembro de 2.018:

121000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES  
12110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES  
26.451.2006.1044 IMPLANTAÇÃO DE CORREDORES EXCLUSIVOS - BRT  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01.130.000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.....R\$ 3.902.050, 72  
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....R\$ 4.320.000, 00

**Artigo 2º** - O Crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos provenientes dos incisos I e II sendo:

**I** - por anulação parcial no referido Orçamento - Programa da seguinte dotação:

**121000 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES**

12110 GABINETE DO SECRETÁRIO DE TRANSPORTES  
26.451.2006.1046 IMPLANTAÇÃO DA REDE CICLOVIÁRIA  
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES  
01.130.000 CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO.....R\$ 417.949,28

**II** - com recursos de que trata o artigo 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320 de 17/03/64, proveniente do

CIDE-CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - R\$ 3.902.050, 72  
TOTAL DOS RECURSOS.....R\$ 4.320.000, 00

**Artigo 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2019

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**FÁBIO FORTE DE ANDRADE**

Secretário Municipal de Finanças em exercício

Decreto elaborado no Departamento de Contabilidade e Orçamento da Secretaria Municipal de Finanças com os elementos constantes do **Processo nº PMC.2019.00025674-35/SMT** publicado pela Coordenadoria de Expediente da Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito, na data supra.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

#### DECRETO Nº 20.380 DE 04 DE JULHO DE 2019

*DISPÕE SOBRE A EXTINÇÃO DA PERMISSÃO DO SERVIÇO DE TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIRO EM VEÍCULOS DE ALUGUEL - TÁXI, REGISTRADA EM NOME DE ROMILDA BRAIDO GODOY, COTAX Nº 12.860.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município e, CONSIDERANDO o disposto no art. 19, inciso III, da Lei Municipal nº 13.775, de 12 de janeiro de 2010 e no art. 2º do Decreto nº 19.387, de 02 de fevereiro de 2017;

CONSIDERANDO os elementos constantes no protocolo administrativo nº 2019/10/10874, onde consta solicitação da permissionária Sra. Romilda Braido Godoy de devolução da permissão do serviço de táxi convencional;  
CONSIDERANDO tratar-se de permissão outorgada antes da publicação da Lei nº 13.775/2010 e que não possui Termo de Permissão assinado junto ao Poder Público;

#### DECRETA:

Art. 1º Fica extinta a Permissão do Serviço de Transporte Individual de Passageiro em Veículos de Aluguel - TAXI, registrada em nome de Romilda Braido Godoy, COTAX nº 12.860, vinculada ao ponto de táxi nº 029 - Extra Amoreiras.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Campinas, 04 de julho de 2019

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**CARLOS JOSE BARREIRO**

Secretário de Transportes

Redigido nos termos do protocolado administrativo nº 2019/10/10874, em nome da Empresa Municipal de Desenvolvimento de Campinas S/A - EMDEC.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

#### DECRETO Nº 20.381 DE 04 DE JULHO DE 2019

*REVOGA O DECRETO Nº 12.291 DE 02 DE AGOSTO DE 1996, QUE PERMITE O USO DE ÁREAS DE PROPRIEDADE MUNICIPAL PELA SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO S/A - SANASA CAMPINAS.*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 12.291, de 02 de agosto de 1996.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de julho de 2019

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do protocolo administrativo nº 1996/026084, em nome da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento S/A - SANASA CAMPINAS.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

#### DECRETO Nº 20.382 DE 04 DE JULHO DE 2019

*REVOGA O DECRETO Nº 19.270, DE 06 DE SETEMBRO DE 2016, QUE "DISPÕE SOBRE A PERMISSÃO DE USO DE ÁREA DE PROPRIEDADE MUNICIPAL AO GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO, A FIM DE PROMOVER A IMPLANTAÇÃO DE UNIDADE DE SAÚDE LOCALIZADA NO LOTEAMENTO VILA BOA VISTA, EM ATENDIMENTO ÀS DISPOSIÇÕES DO PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DA GESTÃO DA SAÚDE NO ESTADO DE SÃO PAULO".*

O Prefeito do Município de Campinas, no uso de suas atribuições legais,

#### DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto nº 19.270, de 06 de setembro de 2016.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de julho de 2019

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

**PETER PANUTTO**

Secretário de Assuntos Jurídicos

**CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA**

Secretário de Saúde

**CARLOS AUGUSTO SANTORO**

Secretário de Planejamento e Urbanismo

Redigido nos termos do protocolo administrativo nº 2016/10/33894, em nome da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos.

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

**RONALDO VIEIRA FERNANDES**

Diretor do Departamento de Consultoria Geral

### EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO.SENHOR PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 de Julho de 2019

Protocolo nº.2014/25/2716

Interessada: **MARIA DO CARMO MASCARO.**

Assunto: **Isenção de Imposto de Renda.**

À vista da manifestação conclusiva da Junta Médica Oficial da PMC às fls. 08/10 e análise Jurídica às fls. 37/38, acolhida pelo Senhor Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, **DEFIRO** o pedido de Isenção de Imposto de Renda.

Ao CAMPREV para prosseguimento.

Campinas, 04 de julho de 2019

**JONAS DONIZETTE**

PREFEITO MUNICIPAL

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO SR. SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

EM 04 DE JULHO DE 2019

**Protocolo: 2016/10/23.043**

**Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito**

À vista das informações existentes neste processo, bem como dos pareceres de fls. 364 a 371 e 3473 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **Autorizo:**

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA (Termo de Contrato nº 166/2016, cujo objeto consiste na prestação de serviços de elaboração de projetos de infraestrutura física de redes estruturada LAN UTP e sistema de energia elétrica de baixa lógicas locais, para até 450 unidades de Administração Municipal, incluindo o Paço Municipal, para a interconexão de até 8.000 (oito mil) computadores, por mais 24 (vinte e quatro) meses;

A despesa correspondente no valor de até R\$ 4.800.000,00 (quatro milhões e oitocentos mil reais), consoante aprovação, sem reajuste, do Comitê Gestor à fl.360;

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para formalização do Termo Contratual próprio, uma vez que foram adotadas todas as providências requeridas à fl. 371, e demais providências a cargo da CSFA/DAJ. Após, retorne-se a esta Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito para anotações e acompanhamento.

**Protocolo: 2016/10/23.040.**

**Interessado: Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito**

À vista das informações existentes neste processo, bem como dos pareceres de fls. 340 a 343 e 345 da Secretaria de Assuntos Jurídicos, **Autorizo:**

A prorrogação do contrato celebrado entre o Município de Campinas e a empresa Informática de Municípios Associados S/A - IMA (Termo de Contrato nº 163/2016, cujo objeto consiste na prestação de serviços de suporte técnico e manutenção do AD, em infraestrutura disponibilizada pela PMC, suporte técnico, remoto e presencial, aos usuários de TIC da PMC, para 10.000 usuários e 8.000 equipamentos distribuídos pelo Município, por mais 24 (vinte e quatro) meses;

A despesa correspondente no valor de até R\$ 3.960.000,00 (três milhões e novecentos e sessenta mil), consoante aprovação, sem reajuste, do Comitê Gestor à fl.336;

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos para formalização do Termo Contratual próprio, uma vez que foram adotadas todas as providências requeridas à fl. 343/verso, e demais providências a cargo da CSFA/DAJ. Após, retorne-se a esta Secretaria Executiva do Gabinete do Prefeito para anotações e acompanhamento.

Campinas, 04 de julho de 2019

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EM 04 DE JULHO DE 2019

**Protocolado Sein.º 2019.00016887-94**

**Interessado:** Secretaria de Saúde

**Assunto:** Contratação direta emergencial, em decorrência de ordem judicial Diante dos elementos constantes no presente protocolado, e à vista das manifestações da Secretaria de Assuntos Jurídicos (docs. 1562342 e 1570635), **RATIFICO** a contratação direta da pessoa jurídica Onco Prod Distribuidora de Produtos Hospitalares e Oncológicos Ltda para fornecimento de BELIMUMABE 400 mg, nos termos da justificativa estampada no doc.1413070, em atendimento à decisão judicial proferida no processo judicial nº. 1013551-18.2019.8.26.0114 - 1ª Vara da Fazenda Pública de Campinas, com fulcro no artigo 24, inciso IV da Lei Federal n.º8.666/93. A despesa decorrente, no valor total de R\$ 29.561,12 (vinte e nove mil, quinhentos e sessenta e um reais e doze centavos) consoante aprovação do Comitê Gestor no doc.1541854. Publique-se.

Após, encaminhe-se à Secretaria de Administração para a numeração da contratação em livro próprio, em sequência devolva-se a Secretaria de Saúde para as demais providências e acompanhamento.

Campinas, 04 de julho de 2019

**MICHEL ABRÃO FERREIRA**

Secretário Municipal de Governo

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 04 DE JULHO DE 2019

**De: Neusa Aparecida de Sales - Prot. nº. 2016/25/699**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 62 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 63, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos com redutor, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Neusa Aparecida de Sales**, matrícula nº. 28.336-3, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento

**De: Maria Lucia Ketelhut - Prot. nº. 2013/70/3081**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 98 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 99, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Maria Lucia Ketelhut**, matrícula nº. 109.696-6, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Jose Roberto Oliveira de Azevedo - Prot. nº. 2016/25/2831**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 96 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 97, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, ao servidor **Jose Roberto Oliveira de Azevedo**, matrícula nº. 106.022-8, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rosa Maria Campos Brunini - Prot. nº. 2018/25/1380**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 62 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 63, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Rosa Maria Campos Brunini**, matrícula nº. 110.590-6, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Neide Hirose Pons - Prot. nº. 2018/25/3269**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 38 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 39, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Neide Hirose Pons**, matrícula nº. 110.670-8, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Zelma Regina Bosco - Prot. nº. 2014/25/1511**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 79 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 80, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Zelma Regina Bosco**, matrícula nº. 119.664-2, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Carla Francesca Valente Canella - Prot. nº. 2018/25/3300**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 47 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 48, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Carla Francesca Valente Canella**, matrícula nº. 99.072-8, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Claudiana Straccalano Muzetti - Prot. nº. 2017/25/1807**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 69 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 70, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Claudiana Straccalano Muzetti**, matrícula nº. 110.554-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Beatriz de Arruda Freitas - Prot. nº. 2018/25/3315**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Maria Beatriz de Arruda Freitas**, matrícula nº. 109.075-5, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rosa Ana Antonio Mattos - Prot. nº. 2013/10/26290**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 49 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 50, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria voluntária por idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, calculados na forma da Lei nº. 10.887/04, à servidora **Rosa Ana Antonio Mattos**, matrícula nº. 126.163-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento

**De: DPSS (Lourdes de Lima Ferreira) - Prot. nº. 2018/25/2780**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 42/43 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 44, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, à servidora **Lourdes de Lima Ferreira**, matrícula nº. 45.324-2, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Campinas (Lei Nº 2.819/63) é uma publicação da Prefeitura Municipal de Campinas Site: [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br)

### CONTEÚDO

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das Secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 156 - Serviço de Atendimento ao Cidadão.

### ACERVO

Edições posteriores a 22 de fevereiro de 2002 estão disponíveis para consulta na Internet no seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/>  
Para acessar Suplementos, utilize o seguinte endereço: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/suplementos.php> Edições anteriores a 22 de fevereiro de 2002 deverão ser pesquisadas junto à Biblioteca Pública Municipal "Professor Ernesto Manoel Zink" (Avenida Benjamin Constant, 1.633, Centro, telefone: 2116-0423)

### CERTIFICAÇÃO DIGITAL

Esta publicação é Certificada Digitalmente, acesse o guia de Certificação Digital: <http://www.campinas.sp.gov.br/diario-oficial/guia.php>. Caso haja necessidade de cópias autenticadas em papel, contate a IMA, no endereço abaixo.

### IMPRENSA OFICIAL

Edição, Diagramação e Publicação Eletrônica: IMA - Informática de Municípios Associados S/A, responsável pela Imprensa Oficial do Município de Campinas e-mail: [diario.oficial@ima.sp.gov.br](mailto:diario.oficial@ima.sp.gov.br) - site: [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br) Informações pelo Fone/Fax: (19) 3755-6533 ou na Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Ponte Preta, Campinas/SP.

Recebimento de conteúdo para publicação até as 17 horas do dia anterior.

**De: DPSS (Melissa Cristina Correa Asbahr) - Prot. n.º. 2017/25/4613**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 102 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 103, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Melissa Cristina Correa Asbahr**, matrícula n.º. 119.139-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: DPSS (Ede Wilson de Deus Xavier) - Prot. n.º. 2018/25/1686**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 40/41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Ede Wilson de Deus Xavier**, matrícula n.º. 28.264-2, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: DPSS (Rogerio Reginaldo) - Prot. n.º. 2018/25/2467**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 32/33 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 34, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Rogerio Reginaldo**, matrícula n.º. 106.111-9, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento

**De: DPSS (Fernando Mazzottini Lovisaro) - Prot. n.º. 2018/25/1476**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 41/42 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 43, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Fernando Mazzottini Lovisaro**, matrícula n.º. 105.834-7, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: DPSS (Silvio Albuquerque Limeira) - Prot. n.º. 2017/25/1760**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 64/65 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 66, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao servidor **Silvio Albuquerque Limeira**, matrícula n.º. 96.371-2, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: DPSS (Alexandre Costa) - Prot. n.º. 2015/10/60908**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 82/83 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 84, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos integrais, ao servidor **Alexandre Costa**, matrícula n.º. 123.232-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: DPSS (Maria Romilda Medina Novello) - Prot. n.º. 2018/25/1477**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 50/51 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 52, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Maria Romilda Medina Novello**, matrícula n.º. 37.784-8, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: DPSS (Marta Regina Lino) - Prot. n.º. 2018/25/1225**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 40/41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Marta Regina Lino**, matrícula n.º. 57.014-1, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: DPSS (Alda Muniz da Silva) - Prot. n.º. 2012/25/1704**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 104/105 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 106, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Alda Muniz da Silva**, matrícula n.º. 95.926-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: DPSS (Eliomar de Oliveira Rodrigues) - Prot. n.º. 2018/25/1902**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV às fls. 35/36 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 37, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por invalidez, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, à servidora **Eliomar de Oliveira Rodrigues**, matrícula n.º. 102.660-7, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento

**De: Cássia Maria Cazassa de Souza - Prot. n.º. 2016/25/3808**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 69 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 70, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Cássia Maria Cazassa de Souza**, matrícula n.º. 68.696-4, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria do Carmo Gomes Galib - Prot. n.º. 2017/25/2849**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 67 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 68, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Maria do Carmo Gomes Galib**, matrícula n.º. 62.188-9, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Cileide de Senna - Prot. n.º. 2010/30/403**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 78 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 79, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Cileide de Senna**, matrícula n.º. 102.836-7, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Renata Cristina Marques Colombo - Prot. n.º. 2010/10/31042**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 62 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 63, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Renata Cristina Marques Colombo**, matrícula n.º. 54.476-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Claudia Gomes Domingues Nunes - Prot. n.º. 2004/70/2913**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 53 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 54, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Claudia Gomes Domingues Nunes**, matrícula n.º. 102.295-4, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Meiry Soares da Costa Pereira - Prot. n.º. 2008/60/565**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 97 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 98, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Meiry Soares da Costa Pereira**, matrícula n.º. 68.757-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Sônia Regina Ferreira de Oliveira - Prot. n.º. 2017/25/2863**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 82 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 83, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Sônia Regina Ferreira de Oliveira**, matrícula n.º. 108.427-5, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria de Jesus Pereira - Prot. n.º. 2014/30/1628**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 56 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 57, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Maria de Jesus Pereira**, matrícula n.º. 68.759-6, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento

**De: Selma Regina Dal Gallo Cipriano - Prot. n.º. 2017/25/3700**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 78 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 79, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Selma Regina Dal Gallo Cipriano**, matrícula n.º. 68.711-1, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rosangela Christina Costa da Silva - Prot. n.º. 1996/0/62841**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 59 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 60, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Rosangela Christina Costa da Silva**, matrícula n.º. 68.703-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Fabiana de Campos Ziliotti - Prot. n.º. 2006/10/33480**

**Assunto: Aposentadoria (reductor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 70 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 71, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (reductor do Magistério), à servidora **Fabiana de Campos Ziliotti**, matrícula n.º. 109.234-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Luiz Antonio Martins Aquino - Prot. n.º. 2017/25/431**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 113 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 114, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Luiz Antonio Martins Aquino**, matrícula n.º. 45.518-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Affonso Jose Groninger Neto - Prot. n.º. 2003/10/24510**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 74 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 75, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Affonso Jose Groninger Neto**, matrícula n.º. 43.534-1, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Aparecida da Silva - Prot. n.º. 2018/25/3032**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Aparecida da Silva**, matrícula n.º. 38.092-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Vera Lucia de Oliveira - Prot. n.º. 2012/25/2294**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 48 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 49, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Vera Lucia de Oliveira**, matrícula n.º. 28.295-2, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Luisa Denadai - Prot. n.º. 2017/10/19794**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 73 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 74, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Luisa Denadai**, matrícula n.º. 37.913-1, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria do Carmo Ramos - Prot. n.º. 2012/25/524**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 112 e da manifestação

do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 113, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria do Carmo Ramos**, matrícula nº. 92.898-4, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Marli Justina dos Santos Gomes - Prot. nº. 2016/25/3352**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 98 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 99, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Marli Justina dos Santos Gomes**, matrícula nº. 28.047-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Celia Regina de Carvalho Gregório - Prot. nº. 2012/25/584**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 96 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 97, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Celia Regina de Carvalho Gregório**, matrícula nº. 66.879-6, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento

**De: Eliana Pinheiro Figueiredo - Prot. nº. 2017/25/2074**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 73 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 74, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Eliana Pinheiro Figueiredo**, matrícula nº. 28.332-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Elizabete Ribeiro dos Santos - Prot. nº. 2013/25/1946**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 64 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 65, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Elizabete Ribeiro dos Santos**, matrícula nº. 108.499-2, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Edna Maria Savi de Souza - Prot. nº. 2006/10/42374**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Edna Maria Savi de Souza**, matrícula nº. 28.191-3, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Luciana Ribeiro Gonçalves - Prot. nº. 2017/25/3922**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 64 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 65, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Luciana Ribeiro Gonçalves**, matrícula nº. 59.015-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Marisa Fernandez - Prot. nº. 2007/10/33553**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 93 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 94, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Marisa Fernandez**, matrícula nº. 101.956-2, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: José Augusto Barbini - Prot. nº. 2016/25/1000**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 57 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 58, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **José Augusto Barbini**, matrícula nº. 91.374-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Daniel de Oliveira - Prot. nº. 2017/25/2123**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 57 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 58, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Daniel de Oliveira**, matrícula nº. 84.427-6, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Claudio Roberto Pires - Prot. nº. 2010/10/1596**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 134 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 135, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Claudio Roberto Pires**, matrícula nº. 89.150-9, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Claudio Prudencio Fortes - Prot. nº. 2015/25/112**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 76 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 77, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Claudio Prudencio Fortes**, matrícula nº. 96.902-8, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Ademir Aparecido Grandin - Prot. nº. 2018/25/3509**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 41 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 42, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Ademir Aparecido Grandin**, matrícula nº. 94.431-9, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Natalino Donato da Cruz - Prot. nº. 2016/25/3525**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 44 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 45, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Natalino Donato da Cruz**, matrícula nº. 93.907-2, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: João Miranda Filho - Prot. nº. 2017/25/836**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 77 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 78, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **João Miranda Filho**,

matrícula nº. 84.242-7, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Moacir Benedito Pereira - Prot. nº. 2018/25/1794**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 61 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 62, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor **Moacir Benedito Pereira**, matrícula nº. 84.133-1, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria de Fátima Ferreira Monzani - Prot. nº. 2017/25/708**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria de Fátima Ferreira Monzani**, matrícula nº. 96.100-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Roseli Ferreira Garcia de Oliveira - Prot. nº. 2017/25/4578**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 52 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 53, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Roseli Ferreira Garcia de Oliveira**, matrícula nº. 57.386-8, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Isabel Cristina Vidal - Prot. nº. 2016/25/4071**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 74 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 75, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Isabel Cristina Vidal**, matrícula nº. 97.730-6, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Vera Lucia Piovesani - Prot. nº. 2008/25/209**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 71 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Vera Lucia Piovesani**, matrícula nº. 98.409-4, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Fatima Cristina Ruberti Goulart - Prot. nº. 2017/25/3149**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 52 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 53, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Fatima Cristina Ruberti Goulart**, matrícula nº. 97.720-9, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Maria Aparecida dos Santos Mendes - Prot. nº. 2012/25/1960**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 74 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 75, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Maria Aparecida dos Santos Mendes**, matrícula nº. 99.399-9, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rosângela Cristina de Lima - Prot. nº. 2011/25/2236**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 100 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 101, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Rosângela Cristina de Lima**, matrícula nº. 91.890-3, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Katia Gimenes Brandão - Prot. nº. 2018/25/384**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 40 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 41, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Katia Gimenes Brandão**, matrícula nº. 97.744-6, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rosana Aparecida Garcia - Prot. nº. 2016/25/2676**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 56 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 57, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Rosana Aparecida Garcia**, matrícula nº. 34.316-1, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Aparecida Amancio do Prado - Prot. nº. 2017/25/3619**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 68 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 69, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Aparecida Amancio do Prado**, matrícula nº. 93.344-9, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Débora Silvana Lodo - Prot. nº. 2018/25/967**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 60 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 51, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Débora Silvana Lodo**, matrícula nº. 99.062-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento

**De: Silvia Maria Tomé Donha - Prot. nº. 2017/25/2329**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 53 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 54, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Silvia Maria Tomé Donha**, matrícula nº. 96.354-2, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Rosalice Carvalho de Castro - Prot. nº. 2014/25/2985**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 60 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 61, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Rosalice Carvalho de Castro**, matrícula nº. 98.541-4, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Denise Maria de Oliveira - Prot. n.º 2003/10/43948**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 48 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 49, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Denise Maria de Oliveira**, matrícula n.º 102.177-0, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Elizabeth Aparecida Ribeiro - Prot. n.º 2018/25/2302**

**Assunto: Aposentadoria**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 55 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 56, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora **Elizabeth Aparecida Ribeiro**, matrícula n.º 2.334-5, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

**De: Márcia Oliveira de Andrade Gonçalves - Prot. n.º 2017/25/4191**

**Assunto: Aposentadoria (redutor do magistério)**

Diante do parecer da Procuradoria Jurídica do CAMPREV à fl. 71 e da manifestação do Diretor Presidente do CAMPREV à fl. 72, **DEFIRO** a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição, com proventos integrais (redutor do Magistério), à servidora **Márcia Oliveira de Andrade Gonçalves**, matrícula n.º 62.509-4, a partir de 1º de julho de 2.019.

Encaminhe-se à SMRH para prosseguimento.

Campinas, 04 de julho de 2019

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 04 DE JULHO DE 2019

**PROTOCOLADO n.º 2016/10/7883**

**INTERESSADO: DPDI**

**ASSUNTO:** Apuração conduta funcional. Aplicação de Penalidade. Demissão Nos exatos termos das manifestações do Departamento de Processos Administrativos e Disciplinares/SMAJ, de fls. 91/96, e do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, de fls. 106, e considerando ainda, a natureza dos fatos descritos e as conclusões deste processo, **DEMITO** a Servidora Pública Municipal de matrícula n.º 29.088-2, por infração ao preceito disposto nos artigos 198, IX e 184, V e VI, e 185, IV e VIII, todos da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto do Funcionário Público.

A SMAJ/Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, para anotações, dando ciência ao interessado, além de encaminhar os autos à SMRH para as providências de praxe.

**Protocolado n.º 2017/10/7607**

**Processo Administrativo Disciplinar N.º 42/17**

Nos exatos termos da manifestação no relatório da Comissão Processante às fls. 577/589, considerando ainda, a natureza dos fatos descritos, bem como a conclusão do Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos, às fls.598/599, **DEMITO** o Servidor Público Municipal de matrícula n.º **63.051-9**, nos termos do artigo 198, inciso IX, configurada ainda, a violação aos preceitos dispostos no art. 184, V e VI, art. 185, IV, todos da Lei Municipal 1.399/55 - Estatuto do Servidor Público Municipal.

Publique-se. A SMAJ/Departamento de Processos Disciplinares e Investigatórios, para anotações, dando ciência ao interessado, além de encaminhar os autos à Secretaria Municipal de Recursos Humanos para as providências de praxe.

Campinas, 04 de julho de 2019

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO EXMO. SR. PREFEITO MUNICIPAL

EM 04 DE JULHO DE 2019

**PROTOCOLADO n.º: 2019/10/962**

**INTERESSADO: Thiago Pereira Alvim**

**ASSUNTO: Ressarcimento de danos. Deferimento**

1- Nos termos da manifestação da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos de folha 39, **defiro** o pedido de ressarcimento formulado pelo Sr. Thiago Pereira Alvim no valor de R\$382,24 (trezentos e oitenta e dois reais e vinte e quatro centavos), nos termos da Ordem de Serviço n.º 580/99.

2-À SMAJ/DPDI, para as demais anotações e posterior ciência desta decisão ao interessado.

Campinas, 04 de julho de 2019

**JONAS DONIZETTE**

Prefeito Municipal

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR PROTOCOLADO N.º 2019/10/16415

**Eli de Camargo Silva, protocolado n.º 2019/10/16415**

Diante dos elementos constantes do presente protocolado e pedido de Certidão de Inteiro Teor formulado pelo interessado, **Eli de Camargo Silva**, decido pelo deferimento do pedido, a fim de conceder a **Certidão de Inteiro Teor**, dos autos de n.º 1980/0/28241, uma vez que preenchidos os requisitos do Decreto Municipal n.º 18.050/2013, nos termos dos despachos às fls.08, encontrando-se os documentos à disposição na Coordenadoria Setorial de Expediente do Gabinete do Prefeito para retirada.

Publique-se.

Campinas, 04 de julho de 2019

**CHRISTIANO BIGGI DIAS**

Secretário Executivo do Gabinete do Prefeito

## SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

## AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

**Concorrência n.º 03/2019- Processo Administrativo n.º 1999/0/45.271 - Interessado:** José Amaro Pio Gonçalves - **Objeto:** Venda de 02 (duas) áreas de terreno correspondentes a partes da passagem de pedestres, limitada aos proprietários limítrofes, entre os Lotes 09 e 10 e 30 e 31, do Loteamento Jardim New York, na Quadra F no Quarteirão 3.873, do Cadastro Municipal, com área de 100, 00 m<sup>2</sup> cada. **Entrega dos envelopes:** até 12/08/2019 às 10h. **Sessão Pública de abertura:** 12/08/2019 às 10h. **Disponibilidade do Edital Alterado:** a partir de 05/07/2019, no portal eletrônico licitacoes.campinas.sp.gov.br. Esclarecimentos adicionais pelos telefones (19) 2116-

0678, 2116-8401 e 2116-8518.

Campinas, 02 de julho de 2019

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

## AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n.º 173/2019 -Eletrônico-Processo Administrativo n.º PMC.2018.00029081-94**

**-Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde **-Objeto:** Registro de Preços de medicamentos, fitoterápicos, vitaminas e imunoterápicos, em atendimento a Mandados Judiciais. **-Recebimento das Propostas dos itens 01a12:** das 08h do dia 22/07/19 às 09h do dia 23/07/19 **-Abertura das Propostas dos itens 01a12:** a partir das 09h do dia 23/07/19 **-Início da Disputa de Preços:** a partir das 10h do dia 23/07/19 **-Disponibilidade do Edital:** a partir de 05/07/19, no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Esclarecimentos adicionais com a Pregoeira Veruska Santos Vigilato pelo telefone (19) 2116-8411.

Campinas, 04 de julho de 2019

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor do Departamento Central de Compras

## COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO E DE ALTERAÇÃO

**Processo Administrativo: PMC.2019.00011519-87**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde

**Assunto:** Pregão n.º 156/2019 - Eletrônico

**Objeto:** Registro de Preços de bombas de insulina e insumos, destinados ao atendimento de Mandados Judiciais.

O Município de Campinas, por intermédio do Diretor do Departamento Central de Compras, em virtude da solicitação de esclarecimento apresentada por interessado, comunica que **ALTEROU** o Edital da licitação em epígrafe. A resposta à solicitação de esclarecimento e o Adendo estão disponíveis no portal eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Campinas, 04 de julho de 2019

**MARCELO GONÇALVES DE SOUZA**

Diretor do Departamento Central de Compras

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO

**Processo Administrativo: PMC.2019.00007251-14**

**Interessado:** Secretaria Municipal de Educação

**Assunto:** Pregão Eletrônico n.º 127/2019

**Objeto:** Registro de Preços de biscoitos.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, em especial do relatório da Pregoeira - documento SEI n.º1577306, acolhido pelo Diretor do Departamento Central de Compras - documento SEI n.º1577307, e do disposto no art. 7º, inciso XXVII, do Decreto Municipal n.º 14.218/03, combinado com o art. 3º, inciso II e art. 9º, inciso II, do Decreto Municipal n.º 18.099/13 e suas alterações, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico n.º 127/2019, referente ao objeto em epígrafe, com os respectivos preços unitários entre parênteses para os itens indicados, ofertados pelas empresas adjudicatárias abaixo relacionadas:

- **GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI EPP**, itens **01** (R\$ 6, 36) e **05** (R\$ 6, 36);  
- **LGM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL EIRELI EPP**, itens **02** (R\$ 8, 35), **03** (R\$ 6, 33), **06** (R\$ 8, 35) e **07** (R\$ 6, 33);

- **TRIGO MAIS DE SÃO JOSÉ ALIMENTOS LTDA.**, item **04** (R\$ 22, 50); e

- **SAGAFFARI COMERCIAL LTDA. - EPP**, item **08** (R\$ 22, 61).

Publique-se na forma da lei. Encaminhe-se:

1. à Equipe de Pregão, para registro da homologação no Sistema de Informação Municipal - SIM;
2. à Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos - Coordenadoria Setorial de Formalização de Ajustes, para lavratura das Atas de Registro de Preços; e
3. à Secretaria Municipal de Educação, para as demais providências, em especial a reserva orçamentária eletrônica no SIM, o cumprimento do disposto nos artigos 8º e 9º do Decreto Municipal n.º 20.138/19 e a autorização das respectivas despesas, previamente à emissão das Ordens de Fornecimento às detentoras da Atas.

Campinas, 04 de julho de 2019

**PAULO ZANELLA**

Secretário Municipal de Administração

## ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS VIGENTES EM 30/06/2019

EM ATENDIMENTO AO DISPOSTO NO PARÁGRAFO 2º DO ARTIGO 15 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 E NO ARTIGO 18 DO DECRETO MUNICIPAL Nº 11.447/94, BASEADO NAS INFORMAÇÕES CONTIDAS NO SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS - SIM, A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TORNA PÚBLICOS OS PREÇOS REGISTRADOS NAS ATAS ABAIXO DISCRIMINADAS:

Nº ATA: F00023/2018 -

Nº ATA: 000255/2018 -

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-49 -

NUM. PROTOCOLO: PMC.2017.00013523-54 -

FORNECEDOR: ESPIRITO SANTO DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - ME -

DATA INICIAL: 03/07/2018 -

DATA FINAL: 02/07/2019 -

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO GERAL. -

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -

PC - 14, 00 - DOBUTAMINA 250 MG/AMP SI IV AMP OU FR 20 ML -

PC - 5, 40 - NOREPINEFRINA OU NORADRENALINA 2 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL -

Nº ATA: 000257/2018 -

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-49 -

NUM. PROTOCOLO: PMC.2017.00013523-54 -

FORNECEDOR: TC ATUAL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - EPP -

DATA INICIAL: 03/07/2018 -

DATA FINAL: 02/07/2019 -

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO GERAL. -

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -

PC - 8, 00 - METILPREDNISOLONA 125 MG FR PÓ + DILUENT -

Nº ATA: 000258/2018 -

LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO-49 -

NUM. PROTOCOLO: PMC.2017.00013523-54 -

FORNECEDOR: ALL MÉDICA DISTRIB. DE MATERIAIS HOSPITALARES LTDA. - EPP -

DATA INICIAL: 03/07/2018 -

DATA FINAL: 02/07/2019 -

ORG. GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE -

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO GERAL. -

UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -

PC - 115, 50 - HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - SI AMP 5 ML - LOTE = 10 -  
PC - 210, 00 - PROMETAZINA 50 MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 100 -  
PC - 38, 77 - VECURÔNIO 4 MG/FRASCO - FR C/PO + DILUENTE - LOTE = 1 -  
Nº ATA: 000259/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-49 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013523-54 -  
**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME -  
**DATA INICIAL:** 03/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO GERAL -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 54, 00 - DEXAMETASONA 10MG/AMPOLA - SI AMP 2, 5 ML - LOTE = 100 -  
PC - 130, 56 - DIMENDRINATO 50 MG/ML - PIRIDOXINA 50 MG/ML SI AMP 1 ML -  
PC - 41, 00 - FUROSEMIDA 20MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 100 -  
PC - 89, 60 - LIDOCAÍNA 2% MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 100 -  
PC - 197, 00 - LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR SI FR MULTIDOSE 20 ML -  
PC - 41, 00 - RANITIDINA 50 MG/AMP SI AMP 2 ML -  
PC - 9, 00 - SUCCINILCOLINA OU SUXAMETÔNIO 100 MG/AMP - SI - LOTE = 1 -  
Nº ATA: 000260/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-49 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013523-54 -  
**FORNECEDOR:** T. D. & V. COMÉRCIO DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 03/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO GERAL -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 115, 33 - LIDOCAÍNA OU XILOCAÍNA 2% SEM VASO - SI AMP 5 ML - LOTE = 100 -  
PC - 360, 00 - LIDOCAÍNA 2% S/ VASOCONSTRITOR SI FR MULTIDOSE 20 ML -  
PC - 55, 00 - METOCLOPRAMIDA (CLORIDRATO) 10MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000261/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-49 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013523-54 -  
**FORNECEDOR:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 03/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO GERAL -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 46, 00 - DEXAMETASONA 10MG/AMPOLA - SI AMP 2, 5 ML - LOTE = 100 -  
PC - 220, 00 - HIDROCORTISONA SOL. INJETAVEL 100 MG/ FR -  
Nº ATA: 000262/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-49 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013523-54 -  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 03/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM SOLUÇÃO INJETÁVEL DE USO GERAL -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 173, 69 - ADRENALINA 0,001 G/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 100 -  
PC - 397, 00 - HIDROCORTISONA SOL. INJETAVEL 500 MG/FR -  
PC - 82, 00 - HIOSCINA 20 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 100 -  
PC - 81, 89 - LIDOCAÍNA OU XILOCAÍNA 2% SEM VASO - SI AMP 5 ML - LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000263/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-19 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00039484-24 -  
**FORNECEDOR:** METRO COMERCIAL LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 03/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** RP APERITIVOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 24, 29 - BISCOITO SALGADO INDIVIDUAL -  
KG - 11, 90 - BISCOITO SALGADO TIPO APERITIVO -  
Nº ATA: 000264/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-125 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00010574-41 -  
**FORNECEDOR:** MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 04/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 03/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PREPARADAS, TIPO KIT LANCHE E MAR-MITEEX -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 8, 50 - REFEIÇÃO- KIT LANCHE -  
Nº ATA: 000265/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-48 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013518-97 -  
**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 04/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 03/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98) - ANALGÉSICOS E SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 163, 00 - FENITOINA 50MG/ML - SI AMP 5 ML - LOTE = 100 -  
PC - 550, 00 - HALOPERIDOL DECANOATO 50 MG/ML -  
PC - 93, 00 - HALOPERIDOL 5 MG/AMP - SI AMP 1 ML - LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000266/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-48 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013518-97 -  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 04/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 03/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98) - ANALGÉSICOS E SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 48, 49 - DICLOFENACO SÓDICO 75 MG/AMP SI AMP 3ML -  
PC - 31, 96 - DAPIRONA 500 MG/ML - SI AMP 2 ML - LOTE = 100 -  
PC - 64, 99 - TRAMADOL 100MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000267/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-48 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013518-97 -  
**FORNECEDOR:** CRISMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 04/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 03/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98) - ANALGÉSICOS E SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 0, 84 - MIDAZOLAM 15 MG/AMP - SI AMP 3 ML - LOTE = 1 -  
Nº ATA: 000268/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-48 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013518-97 -  
**FORNECEDOR:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 04/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 03/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98) - ANALGÉSICOS E SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 11, 75 - ÁGUA PARA INJEÇÃO 10 ML -  
Nº ATA: 000269/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-48 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013518-97 -  
**FORNECEDOR:** T. D. & V. COMÉRCIO DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 04/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 03/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98) - ANALGÉSICOS E SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 40, 00 - FLUMAZENIL 0, 5 MG/AMP - SI AMP 5 ML - LOTE = 1 -  
PC - 150, 00 - TRAMADOL 100MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000271/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-48 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013518-97 -  
**FORNECEDOR:** ESPÍRITO SANTO DISTRIB. DE PROD. HOSPITALARES EIRELI - ME -  
**DATA INICIAL:** 04/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 03/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98) - ANALGÉSICOS E SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 16, 00 - ETOMIDATO 20 MG/AMP - SI AMP 10 ML - LOTE = 1 -  
PC - 380, 00 - FENTANIL (CITRATO) 0,0785 MG/ML -

PC - 9, 15 - MIDAZOLAM 15 MG/AMP - SI AMP 3 ML - LOTE = 1 -  
PC - 10, 00 - PROPOFOL 10 MG/ML AMP 20 ML -  
Nº ATA: 000272/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-48 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013518-97 -  
**FORNECEDOR:** ISMED FARMACÊUTICA EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 04/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 03/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (CONTROLADOS PELA PORTARIA 344/98) - ANALGÉSICOS E SOLUÇÕES HIDROELETROLÍTICAS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 94, 00 - BICARBONATO SÓDIO 8, 4% - SI AMP 10 ML - LOTE = 100 -  
PC - 43, 00 - CLORETO DE SÓDIO 20% - SI AMP 10 ML - LOTE = 100 -  
PC - 35, 00 - CLORETO POTÁSSIO 19, 1% - SI AMP 10ML - LOTE = 100 -  
PC - 360, 00 - MIDAZOLAM 5 MG/AMPOLA -  
Nº ATA: 000273/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-103 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009314-23 -  
**FORNECEDOR:** TRIGO MAIS DE SÃO JOÃO ALIMENTOS LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 05/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 04/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BISCOITO DE POLVILHO ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 20, 54 - BISCOITO DE POLVILHO SALGADO ISENTO DE GLÚTEN E GORDURA TRANS -  
Nº ATA: 000274/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-73 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00045503-51 -  
**FORNECEDOR:** DU'PAPI COMERCIAL DE ALIMENTOS EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 05/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 04/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** RP - MISTURA PARA O PREPARO DE TORTA SALGADA ISENTA DE GLÚTEN -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 14, 10 - MISTURA PARA TORTA SALGADA ISENTA DE GLUTEN -  
Nº ATA: 000275/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-129 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003431-65 -  
**FORNECEDOR:** TTACK MEDICAL COM. DE EQUIP. HOSPITALARES EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 10/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 09/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PAPEL TERMOSENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE EXAMES DE ULTRASSONOGRAFIA -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 58, 00 - PAPEL TERMO SENSÍVEL PARA IMPRESSÃO DE ULTRASSOM - ROLO -  
Nº ATA: 000276/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-89 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00046605-60 -  
**FORNECEDOR:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 10/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 09/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FERTILIZANTE E CALCÁRIO -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 16, 99 - CALCÁRIO MINERAL EM SACO DE 40 KG. -  
M3 - 119, 98 - FERTILIZANTE ORGÂNICO COMPOSTO BIOESTABILIZADO CLASSE B -  
Nº ATA: 000277/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-136 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00046926-52 -  
**FORNECEDOR:** GRAMA CON - COMERCIO DE GRAMA E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 11/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 10/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E INSUMOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
M2 - 4, 00 - PRESTAÇÃO SERVIÇOS REVESTIMEN. VEGETAL FORNEC. DE INSUMOS PLANTIO DE GRAMA TIPO ESMERALDA -  
Nº ATA: 000278/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR S.A. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 72, 89 - ABATERONA 250MG (ZYTIGA) - COMPRIMIDO -  
PC - 3, 33 - APROVEL (IRBESARTANA) 300 MG COMPRIMIDOS -  
PC - 6, 18 - CLOPIDOGREL 75MG - COMPRIMIDO -  
PC - 3.027, 15 - EYLIA (AFLIBERCEPT) 40MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL -  
PC - 19, 64 - INSULINA GLULISINA APIDRA REFIL 3 ML -  
PC - 0, 71 - LEXOTAN 3MG (BROMAZEPAM) - COMPRIMIDO -  
PC - 5.285, 35 - MABTHELMA 500MG (RITUXIMABE) - FRASCO 10MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL -  
PC - 4, 58 - QUECTRA LIGHT 4 G (COLESTIRAMINA) -  
PC - 3, 28 - SOLIFENACINA SUCCINATO 5 MG -  
Nº ATA: 000279/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 119, 95 - BAFLIFENO 10 MG - CP - LOTE = 100 -  
PC - 33, 38 - BENICAR 40 MG CX COM 30CP -  
PC - 70, 18 - CITRATO DE TAMOXIFENO 20 MG - CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS -  
PC - 2, 52 - DIOVAN AML0 FIX (BESILATO DE ANLODIPINO + VALSARTANA) 160+5 MG -  
PC - 2, 00 - DIOVAN (VALSARTANA) 80 MG COMP -  
PC - 3, 40 - EXFORGEC HCT (VALSARTANA 320 MG + HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG+ BESILATO DE ANLODIPINO 10MG) -  
PC - 134, 96 - GALVUS 50MG (VILDAGLIPTINA), APRESENTADO EM CAIXA COM 56 COMPRIMIDOS. -  
PC - 6, 44 - LEXAPRO (OXALATO DE ESCITALÓPRAM) 15MG. -  
PC - 3.070, 00 - LUCENTIS 10MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (RANIBIZUMABE) -  
PC - 25, 65 - VASOGARD 100 MG (CILOSTAZOL) - CX C/ 30 COMPRIMIDOS -  
Nº ATA: 000280/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 4, 60 - CONDOFLEX - 1, 5G DE SULFATO DE GLICOSAMINA E 1, 2G DE SULFATO DE CONDROITINA -  
PC - 15, 88 - SUSTRATE (PROPATILNITRATO) 10MG. CAIXA CONTENDO 50 COMPRIMIDOS -  
Nº ATA: 000281/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 8, 44 - FUMARATO DE QUETIAPINA 200MG -  
PC - 254, 11 - VENVANSE 50MG - CAIXA COM 28 CÁPSULAS -  
PC - 9, 07 - VENVANSE 70MG - CÁPSULA -  
Nº ATA: 000282/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** PORTAL LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 598, 23 - ETANERCEPT (ENBREL) 25 MG FAM/INJ -  
PC - 127, 43 - LYRICA 150MG - CX COM 14 OU 28 COMP -  
PC - 2, 34 - OLMETEC ANLO 20/5MG - COMPRIMIDO -  
PC - 74, 31 - OLMETEC HCT 20+12, 5MG (OLMESARTANA MEDOXOMILA+HIDROCLOROTIAZIDA) CAIXA C/ 30 COMPR. -  
Nº ATA: 000282/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** PORTAL LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 8, 44 - FUMARATO DE QUETIAPINA 200MG -  
PC - 254, 11 - VENVANSE 50MG - CAIXA COM 28 CÁPSULAS -  
PC - 9, 07 - VENVANSE 70MG - CÁPSULA -  
Nº ATA: 000283/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** CSL BEHRING COMÉRCIO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 389, 54 - HIZENTRA 200 MG/ML - IMUNOGLOBULINA NORMAL HUMANA - FRASCO 10 ML -  
Nº ATA: 000284/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** DAKFILM COMERCIAL LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -

**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 302,06 - LIRAGLUTIDA 6,0 MG/ML- SOLUÇÃO INJETÁVEL EM SISTEMA DE APLICAÇÃO (MULTIDOSE E DESCARTÁVEL) -  
Nº ATA: 000285/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** ABBVIE FARMACEUTICA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 188,66 - LUPRON (LEUPRORRELINA) 11,25 MG -  
Nº ATA: 000286/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** ACCORD FARMACÊUTICA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 6,50 - MICOFENOLATO DE SÓDIO 360MG -  
Nº ATA: 000287/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** DUPARTI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 31,95 - PATANOL SOLUÇÃO OFTÁLMICA 0,1% (CLORIDRATO DE OLOPATADINA) - FRASCO C/ 5 ML -  
PC - 173,28 - RITALINA LA 40 MG - CÁPSULA -  
Nº ATA: 000288/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-82 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00003882-66 -  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS EM ATENDIMENTO À MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 304,76 - SAIZEN (SOMATROPINA) 6MG - SOLUÇÃO INJETÁVEL -  
Nº ATA: 000289/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-53 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00035058-67 -  
**FORNECEDOR:** ABRA SUPRIMENTOS LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 24/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE COPOS DESCARTÁVEIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 2,38 - COPO DESCARTÁVEL CONFECIONADO C/ RESINA TERMOPLÁSTICA OU TRANSLÚCIDA C/ CAPAC. DE 200 ML -  
Nº ATA: 000290/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-63 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2016.00007623-89 -  
**FORNECEDOR:** KLEMP'S MÁQUINAS TEXTÉIS LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 24/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 11,90 - CAMISETA ADULTO - CORES DIVERSAS -  
Nº ATA: 000291/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-63 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2016.00007623-89 -  
**FORNECEDOR:** ALFAIATARIA DE UNIFORMES LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 23/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 24/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE CAMISETAS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 11,00 - CAMISETA ADULTO - COR BRANCA -  
PC - 12,00 - CAMISETA ADULTO - CORES DIVERSAS -  
PC - 10,00 - CAMISETA INFANTIL - COR BRANCA -  
PC - 10,00 - CAMISETA INFANTIL - CORES DIVERSAS -  
Nº ATA: 000292/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-120 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00017533-41 -  
**FORNECEDOR:** GALVANI ENGENHARIA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 30/07/2018 -  
**DATA FINAL:** 29/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO DE APOIO A POPULAÇÃO DE SUB-HABITAÇÃO URBANA -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE (CBUQ) , FAIXA "C" -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
TN - 275,00 - CONCRETO BETUMINOSO USINADO A QUENTE FAIXA C- DNIT, ENTREGUE NA OBRA EM VIBRO-ABADORA -  
Nº ATA: 000293/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-142 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00031131-95 -  
**FORNECEDOR:** INOXCOOK COMERCIAL EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 01/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LAVADORA DE LOUÇAS PROFISSIONAL -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 16.250,00 - LAVADORA DE LOUÇA PROFISSIONAL -  
Nº ATA: 000294/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-126 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00030621-83 -  
**FORNECEDOR:** VITÓRIA LICITAÇÕES E COMÉRCIO EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 01/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS INFANTIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 7,16 - MAMADEIRA P/ LEITE EM EM POLIPROPILENO-240ML -  
Nº ATA: 000295/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-126 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00030621-83 -  
**FORNECEDOR:** ABRA COR COMERCIAL LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 01/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS INFANTIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 9,05 - CONJUNTO DE ESCOVAS PARA LIMPEZA DE MAMADEIRAS -  
PC - 8,90 - MAMADEIRA P/ LEITE EM EM POLIPROPILENO-240ML -  
Nº ATA: 000296/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-126 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00030621-83 -  
**FORNECEDOR:** ANA VALÉRIA TONELOTTO - EPP -  
**DATA INICIAL:** 01/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE UTENSÍLIOS INFANTIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 3,25 - COPO EDUCATIVO PARA LÍQUIDO, 140 A 200 ML, CILÍNDRICO, SUPER HIGIÊNICO -  
Nº ATA: 000297/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-93 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00011247-26 -  
**FORNECEDOR:** BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 01/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS E LUVAS CIRÚRGICAS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 0,84 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - Nº6 -  
PC - 1,00 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - Nº7,0 -  
PC - 18,48 - LUVA NITRILICA/VINILICA DESCARTÁVEL TAM GG OU EG -  
Nº ATA: 000298/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-93 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00011247-26 -  
**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME -  
**DATA INICIAL:** 01/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS E LUVAS CIRÚRGICAS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 13,53 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - LOTE COM 100 UNIDADES - T. PP OU EP -  
PC - 13,47 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE -  
PC - 13,47 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO MÉDIO -  
Nº ATA: 000299/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-93 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00011247-26 -  
**FORNECEDOR:** RDS LICITAÇÕES EIRELI -

**DATA INICIAL:** 01/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS E LUVAS CIRÚRGICAS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 0,87 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - Nº6, 5 -  
PC - 0,89 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - Nº7, 5 -  
PC - 0,88 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - Nº8, 0 -  
PC - 13,46 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO GRANDE -  
PC - 13,56 - LUVA LÁTEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO MÉDIO -  
PC - 13,42 - LUVA LATEX PARA PROCEDIMENTO - TAMANHO PEQUENO -  
PC - 18,30 - LUVA NITRILICA DESCARTÁVEL TAM M -  
PC - 13,98 - LUVA NITRILICA/VINILICA DESCARTÁVEL TAM G -  
PC - 13,78 - LUVA NITRILICA/VINILICA DESCARTÁVEL TAM. M -  
PC - 13,98 - LUVA NITRILICA/VINILICA DESCARTÁVEL TAM P -  
Nº ATA: 000300/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-93 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00011247-26 -  
**FORNECEDOR:** SALVI LOPES & CIA. LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 01/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LUVAS PARA PROCEDIMENTOS E LUVAS CIRÚRGICAS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 1,07 - LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL DESCARTÁVEL LATEX PAR - Nº9, 0 -  
PC - 18,82 - LUVA NITRILICA/VINILICA TAMANHO EXTRA PEQUENO -  
Nº ATA: 000301/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-88 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00030778-81 -  
**FORNECEDOR:** COZIL EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 01/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE REFRIGERADORES E FREEZER -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 18.000,00 - FREEZER 700 LITROS FROST FREE 2 PORTAS EM AÇO INOX AISI 304, 220V -  
PC - 20.665,00 - REFRIGERADOR 1400 LITROS FROST FREE 4 PORTAS -  
PC - 16.000,00 - REFRIGERADOR 700 LITROS, FROST FREE, 2 PORTAS EM AÇO INOX AISI 304, 220V -  
Nº ATA: 000302/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-88 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00030778-81 -  
**FORNECEDOR:** INOXCOOK COMERCIAL EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 01/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/07/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE REFRIGERADORES E FREEZER -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 18.000,00 - FREEZER 700 LITROS FROST FREE 2 PORTAS EM AÇO INOX AISI 304, 220V -  
PC - 20.665,00 - REFRIGERADOR 1400 LITROS FROST FREE 4 PORTAS -  
PC - 16.000,00 - REFRIGERADOR 700 LITROS, FROST FREE, 2 PORTAS EM AÇO INOX AISI 304, 220V -  
Nº ATA: 000303/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-108 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00022496-38 -  
**FORNECEDOR:** MERCANTIL PAULISTA 250 EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 02/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 01/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 4,60 - ACHOCOLATADO EM PÓ - 400 GRS. -  
KG - 14,00 - ARROZ BENEFICIADO POLIDO AGULHINHA TIPO 1 -  
PC - 5,80 - BISCOITO AMANTIGADO AO LEITE -  
KG - 17,20 - BISCOITO, DOCE, TIPO WAFER, SABOR CHOCOLATE -  
PC - 1,29 - BISCOITO TIPO CREAM CRACKER - EMB. C/ 200 GRAMAS -  
PC - 1,38 - BISCOITO TIPO MAIZENA - EMB. C/ 200 GRAMAS -  
PC - 1,29 - ERVILHA EM CONSERVA - 200 GRAMAS -  
KG - 4,00 - FEIJOÃO CARIOQUINHA TIPO I (GRAÚDO) -  
PC - 3,65 - FUBA DE PRÉ COZIDO -  
PC - 5,82 - GELÉIA SABOR AMORA - EMBALAGEM COM APROXIMADAMENTE 230 G -  
PC - 4,25 - GELÉIA SABOR GOIABA - EMB. C/ 230 GRS -  
PC - 2,03 - MACARRÃO TIPO AVE MARIA COM OVOS -  
PC - 2,10 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE COM OVOS -  
PC - 2,03 - MACARRÃO TIPO PARAFUSO COM OVOS -  
PC - 3,40 - MARIANESE - 500 GRAMAS -  
PC - 1,90 - MILHO PARA PIPOCA - EMB. C/ 500 GRS -  
PC - 1,28 - MILHO VERDE - 200 GRAMAS -  
PC - 1,25 - MOLHO DE TOMATE REFOGADO NÃO PENEIRADO - LATA 340 GRS -  
PC - 4,00 - ÓLEO SOJA VEGETAL - 900 ML -  
PC - 3,30 - SARDINHA EM ÓLEO COMERTIVEL -  
Nº ATA: 000304/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-108 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00022496-38 -  
**FORNECEDOR:** MIRANDA COM. ATACADISTA DE PROD. ALIMENTÍCIOS EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 02/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 01/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 7,00 - AMENDOIM CRÚ - EMB. C/ APROX. 500 G -  
PC - 3,60 - AMIDO DE MILHO -  
KG - 3,75 - ARROZ INTEGRAL - TIPO 1 -  
PC - 1,25 - BISCOITO RECHEADO DIVERSOS SABORES -  
PC - 2,00 - CANNICA DE MILHO BRANCA - EMBALAGEM C/ 500 GRS -  
PC - 2,17 - CREME DE LEITE -  
PC - 6,85 - DOCE DE LEITE -  
PC - 3,10 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA -  
PC - 3,30 - FARINHA DE MILHO EM FLOCOS -  
PC - 3,90 - FARINHA DE ROSCA -  
KG - 2,23 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL -  
KG - 5,30 - FEIJOÃO "IN NATURA" PRETO -  
PC - 1,36 - FERMENTO EM PÓ - 100 GRAMAS -  
PC - 9,90 - LEGUMINOSA TIPO GRÃO DE BICO -  
PC - 9,60 - LEGUMINOSA TIPO LENTILHA -  
PC - 3,50 - LEITE CONDENSADO - 395 GRAMAS -  
KG - 8,60 - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR MORANGO -  
KG - 8,60 - PÓ PARA PREPARO DE GELATINA SABOR ABACAXI -  
PC - 3,69 - ROSQUINHA DE COCO -  
KG - 0,90 - SAL REFINADO E IODADO -  
PC - 1,02 - SUCO FRUTAS NATURAL DIV.SABORES - 200 ML -  
PC - 2,80 - TRIGO PARA QUIBE -  
Nº ATA: 000305/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-108 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00022496-38 -  
**FORNECEDOR:** DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 02/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 01/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 3,07 - COCO RALADO - EMBALAGEM C/ 100 GRS. -  
PC - 1,23 - COLORAU PEÇA COM APROXIMADAMENTE 100 GRAMAS -  
PC - 1,99 - CACHÊ DE MARGARINA SEM SAL - 200 GRS -  
PC - 7,14 - LEGUMINOSA TIPO ERVILHA SECA DE PARTIDA -  
PC - 0,75 - LEITE ACHOCOLATADO - 200 ML -  
PC - 5,55 - NECTAR DE FRUTAS SEM AÇÚCAR - DIVERSOS SABORES -  
PC - 5,74 - SUCO NATURAL DE FRUTAS CONCENTRADO - 500 ML -  
Nº ATA: 000306/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-119 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00031137-81 -  
**FORNECEDOR:** E. TRIPODE COMÉRCIO DE MÓVEIS - ME -  
**DATA INICIAL:** 09/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 570,00 - ARMÁRIO DE AÇO 02 PORTAS -  
Nº ATA: 000307/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-119 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00031137-81 -  
**FORNECEDOR:** GLP DISTRIBUIDORA EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 09/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 329,00 - CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇOS -  
PC - 240,00 - CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇOS -  
Nº ATA: 000308/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-119 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00031137-81 -  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL MONARCA MAGAZINE EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 09/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO**  
PC - 45,00 - COLCHONETE EM COURVIM OU NAPA -  
Nº ATA: 000309/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-119 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00031137-81 -  
**FORNECEDOR:** DACON EQUIPAMENTOS EIRELI - ME -

**DATA INICIAL:** 09/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MOBILIÁRIOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 102, 00 - CADEIRA EM FÓRMICA -  
**Nº ATA:** 000310/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-68 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009321-52 -  
**FORNECEDOR:** CONVERD CONSTRUÇÃO CIVIL EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 09/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE DORMENTES FERROVIÁRIOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 152, 00 - DORMENTE TRATADO EM MADEIRA DE LEI, 0, 16X0, 22X2, 00M. -  
**Nº ATA:** 000311/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-68 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009321-52 -  
**FORNECEDOR:** ALINE NICKACIO - ME -  
**DATA INICIAL:** 09/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE DORMENTES FERROVIÁRIOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 218, 00 - DORMENTE TRATADO EM MADEIRA DE LEI, 0, 16X0, 22X2, 00M. -  
**Nº ATA:** 000312/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-158 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00016317-50 -  
**FORNECEDOR:** ELISANGELA DE FÁTIMA AZANHA - EPP -  
**DATA INICIAL:** 13/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 12/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRAS MOSAICO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
M3 - 800, 00 - PEDRA MOSAICO EM GRANITO BRANCO -  
M3 - 870, 00 - PEDRA MOSAICO EM GRANITO CINZA -  
M3 - 550, 00 - PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS AMARELA -  
M3 - 550, 00 - PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS PRETA -  
**Nº ATA:** 000313/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-158 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00016317-50 -  
**FORNECEDOR:** FEMBRA COMERCIAL LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 13/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 12/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PEDRAS MOSAICO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
M3 - 800, 00 - PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS BRANCA -  
M3 - 800, 00 - PEDRA MOSAICO PORTUGUÊS VERMELHA -  
**Nº ATA:** 000314/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-180 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00013088-94 -  
**FORNECEDOR:** MANEQUINHO DE CAMPINAS-ROTISSERIE E PANIFICADORA LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 13/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 12/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA M. COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS (KIT LANCHE E MARMITEX) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
UN - 9, 90 - KIT LANCHE -  
UN - 17, 50 - REFEIÇÃO PREPARADA MARMITEX -  
**Nº ATA:** 000315/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-153 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00010037-83 -  
**FORNECEDOR:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 13/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 12/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PRATOS DE SOBREMESA EM VIDRO TEMPERADO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 4, 18 - PRATO DE SOBREMESA, EM VIDRO TEMPERADO, TOTALMENTE LISO, -  
**Nº ATA:** 000316/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-171 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00016082-60 -  
**FORNECEDOR:** CONSTRUTORA ESTRUTURAL LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 16/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 15/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE BICA CORRIDA -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
TN - 35, 59 - PEDRA TIPO BICA CORRIDA -  
**Nº ATA:** 000317/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-137 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009930-55 -  
**FORNECEDOR:** CELEIRO BRASIL ALIMENTOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 17/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 16/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ALHO DESCASCADO E TRITURADO EM PEDAÇOS, COM SAL. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 4, 30 - ALHO DESCASCADO E TRITURADO EM PEDAÇOS COM SAL. -  
**Nº ATA:** 000318/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-137 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009930-55 -  
**FORNECEDOR:** CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 17/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 16/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ALHO DESCASCADO E TRITURADO EM PEDAÇOS, COM SAL. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 4, 30 - ALHO DESCASCADO E TRITURADO EM PEDAÇOS COM SAL. -  
**Nº ATA:** 000319/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-121 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009023-26 -  
**FORNECEDOR:** SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 17/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 16/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE CAFÉ SOLÚVEL -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 57, 95 - CAFÉ SOLÚVEL GRANULADO -  
**Nº ATA:** 000320/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-152 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009931-36 -  
**FORNECEDOR:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 21/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 20/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 3, 06 - ÓLEO DE SOJA REFINADO -  
**Nº ATA:** 000321/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-152 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009931-36 -  
**FORNECEDOR:** SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 21/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 20/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ÓLEO DE SOJA REFINADO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 3, 40 - ÓLEO DE SOJA REFINADO -  
**Nº ATA:** 000322/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 1, 50 - RITMONORM 300MG (CLORIDRATO DE PROPAFENOMA) COMPRIMIDOS -  
**Nº ATA:** 000323/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 1, 52 - ZOLPIDEM 10 MG COMPRIMIDO -  
**Nº ATA:** 000324/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** CM HOSPITALAR S.A. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -

**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 209, 62 - BROMETO DE TIOTROPIO 2, 5 MCG/DOSE FRASCO C/ 4 ML (60 DOSES) COM INALADOR -  
PC - 43, 35 - COLÍRIO AZOPT - 5 ML -  
PC - 258, 60 - DTRUSITOL LA 4MG (TARTARATO DE TOLTERODINA) CÁPSULAS DE LIBERAÇÃO PROLONGADA -  
PC - 5, 92 - EFFEXOR XR 75MG (VENLAFAXINA) CÁPSULA. -  
PC - 10, 30 - EXELON PATCH 10 18MG DE RIVASTIGMINA. -  
PC - 195, 00 - FINGOLIMOD (GILENYA) 0, 5MG -  
PC - 20, 64 - INSULINA GLARGINA LANTUS SOLOSTAR 100U/ML - CANETA PREENCHIDA COM 3ML -  
PC - 1.225, 00 - INVEGA SUSTENNA (PALMITATO DE PALIPERIDONA) 150MG/1, 5ML - SERINGA -  
PC - 157, 51 - LANTUS 100 U/ML (INSULINA GLARGINA) - FRASCO COM 10 ML -  
PC - 50, 76 - LANTUS 100 U/ML (INSULINA GLARGINA) - REFIL COM 3 ML -  
PC - 38, 10 - MONTELUCASTE 10 MG, CAIXA COM 30 COMPRIMIDOS -  
PC - 344, 22 - NEBIDO 250 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL (UNDECANOATO DE TESTOSTERONA) - AMPOLA C/ 4 ML -  
PC - 5, 63 - RIVAROXABANA 10MG -  
PC - 331, 95 - SJ - IBRUTINIB 140 MG (IMBRUVICA) COMPRIMIDOS -  
PC - 4, 37 - STALEVO (LEVODOPA, CARBIDOPA E ENTACAPONA) 50/12, 5/200 MG -  
PC - 9.733, 80 - STELARA (USTEQUINUMABE) 45 MG AMP C/ 0, 5 ML -  
PC - 1, 46 - TEGRETOL CR 400MG (CARBAMAZEPINA) -  
PC - 4, 57 - TRAYENTA 5-MG-LINAGLIPTINA -  
PC - 120, 60 - VESICARE (SUCCINATO DE SOLIFENACINA) 10 MG- CAIXA COM 30 CPR -  
**Nº ATA:** 000325/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 5, 00 - ARIPIRAZOL 15MG - COMPRIMIDO -  
PC - 298, 00 - AZATIOPRINA 50 MG - LOTE COM 200 COMPRIMIDOS -  
PC - 0, 12 - NITAZEPAN 5 MG COMPRIMIDO -  
**Nº ATA:** 000326/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** DAKFILM COMERCIAL LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 290, 80 - INSULINA LEVEMIR FLEXPEN - CAIXA COM 05 FLEX PEN DE 3 ML -  
PC - 54, 70 - INSULINA LEVEMIR PENFIL - PENFILL 3 ML -  
PC - 94, 39 - TRESIBA (INSULINA DEGLUCECA) - FLEXTOUCH -  
**Nº ATA:** 000327/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 2, 24 - ACIDO URSODESOXICOLICO 150 MG - COMPRIMIDO -  
PC - 2, 53 - DIOVAN AML0 FIX 320/5MG - COMPRIMIDO REVESTIDO -  
PC - 68, 87 - DIOVAN HCT 320/25 MG CX COM 28 COMP. -  
PC - 164, 70 - RITALINA LA 30 MG COMPRIMIDO - CX/ 30 UNID. -  
PC - 36, 02 - TRILEPTAL SUSPENSÃO ORAL 6% - FRASCO COM 100 ML -  
PC - 1, 57 - TRILEPTAL 300 MG (OXCARBAZEPINA) COMPRIMIDOS -  
PC - 2, 01 - VALSARTANA 320MG -  
**Nº ATA:** 000328/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** ELI LILLY DO BRASIL LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 4, 44 - CYMBALTA (CLORETO DE DULOXETINA) 30MG CÁPS. -  
PC - 8, 88 - CYMBALTA 60MG (CLORIDRATO DE DULOXETINA) CÁPSULAS - UNIDADE -  
PC - 2.028, 99 - FORTEO 250 MCG/ML (TERIPARATIDA) - FRASCO COM 28 DOSES DE SOLUÇÃO INJETÁVEL -  
PC - 70, 13 - HUMALOG (INSULINA LISPRO) - FR 10 ML -  
PC - 28, 01 - HUMALOG (INSULINA LISPRO) - REFIL COM 3 ML -  
PC - 32, 87 - INSULINA HUMALOG MIX 25 - REFIL C/ 3 ML -  
PC - 32, 86 - INSULINA HUMALOG MIX 50 - REFIL COM 3 ML -  
PC - 29, 11 - INSULINA HUMANA 70/30 FRASCO C/ 10 ML -  
**Nº ATA:** 000329/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** HOSP-LOG COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 208, 50 - VENVANSE 30MG - CÁPSULA -  
**Nº ATA:** 000330/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 1, 94 - ATORVASTATINA CÁLCICA 10 MG COMPRIMIDO -  
PC - 1, 40 - BENICAR ANLO 40MG/5MG - COMPRIMIDOS -  
PC - 2, 50 - EBIX 10MG (CLORIDRATO DE MEMANTINA) - COMPRIMIDO -  
**Nº ATA:** 000331/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** PORTAL LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 102, 03 - GLUCAGON 1 U/1MG - FRASCO + SERINGA 1ML -  
PC - 155, 10 - PENFID FLEX PEN - CAIXA C/ 5 FLEX PEN -  
PC - 164, 35 - NOVOMIX 30 INSULINA CAIXA C/ 5 REFIIS -  
PC - 139, 00 - NOVORAPID - INSULINA ASPART - EMB. C/ 5 CARTUCHOS PENFILL DE 3 ML C/ 100 U/ML -  
PC - 72, 79 - NOVORAPID - INSULINA ASPART - FRASCO 10 ML -  
**Nº ATA:** 000332/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 155, 10 - PENFID FLEX PEN - CAIXA C/ 5 FLEX PEN -  
PC - 164, 35 - NOVOMIX 30 INSULINA CAIXA C/ 5 REFIIS -  
PC - 139, 00 - NOVORAPID - INSULINA ASPART - EMB. C/ 5 CARTUCHOS PENFILL DE 3 ML C/ 100 U/ML -  
PC - 72, 79 - NOVORAPID - INSULINA ASPART - FRASCO 10 ML -  
**Nº ATA:** 000332/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-133 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044434-31 -  
**FORNECEDOR:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. -  
**DATA INICIAL:** 23/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 22/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS, EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 1, 50 - RITMONORM 300MG (CLORIDRATO DE PROPAFENOMA) COMPRIMIDOS -  
**Nº ATA:** 000333/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-156 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00007276-56 -  
**FORNECEDOR:** FORT-LIXO INDÚSTRIA. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 24/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 23/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR RESÍDUO COMUM. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 66, 00 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM (SACO DE LIXO) - CAPACIDADE 100 LITROS -  
**Nº ATA:** 000334/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-156 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00007276-56 -  
**FORNECEDOR:** FORT-LIXO INDÚSTRIA. DE EMB. PLÁSTICAS LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 24/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 23/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAR RESÍDUO COMUM. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 60, 41 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM (SACO DE LIXO) - CAPACIDADE 200 LITROS -  
PC - 17, 99 - SACO PLÁSTICO PARA ACONDICIONAMENTO DE RESÍDUO COMUM (SACO DE LIXO) - CAPACIDADE 60 LITROS -  
**Nº ATA:** 000335/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-128 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00011567-76 -  
**FORNECEDOR:** FERGAVI COMERCIAL LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 28/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 28/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FERRAMENTAS DE CAMPO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -







Nº ATA: 000381/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-95 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013508-15 -  
**FORNECEDOR:** MAÉVE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 26/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 25/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 729, 00 - METRONIDAZOL 100 MG/G GELEIA VAGINAL BISNAGA 50 G -  
PC - 675, 00 - MICONAZOL 20 MG/G CREME GINECOLÓGICO BISN 80 G -  
Nº ATA: 000382/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-95 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013508-15 -  
**FORNECEDOR:** IC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 26/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 25/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 47, 85 - BECLOMETASONA 250 MCG - FR 200 DOSES - LOTE= 01 -  
Nº ATA: 000383/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-95 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013508-15 -  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 26/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 25/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 299, 00 - ÓXIDO DE ZINCO, CREME A BASE D'ÁGUA, BISNAGA 45 G -  
Nº ATA: 000384/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-95 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013508-15 -  
**FORNECEDOR:** DACON - FÁRMACOS DO BRASIL LTDA -  
**DATA INICIAL:** 26/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 25/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 254, 00 - PERMETRINA 50 MG/ML (5%) LOÇÃO FRASCO 60ML -  
Nº ATA: 000385/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-95 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013508-15 -  
**FORNECEDOR:** T. D. & V. COMÉRCIO DE PROD. ODONT. E HOSPITALARES LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 26/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 25/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS DE USO TÓPICO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 6.340, 00 - LIDOCAINA 10% SPRAY FR 50 ML -  
Nº ATA: 000386/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-85 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00002225-38 -  
**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 26/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 25/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFUCORTANTES. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 1, 30 - EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL MICROGOTAS -  
PC - 1, 72 - FIO CIRÚRGICO POLIAMIDA Nº 2-0-PRETO, AGULHA 3/8 CÍRCULO TRIANGULAR 4CM -  
Nº ATA: 000387/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-85 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00002225-38 -  
**FORNECEDOR:** MEDK RES IMPORT. E COM. DE PROD. MÉDICO HOSPITALAR LTDA.-EPP -  
**DATA INICIAL:** 26/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 25/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFUCORTANTES. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 2, 28 - EQUIPO PARA INFUSÃO PARENTERAL FOTORESISTENTE MACROGOTAS -  
Nº ATA: 000388/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-85 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00002225-38 -  
**FORNECEDOR:** ACCUMED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 26/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 25/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFUCORTANTES. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 14, 90 - LANCETA DESCARTAVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL 28 G, EM AÇO INOX -  
Nº ATA: 000389/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-85 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00002225-38 -  
**FORNECEDOR:** DE PAULI COM. REPRESENTAÇÃO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 26/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 25/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS PERFUCORTANTES. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 1, 96 - CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO CALIBRE 14G -  
Nº ATA: 000391/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-166 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00014910-52 -  
**FORNECEDOR:** LPF COMÉRCIO DE SEMENTES EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 27/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 26/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ADUBO QUÍMICO E SUBSTRATO FLORESTAL. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 12, 40 - SUBSTRATO FLORESTAL - 25 KG -  
Nº ATA: 000392/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-166 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00014910-52 -  
**FORNECEDOR:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 27/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 26/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ADUBO QUÍMICO E SUBSTRATO FLORESTAL. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 79, 59 - ADUBO NPK 4,14,8, EMBALAGEM COM 50 KG. -  
Nº ATA: 000393/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-189 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00031028-27 -  
**FORNECEDOR:** MICRO SERVICE ELETRÔNICOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 27/08/2018 -  
**DATA FINAL:** 26/08/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 545, 00 - LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL, BAIXA ROTAÇÃO, 4 LITROS, EM AÇO INOX 304, 127 V -  
Nº ATA: 000394/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-189 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00031028-27 -  
**FORNECEDOR:** ABRACOR COMERCIAL LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 27/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 26/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE COZINHA. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 400, 00 - EXTRATOR DE SUÇO INDUSTRIAL EM AÇO INOX 304 ¼ HP -  
Nº ATA: 000395/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-183 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00046629-15 -  
**FORNECEDOR:** CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 27/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 26/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SUÇO DE LARANJA INTEGRAL -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 5, 39 - ENRIQUECEDOR DE MORANGO EM PÓ -  
Nº ATA: 000396/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-204 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00017451-78 -  
**FORNECEDOR:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 27/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 26/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SUÇO DE LARANJA INTEGRAL -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 1, 68 - SUÇO DE LARANJA PASTEURIZADO INTEGRAL INDIVIDUAL -  
Nº ATA: 000397/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-204 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00017451-78 -  
**FORNECEDOR:** NOVA CITRÍCOLA BRASIL EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 27/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 26/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SUÇO DE LARANJA INTEGRAL -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -

PC - 1, 22 - SUÇO DE LARANJA PASTEURIZADO INTEGRAL INDIVIDUAL -  
Nº ATA: 000398/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-214 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00046627-45 -  
**FORNECEDOR:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 27/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 26/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE CONDENSADO, CHOCOLATE GRANULADO E COCO RALADO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 21, 28 - COCO DESIDRATADO RALADO SEM AÇÚCAR. -  
Nº ATA: 000399/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-174 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00013310-12 -  
**FORNECEDOR:** MAFURGEL - COMÉRCIO LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 28/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 27/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE POLPA DE TOMATE. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 2, 63 - POLPA DE TOMATE -  
Nº ATA: 000400/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-212 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009983-31 -  
**FORNECEDOR:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 30/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FORMULAS INFANTIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 45, 00 - FÓRMULA INFANTIL ANTIRREGURGITAÇÃO EMBALAGEM: 400G A 800G -  
KG - 22, 79 - FÓRMULA INFANTIL DE PARTIDA A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EMBALAGEM: 400G A 800G -  
KG - 21, 29 - FÓRMULA INFANTIL DE SEGUIMENTO A BASE DE PROTEÍNAS LÁCTEAS EMBALAGEM: 400G A 800 G -  
Nº ATA: 000401/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-217 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00017394-45 -  
**FORNECEDOR:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 30/09/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE LEITE PASTEURIZADO, ISENTO DE LACTOSE. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
LITRO - 4, 45 - LEITE INTEGRAL PASTEURIZADO UHT, SEM LACTOSE -  
Nº ATA: 000402/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-210 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00019721-58 -  
**FORNECEDOR:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 01/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE CHOCOLATE EM PÓ. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 6, 80 - CHOCOLATE EM PÓ -  
Nº ATA: 000403/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-210 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00019721-58 -  
**FORNECEDOR:** CITRY SOL RIO PRETO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 01/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/09/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE CHOCOLATE EM PÓ. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 6, 85 - CHOCOLATE EM PÓ -  
Nº ATA: 000404/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-202 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00017446-19 -  
**FORNECEDOR:** SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 03/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ARROZ -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 2, 38 - ARROZ INTEGRAL - TIPO 1 -  
KG - 2, 28 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 -  
Nº ATA: 000405/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-202 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00017446-19 -  
**FORNECEDOR:** CEREAIS CELIA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 03/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ARROZ -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 2, 14 - ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 -  
Nº ATA: 000406/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-202 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00017446-19 -  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 03/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ARROZ -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 1, 93 - ARROZ TIPO 1 -  
Nº ATA: 000407/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-202 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00017446-19 -  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL DE ALIMENTOS RENATO RINALDI EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 03/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ARROZ -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 2, 24 - ARROZ TIPO 1 -  
Nº ATA: 000408/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-132 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00010192-72 -  
**FORNECEDOR:** LACTOSOJA SERVIÇOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 03/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ALHO DESCASCADO E TRITURADO EM PEDAÇOS SEM SAL. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 6, 24 - ALHO DESCASCADO TRITURADO EM PEDAÇOS SEM SAL -  
Nº ATA: 000409/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-211 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009982-51 -  
**FORNECEDOR:** SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 03/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FARINHA DE TRIGO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 2, 21 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL -  
Nº ATA: 000410/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-211 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009982-51 -  
**FORNECEDOR:** NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 03/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 02/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FARINHA DE TRIGO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 1, 79 - FARINHA DE TRIGO ESPECIAL -  
Nº ATA: 000411/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-144 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00002068-34 -  
**FORNECEDOR:** PRIMUM TECNOLOGIA EM EQUIP. EIRELI - ME -  
**DATA INICIAL:** 04/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 03/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE CÁNULAS E MÁSCARAS LARÍNGEAS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 2, 80 - CÁNULA DE GUEDEL Nº 2 -  
PC - 20, 00 - CÁNULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO - Nº 6, 0 -  
PC - 21, 20 - CÁNULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO - Nº 7, 0 -  
PC - 20, 00 - CÁNULA P/ TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO - Nº 9, 0 -  
Nº ATA: 000412/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-144 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00002068-34 -  
**FORNECEDOR:** MASIF - ARTIGOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 03/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 03/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE CÁNULAS E MÁSCARAS LARÍNGEAS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 2, 70 - CÁNULA DE GUEDEL Nº 4 -  
PC - 2, 30 - CÁNULA DE GUEDEL Nº 0 (ZERO) -  
PC - 2, 30 - CÁNULA DE GUEDEL Nº 1 -  
PC - 2, 30 - CÁNULA DE GUEDEL Nº 5 -  
PC - 2, 70 - CÁNULA ENTUBAÇÃO N.2, 0 S/ BALÃO PVC TRANSP. FLEXÍVEL -



**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** JOSIANE CRISTINA FUSCO CARRARO - EPP -  
**DATA INICIAL:** 05/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 04/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 30, 00 - ÁCIDO VALPROÍCO 250MG - CAP GEL - LOTE = 100 -  
 PC - 60, 00 - ÁCIDO VALPROÍCO 500MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 133, 00 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPR. DISPERSÍVEL - LOTE C/ 100 COMPR. -  
 PC - 133, 00 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS CAP -  
 PC - 85, 00 - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO -  
**Nº ATA:** 000438/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 05/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 04/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 14, 00 - BIPERIDENO 2MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 17, 00 - CARBAMA ZEPINA 200 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 17, 00 - CLORPROMAZINA 25 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 17, 00 - FENITOINA 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 8, 00 - FENOBARBITAL 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 9, 00 - HALOPERIDOL 1 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 25, 00 - IMIPRAMINA 25 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 60, 00 - LEVOPROMAZINA 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 32, 00 - LEVOMEPROMAZINA 25 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 9, 00 - PROMETAZINA 25 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000439/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-215 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00001498-65 -  
**FORNECEDOR:** MARCOS JOSÉ LORENTI - ME -  
**DATA INICIAL:** 09/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS E PARA CARGA, NOS TIPOS ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÃO BAU COM MOTORISTAS, AJUDANTES E VEÍCULOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 UN - 0, 35 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - MICRO-ÔNIBUS INTERMUNICIPAL C/MÍNIMO 26 LUG. \*MINUTO PARADO MOTORISTA -  
 UN - 11, 58 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - MICRO-ÔNIBUS INTERMUNICIPAL C/MÍNIMO 26 LUG. QUILOMETRO RODADO -  
 UN - 1, 08 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - MICRO-ÔNIBUS MUN ICIPAL C/MÍNIMO 26 LUGARES \*MINUTO PARADO MOTORISTA -  
 UN - 14, 50 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - MICRO-ÔNIBUS MUNICIPAL C/NO MÍNIMO 26 LUGRES QUILOMETRO RODADO -  
**Nº ATA:** 000440/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-215 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00001498-65 -  
**FORNECEDOR:** G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 09/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS E PARA CARGA, NOS TIPOS ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÃO BAU COM MOTORISTAS, AJUDANTES E VEÍCULOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 774, 99 - SERVIÇO - TRANSPORTE - CAMINHÃO TIPO BAU C/ MÃO-DE-OBRA -  
**Nº ATA:** 000441/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-215 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00001498-65 -  
**FORNECEDOR:** VIAGÃO PRINCESA D'OESTE LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 09/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS E PARA CARGA, NOS TIPOS ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÃO BAU COM MOTORISTAS, AJUDANTES E VEÍCULOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 UN - 13, 70 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - TIPO ÔNIBUS INTERMUNICIPAL - CATEGORIA EXECUTIVO (TOALETE) - 44 LUGARES -  
 UN - 0, 25 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS INTERMUNICIPAL - MINUTO PARADO DO MOTORISTA -  
**Nº ATA:** 000442/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-215 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00001498-65 -  
**FORNECEDOR:** ZANCA TRANSPORTES LTDA -  
**DATA INICIAL:** 09/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS E PARA CARGA, NOS TIPOS ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÃO BAU COM MOTORISTAS, AJUDANTES E VEÍCULOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 UN - 27, 19 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - TIPO ÔNIBUS MUNICIPAL - CATEGORIA CONVENCIONAL (BÁSICO), 44 LUGARES -  
 UN - 0, 35 - SERVIÇO DE TRANSPORTE ÔNIBUS MUNICIPAL - MINUTO PARADO DO MOTORISTA -  
**Nº ATA:** 000443/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-215 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00001498-65 -  
**FORNECEDOR:** FIRMINO TURISMO E FRETAMENTO LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 09/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 08/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL, PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE VEÍCULOS PARA PASSAGEIROS E PARA CARGA, NOS TIPOS ÔNIBUS, MICRO ÔNIBUS E CAMINHÃO BAU COM MOTORISTAS, AJUDANTES E VEÍCULOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 UN - 8, 50 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - TIPO ÔNIBUS INTERESTADUAL - (TOALETE) 44 LUGARES - QUILOMETRO RODADO -  
 UN - 750, 00 - SERVIÇO DE TRANSPORTE TIPO ÔNIBUS INTERESTADUAL - (TOALETE) 44 LUGARES (POR DIÁRIA) -  
**Nº ATA:** 000444/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-165 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009984-12 -  
**FORNECEDOR:** CELLIER ALIMENTOS DO BRASIL LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 15/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 14/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ATUM EM PEDAÇOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 KG - 34, 04 - ATUM EM PEDAÇOS -  
**Nº ATA:** 000445/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-165 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009984-12 -  
**FORNECEDOR:** AIM COMÉRCIO & REPRESENTAÇÕES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 15/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 14/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE ATUM EM PEDAÇOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 KG - 39, 60 - ATUM EM PEDAÇOS -  
**Nº ATA:** 000446/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-107 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00016348-48 -  
**FORNECEDOR:** HALEX ISTAR INDÚSTRIA FARMACÉUTICA S/A -  
**DATA INICIAL:** 15/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 14/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (ANTIBIÓTICOS E VITAMINAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 23, 90 - CIPROFLOXACINA 2MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL 100ML -  
**Nº ATA:** 000447/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-107 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00016348-48 -  
**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME -  
**DATA INICIAL:** 15/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 14/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (ANTIBIÓTICOS E VITAMINAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 253, 64 - AMICACINA 500 MGAMP SI -  
 PC - 359, 00 - CEFTRIAXONA 1 G IV FR C/ PÓ + DILUENTE -  
 PC - 3, 00 - CLINDAMICINA 300 MG/AMP - SI AMP 2 ML - LOTE = 1 -  
 PC - 120, 00 - GENTAMICINA 80MG/AMP SI AMP 2 ML -  
 PC - 2, 00 - METRONIDAZOL 5 MG/ML SI IV 100 ML -  
 PC - 1.049, 00 - PENIC. G BENZATINA 1.200.000UI - SI FR AMP 3 A 5 ML - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000448/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-107 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00016348-48 -  
**FORNECEDOR:** COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 15/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 14/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÕES INJETÁVEIS (ANTIBIÓTICOS E VITAMINAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 236, 34 - AMICACINA 500 MGAMP SI -  
 PC - 781, 98 - PENIC. G BENZATINA 1.200.000UI - SI FR AMP 3 A 5 ML - LOTE = 100 -  
 PC - 800, 00 - PENIC. G BENZATINA 600.000UI - SI FR AMP 3 A 5 ML - LOTE = 100 -  
 PC - 236, 33 - TIAMINA (B1) 100 MG + B6 + B12 - SI AMP - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000449/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-230 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00022540-54 -  
**FORNECEDOR:** PRIME ALSFALTOS LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE CONCRETO ASFÁLTICO USINADO A QUENTE PARA APLICAÇÃO A FRIO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 14, 30 - ASFALTO USINADO P/ APLICAÇÃO A FRIO -  
**Nº ATA:** 000450/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÉUTICOS S.A. -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 18/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 133, 00 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG - COMPR. DISPERSÍVEL - LOTE C/ 100 COMPR. -  
 PC - 133, 00 - LEVODOPA 100 MG + BENSERAZIDA 25 MG HBS CAP -  
 PC - 71, 00 - LEVODOPA 200 MG + BENSERAZIDA 50 MG - COMPRIMIDO -  
**Nº ATA:** 000451/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 18/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 8, 50 - SERTRALINA 50 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000452/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 18/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 2, 15 - DICLOFENACO SÓDICO 50MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 6, 49 - DAPIRONA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000453/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** BIOLAB SANUS FARMACÉUTICA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 18/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 28, 40 - ÁCIDO VALPROÍCO 500MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000454/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** AXBIOTON IMPORTADORA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 18/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 60, 00 - CLOMIPRAMINA 25 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000455/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 18/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 10, 98 - ÁCIDO VALPROÍCO 250MG - CAP GEL - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000456/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 18/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 3, 20 - AMITRIPTILINA 25 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 3, 60 - PARACETAMOL DE 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000457/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** JC PRODUTOS FARMACÉUTICOS E HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 18/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 15, 00 - CITALOPRAM 20 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 30, 00 - NORTRIPTILINA 25 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 78, 00 - VENLAFAXINA 75 MG - CP/DG/CAP - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000459/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 18/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 16, 00 - CLORPROMAZINA 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
 PC - 7, 00 - HALOPERIDOL 5 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
**Nº ATA:** 000460/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013865-00 -  
**FORNECEDOR:** W.I. PHARMA DISTRIBUIDORA LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 19/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 18/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANALGÉSICOS E PARA SAÚDE MENTAL NA FORMA DE COMPRIMIDOS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO -**  
 PC - 9, 99 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 500 MG - CP - LOTE = 100 -  
 PC - 1, 99 - TRAIPIRACOL (CLORIDRATO) - 50 MG - CP/CAP/DG - LOTE = CX C/ 10 -  
**Nº ATA:** 000462/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-221 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00013572-41 -



PC - 21, 00 - TONER DE TINTA PRETA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP LASER M1536 DNF MFP - EMB. C/ APROX. 900 GRS -  
PC - 20, 00 - TONER DE TINTA PRETA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP REFERÊNCIA Q2612A - EMB. COM APROX. 900 GRS -  
PC - 163, 00 - TONER DE TINTA PRETA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK MX410 DE - EMB. C/ APROX. 1.300 GRS -  
PC - 30, 00 - TONER DE TINTA PRETA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG LASER - MODELO D104-S - ML 1665 - EMB. C/ APROX. 890 GRS -  
Nº ATA: 000485/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-225 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00020340-11 -  
**FORNECEDOR:** PREMISSE PAPER E TONER DISTRIBUIDOR ATACADISTA LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 30/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 29/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUN. DE ASSIST. SOCIAL. PESSOA COM DEFIC. E DIREI -  
**OBJETO:** RP - CARTUCHOS E TONERES PARA UNIDADES EXTERNAS DA SMASDH -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 35, 23 - CARTUCHO DE TINTA COLORIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA LEXMARK Z 515 - EMB. C/ APROX. 9 ML -  
PC - 45, 45 - CARTUCHO DE TINTA COLORIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP J3680 - REF. 22 - EMB. C/ APROX. 14 ML -  
PC - 22, 73 - CARTUCHO DE TINTA COLORIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP DESKJET - PSC1510 - CÔD. 93 - EMB. C/ APROX. 10 ML -  
PC - 47, 73 - CARTUCHO DE TINTA COLORIDA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA HP OFFICE J4660 (REF. 901) - EMB. C/ APROX. 15 ML -  
PC - 23, 86 - CARTUCHO DE TINTA PRETA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA DESKJET PSC1510 - CÔD. 92 - EMB. COM APROX. 10 ML -  
PC - 70, 45 - TONER DE TINTA PRETA COMPATÍVEL COM IMPRESSORA SAMSUNG SL-M3375FD - EMB. C/ APROX. 1.100 GRS -  
Nº ATA: 000486/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-188 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00020819-58 -  
**FORNECEDOR:** BAHIA FORTE DISTRIBUIDORA E COMÉCIO EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TELAS DE ALAMBRADOS E MOURÕES DE CONCRETO -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 71, 20 - MOURÃO DE CONCRETO ARMADO E VIBRADO DIMENSÃO MÍN. 12 X 12 CM MED. 3, 00 M - METRO - 30, 49 - TELA TIPO ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO BWG 12 C/ 1, 80 M DE ALTURA - METRO - 16, 55 - TELA TIPO ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO BWG 12 C/ 2, 20 M DE ATURA - METRO - 28, 66 - TELA TIPO ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO BWG 12 C/ 2, 40 M DE ALTURA - METRO - 17, 94 - TELA TIPO ALAMBRADO EM ARAME GALVANIZADO BWG 12 C/ 2, 00 M DE ALTURA - Nª ATA: 000487/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-188 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00020819-58 -  
**FORNECEDOR:** GAMA COM. DE MÁQUINAS, FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TELAS DE ALAMBRADOS E MOURÕES DE CONCRETO -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 35, 00 - ESCORA CONCRETO VIBRADO P/ MOURÃO - 2, 30 MT ALTURA -  
PC - 35, 00 - MOURÃO DE CONCRETO ARMADO E VIBRADO DIMENSÕES MÍN. 10 X 10 CM MED. 2, 60 M -  
PC - 50, 19 - MOURÃO DE CONCRETO ARMADO E VIDRADO DIMENSÃO MÍN. 10 X 10 CM MED. 2, 80 M -  
Nª ATA: 000488/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-188 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00020819-58 -  
**FORNECEDOR:** ABRAÇOR COMERCIAL LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 01/11/2018 -  
**DATA FINAL:** 31/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TELAS DE ALAMBRADOS E MOURÕES DE CONCRETO -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 35, 70 - ESCORA CONCRETO VIBRADO P/ MOURÃO - 2, 00 MT ALTURA -  
Nª ATA: 000489/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-188 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00020819-58 -  
**FORNECEDOR:** HIPERTELAS EIRELI - ME -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE TELAS DE ALAMBRADOS E MOURÕES DE CONCRETO -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
METRO - 26, 00 - TELA TIPO ALAMBRADO ARAME GALVANIZADO BWG 12 C/ 1, 80 M DE ALTURA -  
Nª ATA: 000490/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-194 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009486-61 -  
**FORNECEDOR:** R. SANTOS COM. DE PROD. ALIMENT. EM GERAL EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FUBA E FARINHA DE MANDIOCA -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 2, 50 - FUBA PRÉ-COZIDO -  
Nª ATA: 000491/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-194 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009486-61 -  
**FORNECEDOR:** DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SÃO PAULO DE PIRACICABA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FUBA E FARINHA DE MANDIOCA -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 3, 28 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA -  
Nª ATA: 000492/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-194 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00009486-61 -  
**FORNECEDOR:** SUPERFOOD ALIMENTOS LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FUBA E FARINHA DE MANDIOCA -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 3, 92 - FARINHA DE MANDIOCA TORRADA -  
KG - 2, 45 - FUBA PRÉ-COZIDO -  
Nª ATA: 000493/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-234 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00010462-45 -  
**FORNECEDOR:** EMPÓRIO HOSPITALAR COM.DE PRODS.CIRÚRGICOS HOSPITALARES LTDA -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 104, 61 - PREGÔMIN PEPTI - DIETA HIPOALERGÊNICA. LATA 400G. -  
PC - 51, 26 - APTAMIL ACTIVE - LATA COM 800 G -  
PC - 44, 00 - FORTINI - SUPLEMENTO ALIMENTAR INFANTIL EM PÓ -  
PC - 91, 00 - INFATRINI 400GRAMAS -  
PC - 380, 00 - KETOCAL 4: 1 - LATA 300 G. -  
PC - 128, 50 - NEOCATE - LEITE EM PÓ ELEMENTAR HIPOALERGÊNICO C/ FERRO - LT 400 G -  
PC - 20, 71 - NUTRINI ENERGY MULTI FIBER - SUPLEMENTO ALIMENTAR - FRASCO C/ 200 ML -  
Nª ATA: 000494/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-234 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00010462-45 -  
**FORNECEDOR:** SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 21, 25 - DIETA ENTERAL INDUSTRIALIZADA, NUTRICIONALMENTE COMPLETA E BALANCEADA HIPERCALÓRICA (1, 5KCAL/ML) -  
PC - 134, 27 - NEOCATE ADVANCE - LT 400 G -  
PC - 42, 41 - NUTRI ENTERAL SOYA ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO - EMBALAGEM C/800 G -  
PC - 14, 80 - NUTRI ENTERAL SOYA FIBER - EMBALAGEM COM 1000 ML -  
PC - 48, 84 - NUTRISON SOYA MULTIFIBER - LATA 800GR -  
PC - 96, 00 - SUPLEMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, LÍQUIDO, HIPERCALÓRICO (2, 4KCAL/ML) E HIPERPRÓTEICO -  
Nª ATA: 000495/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-234 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00010462-45 -  
**FORNECEDOR:** SAMAPI PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 40, 00 - ENSURE - SUPLEMENTO ALIMENTAR EM PÓ LATA 400 G. -  
PC - 40, 00 - SUPLEMENTO ALIMENTAR PEDIASURE-LATA 400 GR. -  
Nª ATA: 000496/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-234 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00010462-45 -  
**FORNECEDOR:** HUMANA ALIMENTAR- DIST. DE MED. PROD. NUTRICIONAIS LTDA. -

**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 77, 00 - FIBRAS SOLÚVEIS E INSOLÚVEIS LATA 400 GRAMAS. -  
PC - 24, 00 - TROPHIC 1.5 - FRASCO 1 LITRO -  
Nª ATA: 000497/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-234 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00010462-45 -  
**FORNECEDOR:** MULTICOM COMÉRCIO MÚLTIPLO DE ALIMENTOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 285, 00 - MODULEN IBD - LATA 400 GR -  
Nª ATA: 000498/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-234 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00010462-45 -  
**FORNECEDOR:** GABEE FOODS COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 31/10/2018 -  
**DATA FINAL:** 30/10/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE DIETAS E SUPLEMENTOS ALIMENTARES EM ATENDIMENTO A MANDADOS JUDICIAIS -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 17, 00 - NINHO FASES 3+ - COMPOSTO LÁCTEA -  
Nª ATA: 000499/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-238 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00021434-90 -  
**FORNECEDOR:** DNA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - EPP -  
**DATA INICIAL:** 05/11/2018 -  
**DATA FINAL:** 04/11/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE AMIDO DE MILHO -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 5, 43 - AMIDO DE MILHO -  
Nª ATA: 000500/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-157 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013863-30 -  
**FORNECEDOR:** VITALSUL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS - EIRELI - ME -  
**DATA INICIAL:** 06/11/2018 -  
**DATA FINAL:** 05/11/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS, NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 22, 96 - ACICLOVIR 200 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 16, 80 - AMOXACILINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 1, 45 - AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO -  
PC - 48, 90 - AZITROMICINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 3, 80 - CLARITROMICINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 1 -  
Nª ATA: 000501/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-157 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013863-30 -  
**FORNECEDOR:** CIAMED - DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 06/11/2018 -  
**DATA FINAL:** 05/11/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS, NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 1, 45 - AMOXICILINA 500MG + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 125MG COMPRIMIDO -  
Nª ATA: 000502/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-157 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013863-30 -  
**FORNECEDOR:** UNIAO QUÍMICA FARMACÉUTICA NACIONAL S.A. -  
**DATA INICIAL:** 06/11/2018 -  
**DATA FINAL:** 05/11/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS, NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 79, 00 - CLINDAMICINA 300 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nª ATA: 000503/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-157 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013863-30 -  
**FORNECEDOR:** NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 06/11/2018 -  
**DATA FINAL:** 05/11/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS, NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 17, 00 - CIPROFLOXACINA 500 MG -  
PC - 9, 00 - METRONIDAZOL 250 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 8, 00 - SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETOPRIMA 80 - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nª ATA: 000504/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-157 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013863-30 -  
**FORNECEDOR:** JC PRODUTOS FARMACEUTICOS E HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 06/11/2018 -  
**DATA FINAL:** 05/11/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS, NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 3, 30 - CEFUROXIMA 250 MG - CP/DR/CAP - LOTE=1 -  
PC - 2, 97 - CLARITROMICINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 1 -  
PC - 24, 00 - NITROFURANTOINA 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nª ATA: 000505/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-157 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013863-30 -  
**FORNECEDOR:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÉUTICOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 06/11/2018 -  
**DATA FINAL:** 05/11/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS, NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 101, 00 - FLUCONAZOL 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nª ATA: 000506/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-157 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013863-30 -  
**FORNECEDOR:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 06/11/2018 -  
**DATA FINAL:** 05/11/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS, NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 18, 99 - ACICLOVIR 200 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nª ATA: 000507/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-157 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013863-30 -  
**FORNECEDOR:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 06/11/2018 -  
**DATA FINAL:** 05/11/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS ANTIMICROBIANOS E ANTIPARASITÁRIOS, NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 41, 48 - ALBENDAZOL 400 MG - CPS MASTIGÁVEIS - LOTE = 100 -  
PC - 29, 20 - CEFALEXINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 21, 00 - CIPROFLOXACINA 500 MG -  
PC - 97, 00 - CLINDAMICINA 300 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 0, 15 - DOXICICLINA 100 MG - CP - LOTE = 1 -  
PC - 73, 50 - ITRACONAZOL 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 10, 70 - METRONIDAZOL 250 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 25, 52 - NORFLOXACINO 400 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 18, 00 - SULFADIAZINA 500 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 8, 71 - SULFAMETOXAZOL 400 + TRIMETOPRIMA 80 - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nª ATA: 000510/2018 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-97 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00039752-35 -  
**FORNECEDOR:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 06/11/2018 -















PC - 2, 40 - ANLIDIPINO 5 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 100 -  
PC - 11, 70 - CLOPIDOGREL 75 MG OMPRIMIDO - LOTE COM 28 COMPRIMIDOS -  
PC - 1, 08 - ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS -  
Nº ATA: 000012/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-155 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013860-97 -  
**FORNECEDOR:** DIMASTER - COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 07/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 06/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CARDIOLÓGICOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 2, 91 - FUROSEMIDA 40 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 1, 57 - PROPRANOLOL 40 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000013/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-155 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013860-97 -  
**FORNECEDOR:** ANBIOTON IMPORTADORA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 07/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 06/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CARDIOLÓGICOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 4, 30 - CARVEDILOL 25 MG COMP -  
Nº ATA: 000014/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-155 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013860-97 -  
**FORNECEDOR:** BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 07/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 06/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CARDIOLÓGICOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 1, 53 - LOSARTAN 50 MG COMPRIMIDOS - LOTE COM 28 COMPRIMIDOS -  
Nº ATA: 000015/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-155 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013860-97 -  
**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA ONIX - EIRELI - ME -  
**DATA INICIAL:** 07/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 06/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CARDIOLÓGICOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 2, 05 - ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 1, 06 - ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS -  
PC - 1, 49 - CAPTOPRIL 25 MG - CP/DR - LOTE = 100 -  
PC - 4, 06 - CARVEDILOL 25 MG COMP -  
PC - 5, 90 - DIGOXINA 0, 25 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
PC - 1, 16 - ENALAPRIL 10 MG COMP -  
PC - 1, 35 - ENALAPRIL 20 MG COMPRIMIDO. LOTE COM 30 COMPRIMIDOS -  
PC - 40, 96 - ESPIRONOLACTONA 100 MG - CP/DG/CAP - LOTE= 100 -  
PC - 4, 61 - ESPIRONOLACTONA 25 MG - CX C/ 30 CP - LOTE = 1 CX -  
PC - 3, 07 - FUROSEMIDA 40 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000016/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-155 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013860-97 -  
**FORNECEDOR:** SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 07/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 06/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CARDIOLÓGICOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 0, 89 - ENALAPRIL 10 MG COMP -  
PC - 40, 00 - ESPIRONOLACTONA 100 MG - CP/DG/CAP - LOTE= 100 -  
PC - 1, 40 - HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000017/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-155 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00013860-97 -  
**FORNECEDOR:** AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 07/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 06/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS CARDIOLÓGICOS NA FORMA DE COMPRIMIDOS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 10, 33 - VARFARINA 5 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000018/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-303 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00044488-24 -  
**FORNECEDOR:** ANDRE & HENRIQUE LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 09/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 08/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PISO CERÂMICO. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
M2 - 20, 20 - PISO CERÂMICO -  
Nº ATA: 000019/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-294 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00013635-69 -  
**FORNECEDOR:** COSTA CAMARGO COM. DE PRODUTOS HOSP. LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 11/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 10/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (INSULINAS E OUT-  
ROS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 1.868, 00 - INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML. SI. FR 10ML. LOTE = 100 -  
PC - 1.868, 00 - INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML. SI. FR 10ML. LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000020/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-294 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00013635-69 -  
**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA BIOMÉDICA - EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 11/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 10/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (INSULINAS E OUT-  
ROS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 8, 44 - NORETISTERONA 50 MG + ESTRADIOL 5 MG - SI AMP 1 ML - LOTE = 1 -  
Nº ATA: 000021/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-294 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00013635-69 -  
**FORNECEDOR:** INFINITY MEDICAMENTOS EIRELI. -  
**DATA INICIAL:** 11/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 10/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (INSULINAS E OUT-  
ROS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 2.280, 00 - INSULINA NPH HUMANA 100 UI/ML. SI. FR 10ML. LOTE = 100 -  
PC - 2.280, 00 - INSULINA REGULAR HUMANA 100 UI/ML. SI. FR 10ML. LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000023/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-289 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00016669-79 -  
**FORNECEDOR:** LOGLAB - COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LABORATÓRIO LTDA. - ME -  
**DATA INICIAL:** 14/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 13/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** RP - TUBO DE COLETA PARA MICROBIOLOGIA PARA USO DO LABORATÓRIO MUNICIPAL -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 50, 00 - TUBO PARA COLETA DE LÍQUIDOS BIOLÓGICOS 3 A 5 ML -  
Nº ATA: 000024/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-318 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00033281-32 -  
**FORNECEDOR:** DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 14/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 13/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANTIBIÓTICOS E VITAMINAS) E NA FORMA DE COMPRIMIDOS (SAÚDE MENTAL E ANALGÉSICOS) . -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 95, 00 - METILFENIDATO 10 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 100 -  
Nº ATA: 000025/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-318 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00033281-32 -  
**FORNECEDOR:** INTERLAB FARMACÉUTICA LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 14/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 13/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANTIBIÓTICOS E

VITAMINAS) E NA FORMA DE COMPRIMIDOS (SAÚDE MENTAL E ANALGÉSICOS) . -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 259, 27 - DIMENDRINATO 50MG + PIRIDOXINA 50MG + FRUTOSE 1000MG + GLICOSE 1000MG/AMPOLA  
Nº ATA: 000026/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-318 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00033281-32 -  
**FORNECEDOR:** CRISTALIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 14/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 13/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MEDICAMENTOS NA FORMA DE SOLUÇÃO INJETÁVEL (ANTIBIÓTICOS E VITAMINAS) E NA FORMA DE COMPRIMIDOS (SAÚDE MENTAL E ANALGÉSICOS) . -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 108, 00 - FITOMENADIONA 10 MG/AMP IM- SI AMP 1 ML - LOTE = 100  
PC - 0, 98 - MORFINA 30 MG - CP/DR/CAP - LOTE = 1  
PC - 12, 00 - NITRAZEPAN 5 MG - CP/DG/CAP - LOTE = 100  
Nº ATA: 000027/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-262 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00046158-28 -  
**FORNECEDOR:** UNISUL COMERCIO - EIRELI ME -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE AVENTAIS. -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 31, 00 - AVENTAL BRANCO 7/8 (COMPRIMENTO ATÉ A ALTURA DOS JOELHOS) - TAMANHOS PP, P, M, G, GG E EGG.  
Nº ATA: 000028/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-175 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00017442-87 -  
**FORNECEDOR:** BARRA DO TURVO INDÚSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE FERMENTO QUÍMICO (SAÚDE MENTAL E ANALGÉSICOS) . -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
KG - 19, 00 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO  
Nº ATA: 000029/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-173 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00043852-11 -  
**FORNECEDOR:** CREMER S.A. -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COMPRESSAS, ATADURAS, FITAS ADESIVAS, ALGODÃO, CURATIVOS E MALHAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 7, 92 - ALGODÃO HIDROFÍLO 500 GRs  
PC - 4, 79 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 10 CM X 45 M  
PC - 3, 95 - FITA CÍRURGICA MICROPOROSA 10 CM X 4, 5 M ROLO.  
PC - 2, 63 - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5 CM X 4, 5 M.  
Nº ATA: 000030/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-173 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00043852-11 -  
**FORNECEDOR:** JN - MAXIMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COMPRESSAS, ATADURAS, FITAS ADESIVAS, ALGODÃO, CURATIVOS E MALHAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 16, 01 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, 7, 5 CM X 7, 5 CM, NÃO ESTÉRIL, PACOTE 500 UNIDADES  
Nº ATA: 000031/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-173 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00043852-11 -  
**FORNECEDOR:** BIOFAC INDÚSTRIA, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COMPRESSAS, ATADURAS, FITAS ADESIVAS, ALGODÃO, CURATIVOS E MALHAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 0, 60 - ATADURA CREPOM 15 CM X 1, 80 M.  
PC - 0, 33 - ATADURA CREPOM 8 CM X 1, 8 M.  
PC - 5, 13 - ATADURA DE RAYON - ROLO C/7 CM X 5 M  
PC - 0, 43 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, 7, 5 CM X 7, 5 CM, ESTÉRIL, PACOTE 10 UNIDADES  
PC - 6, 75 - FITA ADESIVA CIRÚRGICA MEDINDO 10 CM X 45 M  
Nº ATA: 000032/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-173 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00043852-11 -  
**FORNECEDOR:** ORTOM INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COMPRESSAS, ATADURAS, FITAS ADESIVAS, ALGODÃO, CURATIVOS E MALHAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 0, 55 - ATADURA CREPOM 15 CM X 1, 80 M.  
PC - 0, 29 - ATADURA CREPOM 8 CM X 1, 8 M.  
PC - 0, 86 - COMPRESSA ABDOMINAL DE TECIDO 45 X 50 CM.  
Nº ATA: 000033/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-173 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00043852-11 -  
**FORNECEDOR:** RIO PARDO ARTIGOS MÉDICOS E ORTOPÉDICOS EIRELI -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COMPRESSAS, ATADURAS, FITAS ADESIVAS, ALGODÃO, CURATIVOS E MALHAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 0, 43 - COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS, 7, 5 CM X 7, 5 CM, ESTÉRIL, PACOTE 10 UNIDADES  
Nº ATA: 000034/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-173 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00043852-11 -  
**FORNECEDOR:** CIRÚRGICA UNIÃO LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COMPRESSAS, ATADURAS, FITAS ADESIVAS, ALGODÃO, CURATIVOS E MALHAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 0, 89 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CM.  
PC - 1, 20 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 20 CM.  
PC - 1, 50 - ATADURA DE GESSO 10 CM  
PC - 2, 27 - ATADURA DE GESSO 15 CM  
PC - 3, 53 - ATADURA DE GESSO 20 CM  
PC - 42 - MALHA TUBULAR TIPO PUNHO DIMENSÕES 10 CM X 25 M - ROLO  
PC - 14, 00 - MALHA TUBULAR TIPO PUNHO DIMENSÕES 15 CM X 25 M - ROLO  
PC - 22, 00 - MALHA TUBULAR TIPO PUNHO DIMENSÕES 20 CM X 25 M - ROLO  
Nº ATA: 000036/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-173 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00043852-11 -  
**FORNECEDOR:** G. M. VALÊNCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COMPRESSAS, ATADURAS, FITAS ADESIVAS, ALGODÃO, CURATIVOS E MALHAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 0, 77 - ATADURA DE ALGODÃO ORTOPÉDICO 10 CM.  
PC - 4, 99 - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 10 CM X 4, 5 M ROLO.  
Nº ATA: 000037/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-173 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00043852-11 -  
**FORNECEDOR:** ESMARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COMPRESSAS, ATADURAS, FITAS ADESIVAS, ALGODÃO, CURATIVOS E MALHAS) -  
**UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO** -  
PC - 3, 07 - FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA 5 CM X 4, 5 M.  
Nº ATA: 000038/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-173 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2017.00043852-11 -  
**FORNECEDOR:** SALVI LOPES & CIA. LTDA. -  
**DATA INICIAL:** 17/01/2019 -  
**DATA FINAL:** 16/01/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM (COMPRESSAS, ATADURAS, FITAS ADESIVAS,

















DATA INICIAL: 24/06/2019 -  
 DATA FINAL: 23/06/2020 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI'S (ÓCULOS, RESPIRADORES, LUVAS, CALÇADOS, JAPONAS E MÁSCARAS) -  
 UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO  
 PC - 72, 48 - JAPONA TÉRMICA CONFECCIONADA EM NYLON RESINADO, NA COR AZUL MARINHO - TAMANHOS: P.M, G, XGG;  
 Nº ATA: 000210/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-61 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2019.00009024-15 -  
**FORNECEDOR:** EFICILUX COM. E SERV. DE EQUIPAMENTOS ELÉTRICOS LTDA. - EPP -  
 DATA INICIAL: 27/06/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS -  
**OBJETO:** RP - MATERIAIS ELÉTRICOS QUE SERÃO UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS PÚBLICOS -  
 UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO  
 METRO - 21, 98 - ELETROCALHA CHAPA 22 PERFURADA COM TAMPA 50X50MM  
 METRO - 82, 00 - ELETROCALHA CHAPA 22 PERFURADA TIPO 100X100MM COM TAMPA  
 METRO - 28, 00 - ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCA VEL 100MM (4")  
 PC - 7, 99 - ELETRODUTO DE PVC 1 POLEGADA, BARRA COM 3 METROS.  
 Nº ATA: 000211/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-111 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2018.00030078-41 -  
**FORNECEDOR:** G3 POLARIS SERVIÇOS EIRELI -  
 DATA INICIAL: 27/06/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE, ATRAVÉS DE CAMINHÃO TIPO BAÚ, COM MOTORISTA E AJUDANTES, PARA TRANSPORTAR INSTRUMENTOS E EQUIPAMENTOS DA ORQUESTRA SINFÔNICA MUNICIPAL DE CAMPINAS OSMC -  
 UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO  
 UN - 1.190, 00 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAMINHÃO BAÚ - DENTRO DO MUNICÍPIO DE CAMPINAS  
 UN - 3.969, 99 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAMINHÃO BAÚ - DENTRO DA REGIÃO METROPOLITANA DE CAMPINAS  
 UN - 5.499, 99 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAMINHÃO BAÚ - FORA DA REGIÃO METROP. CPS DENTRO DO ESTADO SÃO PAULO;  
 UN - 10.499, 99 - SERVIÇO DE TRANSPORTE - CAMINHÃO BAÚ - FORA DO ESTADO DE SÃO PAULO  
 Nº ATA: 000212/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-58 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2019.00000700-02 -  
**FORNECEDOR:** HIDRODOMI DO BRASIL IND. DE DOMISSANEANTES LTDA. -  
 DATA INICIAL: 28/06/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA PISCINA -  
 UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO  
 KG - 12, 06 - CLORO ESTABILIZADO GRANULADO 100% - EMBALAGEM EM TAMBORES DE 40 A 50 KG  
 Nº ATA: 000213/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-58 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2019.00000700-02 -  
**FORNECEDOR:** AMMER COMÉRCIO DE PRODUTOS QUÍMICOS DO BRASIL - EIRELI - EPP -  
 DATA INICIAL: 28/06/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA PISCINA -  
 UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO  
 KG - 4, 99 - ALCALINIZANTE PH MAIS - EMBALAGEM DE 01 KG OU 2 KG  
 LITRO - 13, 49 - ALGICIDA DE CHOQUE INGREDIENTE ATIVO - EMBALAGEM DE 1 A 5 LITROS  
 PC - 10, 20 - CLARIFICANTE E AUXILIAR DE FILTRAÇÃO - FRASCO DE 1 LITRO  
 KG - 19, 99 - PROMOTOR DE DUREZA CÁLCICA - EMBALAGEM C/ 01 KG  
 LITRO - 8, 10 - REDUTOR DE PH E ALCALINIDADE ACIDO CLORIDRICO 10% - FRASCO COM 1 LITRO  
 Nº ATA: 000214/2019 -  
**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO-58 -  
**NUM. PROTOCOLO:** PMC.2019.00000700-02 -  
**FORNECEDOR:** SUTCA PRODUTOS PARA TRATAMENTO DE ÁGUA EIRELI - EPP -  
 DATA INICIAL: 28/06/2019 -  
**ORG. GERENCIADOR:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER -  
**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS DE PRODUTOS QUÍMICOS PARA PISCINA -  
 UNIDADE - VL. UN. - DESCRIÇÃO  
 KG - 41, 00 - OXIDANTE GRANULADO - EMBALAGEM DE 500 GRS A 10 KG  
 KG - 12, 45 - PROMOTOR DE ALCALINIDADE PH CERTO - EMBALAGEM C/ 01 OU 02 KG  
**FONTE: SISTEMA DE INFORMAÇÕES MUNICIPAIS – SIM**  
 Campinas, 04 de julho de 2019

**LUIS ENRIQUE LUCCHEZI**  
 Economista-DCC-SMA

## SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PESSOA COM DEFICIÊNCIA E DIREITOS HUMANOS

### DESPACHO AUTORIZATIVO

*Expediente despachado pela Sra. Secretária de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos em 04/07/2019*

**Processo Administrativo: PMC.2018.00017453-30**

**Interessado: Secretaria Municipal de Educação**

**Assunto: Pregão eletrônico nº 203/2018**

**Objeto: Registro de Preços de leite em pó**

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no inciso V, do art. 8º do Decreto Municipal nº 18.099/2013 e suas alterações, AUTORIZO a DESPESA que onerará dotação orçamentária do presente exercício em favor de:

- **TANGARÁ IMPORTADORA E EXPORTADORA S/A- CNPJ 39.787.056/0001-73**, com fulcro na Ata de Registro de Preço nº 370/2018, no valor total de R\$10.605,00 (dez mil, seiscentos e cinco reais) .

Publique-se.

Campinas, 04 de julho de 2019

**ELIANE JOCELAINE PEREIRA**

Secretaria de Assistência Social, Pessoa com Deficiência e Direitos Humanos

## SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

### EXTRATOS

**Processo Administrativo:** 16/10/11752 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Participante:** Sílvio Eduardo Andrade Guimarães **CNPJ nº** 011.153.875-02 **Termo de Ajusten.º** 118/16 **Termo de Aditamento de Ajusten.º** 013/19 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência do termo de ajuste até 30/06/2019 **Assinatura:** 02/04/2019.

**Processo Administrativo:** 19/10/09120 **Donatário:** Município de Campinas **Doador (a) (res) :** Caixa Escolar do CEMEI Adão Emiliano **CNPJ nº** 04.936.909/0001-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 124/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 4.147, 18 **Assinatura:** 04/07/2019.

**Processo Administrativo:** 18/10/41096 **Donatário:** Município de Campinas **Doador (a) (res) :** Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Celisa Cardoso do Amaral **CNPJ nº** 05.134.567/0001-74 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 125/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 13.481, 18 **Assinatura:** 04/07/2019.

**Processo Administrativo:** 19/10/10178 **Donatário:** Município de Campinas **Doador (a) (res) :** Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Maria Aparecida Vilela Gomes Julio **CNPJ nº** 04.927.725/0001-80 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 126/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 3.631, 00 **Assinatura:** 04/07/2019.

**Processo Administrativo:** 18/50/01181 **Donatário:** Município de Campinas **Doador (a) (res) :** Jocelice Valderrama Kaizer **CNPJ nº** 353.395.688-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 127/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 600, 00 **Assinatura:** 04/07/2019.

**Processo Administrativo:** 18/50/01183 **Donatário:** Município de Campinas **Doador (a) (res) :** Lucimar Maria Silva de Faria **CNPJ nº** 709.781.667-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 128/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 450, 00 **Assinatura:** 04/07/2019. EXTRATO

**Processo Administrativo:** 16/10/11752 **Interessado:** Secretaria Municipal de Cultura **Participante:** Sílvio Eduardo Andrade Guimarães **CNPJ nº** 011.153.875-02 **Termo de Ajusten.º** 118/16 **Termo de Aditamento de Ajusten.º** 013/19 **Objeto do Aditamento:** Prorrogação da vigência do termo de ajuste até 30/06/2019 **Assinatura:** 02/04/2019.

**Processo Administrativo:** 19/10/09120 **Donatário:** Município de Campinas **Doador (a) (res) :** Caixa Escolar do CEMEI Adão Emiliano **CNPJ nº** 04.936.909/0001-07 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 124/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 4.147, 18 **Assinatura:** 04/07/2019.

**Processo Administrativo:** 18/10/41096 **Donatário:** Município de Campinas **Doador (a) (res) :** Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Celisa Cardoso do Amaral **CNPJ nº** 05.134.567/0001-74 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 125/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 13.481, 18 **Assinatura:** 04/07/2019.

**Processo Administrativo:** 19/10/10178 **Donatário:** Município de Campinas **Doador (a) (res) :** Caixa Escolar do Centro de Educação Infantil Maria Aparecida Vilela Gomes Julio **CNPJ nº** 04.927.725/0001-80 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 126/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 3.631, 00 **Assinatura:** 04/07/2019.

**Processo Administrativo:** 18/50/01181 **Donatário:** Município de Campinas **Doador (a) (res) :** Jocelice Valderrama Kaizer **CNPJ nº** 353.395.688-14 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 127/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 600, 00 **Assinatura:** 04/07/2019.

**Processo Administrativo:** 18/50/01183 **Donatário:** Município de Campinas **Doador (a) (res) :** Lucimar Maria Silva de Faria **CNPJ nº** 709.781.667-87 **Interessado:** Secretaria Municipal de Educação **Termo de Doação nº** 128/19. **Objeto:** Doação de bens móveis **Valor** R\$ 450, 00 **Assinatura:** 04/07/2019.

## CERTIDÃO DE INTERO TEOR

**Protocolo:** 2019/10/15500

**Interessado:** Focus Produções Audiovisuais

Com base na manifestação da Procuradoria Fiscal, que acolho, **DEFIRO** o presente pedido de certidão de inteiro teor por ter sido apresentado com legitimidade e por tratar-se de parte interessada no protocolo administrativo 2014/03/1336, relativo ao Auto de ração do ISSQN 002652/2014, nos termos do inciso I e §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 18.050.

Campinas, 03 de julho de 2019

**REBECA FARINELLA TOGNELLA**

Coordenadoria Setorial das Ações da Dívida Ativa

## CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**Protocolo:** 2019/10/15502

**Interessado:** Focus Produções Audiovisuais

Com base na manifestação da Procuradoria Fiscal, que acolho, **DEFIRO** o presente pedido de certidão de inteiro teor por ter sido apresentado com legitimidade e por tratar-se de parte interessada no protocolo administrativo 2014/03/1337, relativo ao Auto de ração do ISSQN 002651/2014, nos termos do inciso I e §1º do art. 4º do Decreto Municipal nº 18.050.

Campinas, 03 de julho de 2019

**REBECA FARINELLA TOGNELLA**

Coordenadora Setorial de Ações de Dívida Ativa

## DEPARTAMENTO DE PROCESSOS DISCIPLINARES INVESTIGATÓRIOS - DPDI

### PORTARIA Nº 162/19

**O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos no uso das atribuições que lhe foram conferidos pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal no Decreto nº 14.070, de 10 de setembro de 2002.**

**Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município** e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº **021/18**, do protocolado nº **18/10/5.175**, onde figura como interessado o Hospital Municipal “Dr. Mário Gatti”, referente ao servidor de matrícula funcional nº **122.346-1**, face às disposições insertas na alínea “a” do inciso III do artigo 1º do Decreto Municipal nº 14.070, de 10 de setembro de 2002, decido pelo **arquivamento por absolvição** do presente protocolado.

Campinas, 01 de julho de 2019

**PETER PANOTTO**

Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos

## DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO AO CONSUMIDOR - PROCON

## NOTIFICAÇÃO PARA DEVOLUÇÃO DE DOCUMENTOS

*Despacho da Diretoria*

Nos termos do Decreto Municipal nº 18.922/2015 e do parecer sob nº 2017/09/1362 e, ainda, diante da ausência de previsão legal para recebimento de respostas que não sejam pelo PROCON DIGITAL, fica (m) a (s) empresa (s) notificada (s) para, no prazo de 05 (cinco) dias corridos, contados da presente notificação, retirar as correspondências listadas abaixo, bem como, para juntá-las diretamente no sistema do PROCON de Campinas, sob pena de eliminação, nos termos do Decreto Municipal 18.886/2015.

| Nº  | CIP   | ANO  | RECLAMANTE/RECLAMADA    | DATA     | TIPO     | DESTINATÁRIO |
|-----|-------|------|-------------------------|----------|----------|--------------|
| 661 | 22367 | 2018 | IVERSON EDUARDO VIZOTTO | 12/09/18 | RESPOSTA | CARTÓRIO     |



## COMUNICADO SME Nº 117, DE 27 DE JUNHO DE 2019, PUBLICADO NO EM 02 DE JULHO DE 2019 (REPUBLICADO POR CONTER ALTERAÇÕES)

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007, comunica a alteração do cronograma que consta do Anexo II do Comunicado SME nº 94, de 22 de maio de 2019, conforme segue:

### ANEXO II: CRONOGRAMA

| DATA/PERÍODO  | AÇÃO   |
|---|--|
| 23 DE MAIO A 29 DE MAIO   | PUBLICAÇÃO DO COMUNICADO COM O REGULAMENTO PARA O III CAMPINAÇÃO, E DIVULGAÇÃO PARA AS UNIDADES EDUCACIONAIS   |
| 27 DE MAIO A 05 DE JULHO  | PERÍODO DE INSCRIÇÃO NA PLATAFORMA DESIGNAÇÃO E PUBLICAÇÃO EM DOM DOS MEMBROS DA COMISSÃO JULGADORA  |
| 27 DE MAIO A 14 DE AGOSTO   | ELABORAÇÃO, SELEÇÃO DOS PROJETOS NA UNIDADE EDUCACIONAL E INSERÇÃO NA PLATAFORMA DOS PROJETOS SELECIONADOS - UM DO CICLO II E UM DO CICLO IV (1ª FASE) |
| 14 DE AGOSTO A 30 DE AGOSTO   | LEITURA DOS PROJETOS PELA COMISSÃO JULGADORA   |
| NAED LESTE: 02 DE SETEMBRO (2ª FEIRA)<br>NAED NOROESTE: 06 DE SETEMBRO (6ª FEIRA)<br>NAED SUL: 09 DE SETEMBRO (2ª FEIRA)<br>NAED NORTE: 13 DE SETEMBRO (6ª FEIRA)<br>NAED SUDOESTE: 16 DE SETEMBRO (2ª FEIRA) | SELEÇÃO DOS PROJETOS NOS NAEDS 2ª FASE   |
| DE 09 DE OUTUBRO A 06 DE NOVEMBRO   | RESOLUÇÃO DOS DESAFIOS NA PLATAFORMA 3ª FASE   |
| 23 DE OUTUBRO   | APRESENTAÇÃO DOS PROJETOS NO FEP   |
| 13 DE NOVEMBRO  | GRANDE FINAL   |

Campinas, 27 de junho de 2019

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor do Departamento de Apoio à Escola, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº54, DE 04 DE JULHO DE 2019

O Secretário Municipal de Educação em exercício, no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/FUMEC nº 4, de 18 de julho de 2007 e considerando o Comunicado SME nº 94, de 22 de maio de 2019 e o Comunicado SME nº 117, de 27 de junho de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Nomear os seguintes especialistas de educação para, sem prejuízo do cumprimento das funções de seus cargos, comporem a Comissão Julgadora do III DESAFIO-CAMPINAÇÃO:

- I - Juliano Pereira de Mello, matrícula 126.320-0, titular;
- II - Adriana Lech Cantuaria, matrícula 124.788-3, suplente;
- III - José Flavio Gatti, matrícula 124.772-7, titular;
- IV - Antonio Donizeti Leal, matrícula 108.038-5, suplente;
- V - Paula Alves Mondino, matrícula 124.789-1, titular;
- VI - Valéria Ferreira de Araújo Melo, matrícula 108.172-1, suplente;
- VII - Sandro Ricardo Coelho de Moraes, matrícula 119.662-6, titular;
- VIII - Eliseu Muniz dos Santos, matrícula 119.944-3, suplente;
- IX - José Carlos Sariego, matrícula 111.111-6, titular;
- X - Waldina Regina de Almeida Vaz de Lima, matrícula 121.630-9, suplente.

Art. 2º A Comissão desenvolverá os trabalhos conforme Regulamento do III DESAFIO CAMPINAÇÃO, Critérios de Avaliação dos Projetos e Cronograma indicados no Comunicado SME nº 94, de 22 de maio de 2019 e o Comunicado SME nº 117, de 27 de junho de 2019.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de julho de 2019

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor do Departamento de Apoio à Escola, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº55, DE 04 DE JULHO DE 2019

O Secretário Municipal de Educação em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento nas Resoluções CME nº 01, de 01 de março de 2018 e SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o que consta no Protocolado nº 19/10/07049 e no Parecer da Comissão nomeada pela Portaria SME nº 27, de 05 de abril de 2019,

#### RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e autorizar o funcionamento da escola privada de Educação Infantil KEYDLU ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI-ME - CENTRO EDUCACIONAL NOVA EUROPA, CNPJ nº 01.822.223/0001-05, situada na Avenida Estados Unidos, nº 619, Jardim Nova Europa, CEP 13040-099, na cidade de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas para o atendimento de crianças de zero a cinco anos e onze meses de idade.

Art. 2º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter o seu Projeto pedagógico e o seu Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Esta Portaria revoga a Portaria SME nº 04, de 12 de janeiro de 2010.

Campinas, 04 de julho de 2019

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor do Departamento de Apoio à Escola, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

### PORTARIA SME Nº56, DE 04 DE JULHO DE 2019

O Secretário Municipal de Educação em exercício no uso das atribuições que lhe confere o art. 2º da Resolução SME/Fumec nº 4, de 18 de julho de 2007, com fundamento nas Resoluções CME nº 01, de 01 de março de 2018 e SME nº 07, de 12 de setembro de 2018, e considerando o que consta no Protocolado nº 19/10/07051 e no Parecer da Comissão nomeada pela Portaria SME nº 26, de 05 de abril de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Credenciar e autorizar o funcionamento da escola privada de Educação Infantil KEYDLU ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL EIRELI-ME - CENTRO EDUCACIONAL NOVA EUROPA, CNPJ nº 01.822.223/0001-05, situada na Avenida Estados Unidos, nº 707, Jardim Nova Europa, CEP 13040-099, na Cidade de Campinas, Estado de São Paulo, abrangida pelo Sistema Municipal de Ensino de Campinas para o atendimento de crianças de zero a três anos de idade.

Art. 2º Os responsáveis pela instituição ficam obrigados a manter o seu Projeto pedagógico e o seu Regimento Escolar adequados às normas baixadas pelo Conselho Nacional de Educação, Conselho Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º A Secretaria Municipal de Educação zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas em decorrência desta Portaria, nos termos da legislação vigente.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campinas, 04 de julho de 2019

**MAURILEI PEREIRA**

Diretor do Departamento de Apoio à Escola, respondendo pela Secretaria Municipal de Educação

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

### FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA - FUMEC

*1ª CHAMADA do Processo Classificatório dos CURSOS TÉCNICOS que serão oferecidos no 2º semestre/2019, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos - Ceprocamp".*

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC, no uso das atribuições de seu cargo, torna pública a **CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA - 1ª CHAMADA** do Processo Classificatório dos CURSOS TÉCNICOS que serão oferecidos no 2º semestre/2019, pelo Centro de Educação Profissional de Campinas "Prefeito Antônio da Costa Santos - Ceprocamp".

As matrículas para os candidatos classificados em 1ª chamada para os Cursos Técnicos do CEPROCAMP ocorrerão nos dias 10, 11 e 12 do mês de julho de 2019 no CEPROCAMP Centro, sito na Avenida 20 de Novembro, 145, Centro, Campinas - SP, das 9h às 12h, das 13h às 17h e das 18h às 20h.

A matrícula deverá ser realizada, preferencialmente, pelo candidato.

Na impossibilidade do próprio candidato, a matrícula poderá ser feita pelo pai, mãe ou responsável legal mediante apresentação de seu RG e a documentação do candidato ou por procuração simples, mediante apresentação do RG do procurador e a documentação do candidato.

No ato da matrícula para os Cursos Técnicos, o candidato ou responsável legal ou procurador deverá:

- a) Apresentar original e entregar cópia da Cédula de Identidade;
- b) Apresentar original e entregar cópia do CPF do aluno;
- c) Apresentar original e entregar cópia do atestado de Alistamento Militar ou Certificado de Reservista para candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos;
- d) Apresentar original e entregar cópia do Título de Eleitor obrigatório para maiores de 18 anos, juntamente com o comprovante de votação da última eleição;
- e) Entregar (uma) foto 3x4 recente;
- f) Apresentar original e entregar cópia do Documento de Escolaridade: atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estará cursando a 2ª série ou 3ª série do Ensino Médio no ano de 2019, com data recente, ou Histórico Escolar do Ensino Médio com Certificado de Conclusão; Atestado de "eliminação de, no mínimo, 4 (quatro) disciplinas", aos alunos do Telecurso, assinado pelo Diretor da Escola em que esteja cursando, com data recente; atestado de matrícula, assinado pelo Diretor da Escola onde estará cursando o 2º termo do Curso de Suplência do Ensino Médio no 2º semestre de 2019, com data recente;
- g) Apresentar original e entregar cópia do comprovante de residência;
- h) Apresentar original e entregar cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
- i) Apresentar original e entregar cópia dos comprovantes de renda, formal ou informal (salário, ajuda de custo, bolsa-auxílio, pensão, aposentadoria, seguro-desemprego e outros benefícios governamentais), de todos os moradores que contribuem para a renda familiar que foi informada no ato da inscrição, bem como cópia da Carteira Profissional de todos os moradores da residência, maiores de 18 anos (Folhas com o número da Carteira, Qualificação Civil, Contratos de Trabalho - páginas com registro e a primeira página sem registro e alterações de salário);
- j) Apresentar original e entregar cópias dos documentos - certidão de nascimento ou RG, de todas as pessoas que moram com o candidato, informados na ficha de inscrição;
- k) Assinar ficha de matrícula contendo termo de compromisso pelas informações prestadas. No ato da matrícula serão devolvidos todos os documentos pessoais originais, restando-se as cópias reprodutíveis para arquivar.

O candidato classificado que não comparecer para efetivar sua matrícula dentro do período de convocação perderá o direito à vaga, sendo sua vaga disponibilizada para a segunda chamada, e ficando o mesmo impossibilitado de fazer a matrícula posteriormente.

Para informações adicionais ou esclarecimentos de dúvidas, poderá ser utilizado o telefone (19) 3731.3650 e 3235.3074.

### CONVOCAÇÃO PARA MATRÍCULA PRIMEIRA CHAMADA

#### 001 - TÉCNICO EM ENFERMAGEM - MANHÃ

| INSCRIÇÃO | NOME                                | DOCUMENTO | CÓDIGO | MODALIDADE                   | FALXA |
|-----------|-------------------------------------|-----------|--------|------------------------------|-------|
| 7788      | ADALBERTO CHRISTIAN DO AMARAL       | 46832642  | 1      | AFRODESCENDENTE              | 1     |
| 10434     | ALAN ALVES DE ALMEIDA               | 482914725 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 55        | ALEXIA FERREIRA ROCHA               | 525435591 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 3572      | ANTONIO CESAR GONZALEZ DE CAMPOS    | 170850742 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 10000     | ARIANY ANTONIA SANTOS PEREIRA       | 375879122 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 1960      | BRUNA LETÍCIA VICTORINO             | 523005453 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 2577      | BRUNA TALITA DE SOUZA LEITE         | 473548926 | 1      | AFRODESCENDENTE              | 1     |
| 6859      | ELIELSON DA COSTA ALVES             | 506356103 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 7228      | GRAZIELLE CRISTINA MACHADO DA SILVA | 356363119 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 1713      | GUILHERME FERREIRA DE OLIVEIRA      | 327639362 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 2636      | GUILHERME SILVA CÂMARA NEVES        | 388888556 | 1      | PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 1     |
| 6667      | INGRID THAYNARA ROCHA               | 437199563 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 5487      | JOSIANE GONÇALVES                   | 466220169 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 97        | JÚLIA NASCIMENTO CICHETTI           | 387957649 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 6259      | KATHLEEN LAISLA CARRARA CARDOSO     | 555617300 | 1      | AMPLA CONCORRÊNCIA           | 1     |
| 2162      | KLEBER GAZOLLA SILVA                | 294984409 | 1      | PCD - PESSOA COM DEFICIÊNCIA | 1     |







**RESOLUÇÃO FUMEC Nº03/2019****DISPÕE SOBRE A ATUALIZAÇÃO ANUAL DOS DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS DOS SERVIDORES LOTADOS NA FUNDAÇÃO MUNICIPAL PARA EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA (FUMEC), PARA FINS DE CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL**

A Presidente da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), no uso das atribuições de seu cargo, e

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 9.394, de 20.12.1996, que dispõe sobre as Diretrizes e Bases da Educação Nacional;

CONSIDERANDO o art. 140, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Campinas;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 85, de 04.11.2014, que dispõe sobre a extinção, criação e redesignação de cargos e funções da Fundação Municipal para a Educação Comunitária - FUMEC;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 187, de 27.12.2017, que altera dispositivos da Lei 12.988, de 28 de junho de 2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - Fumec e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Municipal nº 188, de 27.12.2017, que dispõe sobre a Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC);

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.399, de 08.11.1955, que dispõe sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campinas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 6.894, de 24.12.1991, que dispõe sobre o Estatuto do Magistério Público e dá providências correlatas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.985, de 28.06.2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Município de Campinas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 12.987, de 28.06.2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Magistério Público Municipal de Campinas e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº 12.988, de 28.06.2007, que dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC) e sua alteração;

CONSIDERANDO a Resolução CME Nº 01, de 05.03.2018, que fixa normas para criação, credenciamento e autorização de funcionamento de unidades educacionais e autorização de cursos no âmbito do Sistema Municipal de Ensino de Campinas, e dá outras providências; e

CONSIDERANDO Resolução FUMEC nº 05, de 12.09.2018, que dispõe sobre o recadastramento dos servidores e empregados públicos ativos da Fundação Municipal para Educação Comunitária - FUMEC,

**RESOLVE: CAPÍTULO I****DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS**

Art. 1º Esta Resolução estabelece normas para a conferência e atualização anual dos dados pessoais e funcionais dos servidores lotados na Fundação Municipal para Educação Comunitária (FUMEC), para fins de classificação funcional.

Art. 2º Esta Resolução não se aplica:

I - aos Professores de Educação Profissional e Professores Substitutos de Educação Profissional da FUMEC, que terão Resolução específica; e

II - ao Processo de Progressão Funcional da FUMEC.

Art. 3º O processo de atualização dos dados dos servidores resultará em listas classificatórias que subsidiarão os atos administrativos da FUMEC no período de 2019 a 2020, assegurando ao servidor a impessoalidade e a transparência destes atos.

Art. 4º O sistema utilizado será o Sistema Eletrônico de Gestão de Pessoas (SEGP), administrado pela Gestão dos Programas de Educação de Jovens, Adultos e Idosos (GPEJA), no endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>; e

I - permitirá ao servidor acessar seu cadastro, mediante *login* e senha pessoal, para consultas e inserção de dados;

II - pontuará automaticamente as informações cadastrais para fins de classificação dos servidores da FUMEC; e

III - armazenará e processará as informações dos servidores.

Art. 5º A conferência dos dados pessoais e funcionais dos servidores com centro de custo definitivo ou provisório lotados na FUMEC, será realizada pelo próprio servidor, por meio do endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>.

§ 1º Constatada qualquer inconsistência, o servidor da FUMEC deverá atualizar as informações no endereço eletrônico <http://erh-fumec.campinas.sp.gov.br>.

§ 2º A atualização das informações no SEGP, acontecerá um dia após a validação dos dados inseridos no E-RH, pela Gestão de Recursos Humanos da FUMEC.

Art. 6º A validação dos dados cadastrais referentes aos artigos 10, 11, 12 e 13 desta resolução dos servidores lotados na FUMEC, com centro de custo definitivo ou provisório, será realizada pelas respectivas chefias imediatas, por meio do endereço eletrônico <https://segp.campinas.sp.gov.br>.

Parágrafo único. Os servidores da FUMEC que atuam em locais não pertencentes à FUMEC, terão a validação dos dados cadastrais realizada pela GPEJA.

**CAPÍTULO II****DO PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO CADASTRAL E DA VALIDADE DAS INFORMAÇÕES**

Art. 7º Serão considerados para análise somente os documentos comprobatórios de formação relativos aos últimos cinco anos, contados de 01 de agosto do primeiro ano do período anterior a 31 de julho do ano corrente, exceto:

I - os de validade permanente, para efeitos do disposto por esta Resolução e indicados a seguir:

- a) os certificados e os diplomas relativos à conclusão das diferentes etapas da Educação Básica;
- b) os títulos acadêmicos relativos à conclusão da Graduação e da Pós-Graduação *Lato Sensu* e *Stricto Sensu*;
- c) as autorias de livros, de capítulos de livros e a organização de livros indexados e publicados; e
- d) publicação de artigos e resumos em revista científica ou anais.

II - os documentos relativos ao tempo de serviço e à assiduidade.

Parágrafo único. Serão considerados nos documentos comprobatórios a data da conclusão e não a da expedição do certificado.

Art. 8º No ato de atualização dos dados, não serão considerados para fins de pontuação: I - os certificados, os diplomas e os títulos acadêmicos utilizados como requisito de ingresso na FUMEC;

II - os tempos de serviço concomitantes;

III - os tempos de serviço correspondentes:

- a) às licenças sem vencimentos;
- b) aos afastamentos para exercer funções em outras Secretarias da Prefeitura Municipal de Campinas e/ou em outros órgãos públicos;
- c) à suspensão por decisão definitiva em sindicância administrativa punitiva ou em processo administrativo disciplinar; e

d) às faltas injustificadas.

IV - os diferentes tempos de serviço na Carreira do Magistério das Redes Públicas e Privadas na Educação Básica, já computados para fins de aposentadoria.

Parágrafo único. O profissional afastado de suas funções para compor a diretoria da associação sindical terá o seu tempo de afastamento computado como efetivo exercício para todos os efeitos legais, exceto para promoção por merecimento, em consonância com o art. 140, § 3º, da Lei Orgânica do Município de Campinas.

Art. 9º As informações inseridas pelo servidor deverão ser validadas pela chefia imediata de acordo com as orientações de procedimentos indicadas no próprio sistema.

Parágrafo único. A validação das informações, pela chefia imediata, deverá ocorrer somente mediante a convocação e comparecimento do servidor para apresentar todos os documentos originais comprobatórios dos dados inseridos ou alterados.

**CAPÍTULO III****DA ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E DA CLASSIFICAÇÃO**

Art. 10. Aos documentos comprobatórios de escolaridade e de titulação do servidor, que tenham compatibilidade com o seu cargo e com a sua área de atuação, serão atribuídas as seguintes pontuações:

I - título de doutorado: 60 (sessenta) pontos, no máximo 1 título;

II - título de mestrado: 50 (cinquenta) pontos, no máximo 1 título;

III - título de especialização de, no mínimo, 360 horas: 30 (trinta) pontos, no máximo 1 título;

IV - título de especialização anterior à Resolução CFE Nº 14, de 23.11.1977, com carga horária inferior a 360 horas: 15 (quinze) pontos, no máximo 1 título;

V - título de graduação em curso superior: 10 (dez) pontos, no máximo 1 título;

VI - diploma ou certificado de conclusão de educação profissional técnica de nível médio: 6 (seis) pontos, no máximo 1 diploma ou certificado;

VII - diploma ou certificado de conclusão de ensino médio: 4 (quatro) pontos, no máximo 1 diploma ou certificado.

VIII - certificado de conclusão de ensino fundamental: 2 (dois) pontos, no máximo 1 certificado.

§ 1º Para fins de pontuação do que trata o *caput*, será computado apenas o título de maior valor e que não tenha sido utilizado para o ingresso no cargo.

§ 2º Os diplomas de Graduação, Mestrado e Doutorado deverão ser emitidos por Instituições de Ensino Superior, credenciadas pelo Ministério da Educação - MEC.

§ 3º Os certificados dos cursos de pós-graduação *lato sensu* deverão atender o disposto na legislação que regulamentou o seu funcionamento.

§ 4º Os diplomas ou certificados de nível Médio, Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado, somente serão pontuados conforme indicado nos incisos I a VII deste artigo, sendo vedada sua utilização para pontuação em outros campos.

Art. 11. Aos documentos comprobatórios de autoria e de formação continuada do servidor, que tenham compatibilidade com o seu cargo e com a área de educação, serão atribuídas as seguintes pontuações:

I - autoria de livro publicado e indexado: 5 (cinco) pontos por autoria, no máximo 2 autorias;

II - autoria de capítulo de livro publicado e indexado: 3 (três) pontos por autoria, no máximo 2 autorias;

III - organização de livro publicado e indexado: 3 (três) pontos por organização, no máximo 2 organizações;

IV - publicações de artigos em revistas científicas, anais ou periódicos: 3 (três) pontos por publicação, no máximo 2 publicações;

V - publicações de resumos em revistas científicas e anais: 1 (um) ponto por publicação, no máximo 2 publicações;

VI - artigo em jornal/revista da mídia impressa com circulação regional e/ou nacional: 1 (um) ponto por artigo, no máximo 2 artigos;

VII - conferência/palestra proferida em evento técnico/científico: 1 (um) ponto por conferência/palestra, no máximo 2 conferências/palestras;

VIII - apresentação de Trabalho em evento técnico (Pôster, Comunicação Oral e similares): 0, 5 ponto por certificado no máximo 2 (dois) certificados, até 1, 0 ponto;

IX - produção técnico/científica de material multimídia e/ou de material didático-pedagógico com registro ISBN ou ficha catalográfica: 2 (dois) pontos por produção, no máximo 2 produções;

X - cursos ministrados de, no mínimo, 30 (trinta) horas: 2 (dois) pontos por curso, no máximo 2 cursos;

XI - oficina, minicurso ou curso ministrados de, no mínimo, 4 (quatro) horas: 1 (um) ponto por oficina, minicurso ou curso, no máximo 2 participações;

XII - participação em Cursos e Eventos técnico-científicos com carga horária definida, com 0, 02 (dois centésimos) de pontos por hora de curso, com limite máximo de 1.500 horas;

XIII - participação em evento técnico/científico (Congresso, Seminário, Simpósio e similares) sem carga horária definida: 0, 05 (cinco centésimos) de pontos por participação, no máximo 40 certificados, até 2 pontos.

§ 1º Para fins de contagem, não serão aceitos certificados com o mesmo título/conteúdo/instituição promotora, ainda que com datas diferentes.

§ 2º Para os efeitos desta Resolução não serão considerados certificados de conclusão de disciplinas e/ou módulos de Graduação, Especialização, Mestrado e Doutorado.

§ 3º Os documentos comprobatórios pontuarão uma única vez, em um único item.

Art. 12. Aos diferentes períodos de tempo de serviço e de situação funcional do Professor e do Especialista de Educação, serão atribuídas as seguintes pontuações:

I - 0, 1 (um décimo) de pontos por dia trabalhado pelo servidor:

- a) se Titular de Cargo Efetivo, no cargo/matricula atual;
- b) se Função Atividade, no cargo/matricula atual;
- II - 0, 05 (cinco centésimos) de pontos por dia trabalhado, como Professor Substituto na FUMEC, mediante contrato temporário regido pela Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), anterior ao cargo/matricula atual;
- III - 0, 08 (oito centésimos) de pontos por dia trabalhado, como Titular de Cargo Efetivo na Carreira de Magistério da FUMEC, anterior ao cargo/matricula atual; e
- IV - 0, 03 (três centésimos) de pontos por dia trabalhado relativo ao período de tempo em que o servidor atuou na Carreira do Magistério da Educação Básica, em outra Rede de Ensino, Pública ou Privada, anterior ao cargo/matricula atual, e desde que não concomitante com o tempo de serviço prestado na FUMEC.

Parágrafo único. Serão desconsiderados os diferentes tempos de serviço na Carreira do Magistério das Redes Públicas e Privadas na Educação Básica, já computados para fins de aposentadoria.

Art. 13. O tempo trabalhado como Professor e/ou Especialista de Educação Básica em outras Redes Públicas ou Privadas deverá ser comprovado:

- I - para as redes públicas, com documento contendo visto da chefia imediata e do representante do órgão federal, estadual ou municipal; e
- II - para as Redes Privadas, com a apresentação do original e da cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social, comprovando o tempo trabalhado, pelo profissional como Professor ou Especialista de Educação, assim como o ato legal de autorização/



**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS - DRI****DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS**  
*RELATÓRIO DE DECISÃO DE PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO***Protocolo: 2019/10/16122****Interessado: Covabra Supermercados Ltda.****Assunto: Certidão de Processo Administrativo**

Com base nas disposições do Decreto Municipal nº 18.050/13, defiro o pedido de certidão de inteiro teor do processo protocolizado sob nº **2015/10/44742**. O prazo máximo para disponibilização da certidão é de 15 (quinze) dias corridos e deverá ser retirada pela requerente, no 4º andar do Paço Municipal - Expediente do Gabinete, no prazo de 30 dias após a solicitação.

Campinas, 03 de julho de 2019

**PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE**  
AFTM - Matrícula nº 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00015413-27****Requerente: CLARICE GRIGOL GAZZOLI****Código cartográfico: 3412.53.53.0238.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 11 de maio de 2017

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00014361-16****Requerente: ALMIR APARECIDO RODRIGUES FON****Código cartográfico: 3441.11.25.0355.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 11 de maio de 2017

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS****Protocolo: PMC.2019.00007403-34****Interessado: Arcel S/A Empreendimentos e Participações****Cartográfico: 5211.51.03.0001.01001****Assunto: Revisão de Tributos Imobiliários**

Com base na manifestação do setor competente, demais elementos e documentos constantes dos autos e atendendo as disposições do art. 68, combinado com os arts. 4º e 33, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07 indefiro o pedido de revisão do lançamento de IPTU para o exercício de 2019, tendo em vista que o valor venal do imóvel foi apurado em conformidade com arts. 16, 16-A e 16-B da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/2017; e que o valor unitário do metro quadrado do terreno de 154, 7272 UFIC/m², atribuído para a Região Fiscal nº 473, foi apurado em conformidade com a Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/17, segundo critérios técnicos e uniformes quanto aos atributos físicos dos imóveis, aos preços correntes das transações e das ofertas à venda no mercado imobiliário, às características das respectivas zonas no tocante à natureza física, à infraestrutura, aos equipamentos comunitários, às possibilidades de desenvolvimento e às posturas legais para uso e ocupação do solo, sendo composta pela listagem de valores de cada Região Fiscal e pelos mapas georreferenciados com a delimitação de seus perímetros, conforme art. 2º e Anexos I e II da Lei 15.499/17; e que o limite estabelecido no art. 19-B da Lei Municipal nº 11.111/01, acrescido pela Lei Complementar nº 181/2017, foi aplicado em conformidade com a lei, sendo que o valor do crédito tributário constituído referente ao lançamento de IPTU do exercício de 2017 foi de 473.780, 6768 UFIC e não de 355.335, 5076 UFIC, como alegado no documento nº1272673, conforme Parecer nº1488943e Demonstrativo de IPTU/2017, anexado no doc. nº1524877, substanciando nos termos da Lei Municipal nº 11.111/01, alterada pela Lei Complementar nº 181/2017, e Planta Genérica de Valores aprovada pela Lei Municipal nº 15.499/17. Com base na manifestação do setor competente, e atendendo às disposições do art. 66, combinado com o art. 3º, e dos arts. 69, 70 e 82 da Lei nº 13.104/07, quanto à alegação da não inobservância de princípios constitucionais, nada a providenciar, visto que não será apreciada matéria constitucional em instância administrativa, conforme artigo 88 da Lei nº 13.104/07. Deixo de recorrer à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 01 de julho de 2019

**PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE**  
AFTM - Matrícula 128.849-0 - Diretor do DRI/SMF**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00015912-60****Requerente: OFELIA APARECIDA ALVES****Código cartográfico: 3443.34.28.0293.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel. Campinas, 12 de maio de 2017

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00021221-31****Interessado: ETELVINA AUGUSTA FERREIRA TEIXEIRA****Código Cartográfico: 3431.54.19.0102.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 22 de junho de 2017

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00020162-93****Interessado: Maria de Lourdes Silvério****Código Cartográfico: 3434.44.03.0318.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 14 de junho de 2017

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00020101-71****Interessado: Aselina Passarini Zacchi****Código Cartográfico: 3254.31.17.0254.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 14 de junho de 2017

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00020061-40****Interessado: Sônia Maria Obata****Código Cartográfico: 3414.43.98.0325.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 14 de junho de 2017

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00023786-16****Interessado: Maria Ivete Dias Barbieri****Código Cartográfico: 3414.24.21.0063.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de julho de 2017

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00023765-83****Interessado: Terezinha de Freitas****Código Cartográfico: 3444.12.35.0499.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 19 de julho de 2017

**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO**DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA****Protocolo: PMC.2017.00023689-98****Interessado: DIVANICE FERREIRA FORCHESATTO****Código Cartográfico: 3451.23.96.0142.01001**

De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº

11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de julho de 2017  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo:** PMC.2017.00023673-21  
**Interessado:** CARLOS CESAR FERREIRA DA CUNHA  
**Código Cartográfico:** 3261.51.33.0177.01013  
 De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de julho de 2017  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo:** PMC.2017.00023606-61  
**Interessado:** FERNAO POMPEO DE CAMARGO  
**Código Cartográfico:** 3232.23.67.0498.00000  
 De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso XII da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07 c/c IN 003/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO PARA IMÓVEIS TERRITORIAIS COM OBRA LICENCIADA EM ANDAMENTO para os exercícios de 2018 e 2019, respeitada a condição resolutiva descrita no §4º, Inciso XII, art.4º da lei 11.111/01, tendo em vista que foi apresentado o CCO no prazo estabelecido através da notificação cientificada pelo requerente.

Campinas, 18 de julho de 2017  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA

**Protocolo:** PMC.2017.00023600-75  
**Interessado:** ROSA MARIA MORAES  
**Código Cartográfico:** 3421.51.29.0103.01001  
 De acordo com o encaminhamento, fundamentado no art. 4º, inciso I da lei Municipal nº 11.111/01 e alterações, atendendo o disposto nos art. 58, 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/07, c/c IN 001/2017 do Departamento de Receitas Imobiliárias, DEFIRO O PEDIDO DE ISENÇÃO DE IPTU PARA APOSENTADO/PENSIONISTA para 2018. A presente decisão limita-se ao valor de 320, 0000 UFIC para o valor do imposto, cabendo ao interessado o recolhimento do valor da diferença, caso houver. A presente decisão não se aplica às taxas imobiliárias porventura incidentes sobre o imóvel.

Campinas, 18 de julho de 2017  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 COORDENADOR SETORIAL DE ATENDIMENTO

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo nº:** 2017 / 3 / 2328  
**Interessado (a) :** JOÃO RENATO CALVO DE GODOY  
**Cartográfico:** 3423.44.48.0007.01001  
**Assunto:** Revisão IPTU e Taxas 2017 (Emissão 01/2017)  
 De acordo com o encaminhamento, atendendo o disposto nos artigos 66, 69 e 70 da Lei Municipal nº 13.104/2007, e alterações posteriores c/c o art. 2º, IV, “b” da Instrução Normativa DRI/SMF 03/2017, INDEFIRO o pedido de revisão de lançamento de IPTU referente ao exercício de 2017 (Emissão 01/2017), pois os valores cobrados estão de acordo com os dados cadastrais do imóvel e nos termos dos artigos 10, 11, 15, 16, 17, 18, 18-A, 19 e 19-A da Lei Municipal nº 11.111/2001 e alterações posteriores, c.c. o suplemento contido na Lei Municipal nº 15.360/2016, não tendo sido evidenciadas irregularidades no lançamento contestado. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários, tendo em vista que a presente decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial estabelecido pelo artigo 74 da Lei Municipal nº 13.104/2007, alterado pela Lei Municipal nº 13.636/2009.

01 de julho de 2019  
**RODRIGO LOPES DE FARIA**  
 Ag.Fiscal Tributario - Matrícula 102.179-6 - Coord de Atendimento do DRI/SMF no Porta Aberta

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

*RELATÓRIO DE DECISÃO EM PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO*

**Protocolo nº** 2015/03/11.859  
**Interessado:** DUINVEST EMPREENDIMENTOS LTDA.  
**Assunto:** Impugnação de IPTU reemissão 04/2015 retroativos 2002 a 2004 e 2010 a 2014.  
**Cód. Cartográfico:** 3411.51.10.0001.01001

Com base nos elementos e documentos constantes do presente processo e atendendo as disposições dos Art. 66; 68; 4º; 69 e 70 da Lei nº 13.104/07 e do Art. 1º, Inciso IV da IN 003/2017-DRI-SMF, **decido pela certificação da desistência do requerimento face a propositura, pelo sujeito passivo, de medida judicial relativa ao mesmo objeto do requerimento administrativo, referente aos exercícios 2002 a 2004, nos termos do Art. 84 da Lei Municipal 13.104/07, tendo em vista informação da Secretaria de Assuntos Jurídicos sobre a ação 1010075-45.2014.8.26.0114, e aceite do pedido de desistência parcial do pedido referente aos exercícios 2010 a 2014, todos reemitidos em 04/2015, nos termos do Art. 15 da Lei Municipal 13.104/07, cancelando-se a suspensão da exigibilidade dos créditos em comento.** A presente decisão não se enquadra nas exigências estipuladas pelo Art. 74 da Lei 13.104/07, não sendo necessário efetuar recurso de ofício à Junta de Recursos Tributários.

Campinas, 03 de julho de 2019  
**ELEN CRISTINA AMARAL SILVA**  
 Coordenadora - CSAdm-DRI-SMF - Matrícula 43.813-8

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS IMOBILIÁRIAS

**Protocolo:** 2018.00013596-18  
**Requerente:** Departamento de Receitas Imobiliárias / SMF  
**Imóvel:** 3362.24.73.0082.01001  
**Endereço:** Av. Ruy Rodrigues 3981  
**Assunto:** Ação Fiscal - IPTU e TAXAS

Com base nas disposições do art. 7º e dos artigos 66, 69 e 70, combinados com o art. 3º, todos da Lei nº 13.104/07, **determino** a atualização cadastral do imóvel sob código carto gráfico nº 3362.24.73.0082.01001, alterando-se o enquadramento do imóvel e a **retificação dos lançamentos do IPTU e Taxa de Lixo a partir do exercício de 2014 considerando-se área construída de 141, 95 m², ano base 1998, característica construtiva e padrão de construção RH3 e alíquota de USO predominantemente residencial**, em conformidade com as disposições dos artigos 145, III, 149, VIII e parágrafo único, c.c. 173, I, do CTN; dos arts. 8º, 9º, 18, 18A, 19e respectiva tabela de valores, todos da Lei nº 11.111/01; arts 28 a 30 e Anexo I - PEI do Decreto nº 16.274/08, alterações introduzidas pelos Decretos nº 17.734/12, nº 18540/14, nº 19.360/2016 e nº 19.723/17; Lei 6361/90, Lei 6355/90, Lei Complementar 178/2017 e Lei Complementar 181/2017. Eventual pagamento de obrigação tributária decorrente dos lançamentos revisados será devidamente computado para fins de determinação do total devido pelo sujeito passivo, nos termos do art. 23 da Lei 11.111/01. Eventual crédito apurado em favor do contribuinte será aproveitado em lançamentos futuros relativos ao mesmo imóvel, nos termos do art. 55 da Lei nº 13.104/07. **Deixo de recorrer** à Junta de Recursos Tributários tendo em vista que referida decisão não se enquadra na obrigatoriedade do recurso oficial de que trata o artigo 74 da Lei nº 13.104/07, alterado pela Lei nº 13.636/09.

Campinas, 28 de junho de 2019  
**PAULO RODRIGO PERUSSI SILVESTRE**  
 AFTM - Matrícula 128.849-0 - Diretor do DRI

### COORDENADORIA SETORIAL DE PROGRAMAÇÃO FISCAL, CADASTRO E LANÇAMENTO IMOBILIÁRIO NOTIFICAÇÃO

**Protocolo:** PMC. 2018.00023541-99  
**Interessado:** Arquidiocese de Campinas  
**Código Cartográfico:** 3423.13.61.0001.01026  
 Nos termos dos artigos 21 a 23 e 63, §1º, da Lei Municipal nº 13.104/2007, fica o interessado (a) responsável **NOTIFICADO** a apresentar no prazo de 15 dias da data da publicação, os seguintes documentos:

1. Matrícula atualizada (1 ano) tendo em vista que o imóvel de código cartográfico não consta em nome de Arquidiocese de Campinas; ou
2. Procuração nos termos do contrato social da empresa proprietária (Aprendizado Domestico Sant'ana); seu respectivo contrato/estatuto social; Cédula de Identidade e CPF dos representantes da sociedade. O atendimento da notificação, no prazo determinado, é a condição indispensável ao conhecimento e análise do pedido formulado, cuja inobservância determina o seu respectivo arquivamento.

A legislação citada poderá ser consultada pela internet, no endereço [www.campinas.sp.gov.br](http://www.campinas.sp.gov.br) ou obtida junto ao Porta Aberta, no Paço Municipal.

Campinas, 04 de julho de 2019  
**DANIELA YUMI YAMAMOTO**  
 Agente Fiscal Tributário

#### Instrução para atendimento da Notificação

Os documentos solicitados deverão ser protocolizados junto ao Porta Aberta, situado à Avenida Anchieta nº 200, térreo, juntamente com o requerimento contendo os seguintes termos:

À Prefeitura Municipal de Campinas  
 Secretaria Municipal de Finanças  
 Departamento de Receitas Imobiliárias  
 Assunto: Compensação/Restituição

Referência: Protocolo nº \_\_\_\_\_, segue (m) anexo (s) o (s) documento (s) solicitado (s) através da notificação enviada em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (co locar a data do recebimento)

**DANIELA YUMI YAMAMOTO**  
 Agente Fiscal Tributário

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS - DRM

### DEPARTAMENTO DE RECEITAS MOBILIÁRIAS

**Protocolo nº:** 2016/10/34991  
**Interessado:** Icaro Technologies Serviços e Comércio Ltda.  
**IM:** 50.858-6

**CNPJ:** 01.534.930/0001-98  
**Assunto:** ISSQN - Restituição (29/04/2010 à 28/04/2016)  
 Com base na manifestação do setor competente, reconheço o direito ao crédito a aproveitar do Imposto Sobre Serviço de Qualquer Natureza (ISSQN) - serviços prestados - referente ao período de 29/04/2012 à 28/04/2016, pela constatação do pagamento a maior do imposto devido no montante equivalente a 75.426, 4629 UFIC, nos termos do art. 28 do Decreto Municipal nº 15.841/2007 e nos art. 42 a 54 da Lei Municipal 13.104/2007.

Campinas, 04 de julho de 2019  
**SARHA C. D. DOS REIS ALMEIDA RENZO**  
 Diretora do Departamento de Receitas Mobiliárias - DRM/SMF

### SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

### DEPARTAMENTO DE PROJETOS, OBRAS E VIAÇÃO

*TERMO DE VERIFICAÇÃO E RECEBIMENTO DE OBRAS*

**REF.:** Protocolado administrativo nº 2013/11/11.369  
**Loteamento:** Residencial Santa Luzia  
**Aprovação:** Decreto nº 18.393 de 30 de junho de 2014  
 Pelo presente o Departamento de Projetos, Obras e Viação, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, **ATESTA** a execução dos seguintes melhoramentos público, realizado no loteamento acima indicado, de acordo com os padrões técnicos definidos pela PMC e que se encontra em condição de ser recebido:

- Demarcação das quadras e dos lotes com marcos de concretos;
- Terraplenagem das ruas;
- Colocação de guias e sarjetas em todas as ruas e avenidas;
- Implantação de rede de galerias de águas pluviais;
- Pavimentação adequada para tráfego pesado;
- Cercamento com alambrado nas áreas EPC

Nos termos do artigo 7.2.7.05 da Lei 1.993/59 (acrescido da Lei 4.748/77), os melhoramentos públicos ora recebidos, ficam sob responsabilidade do loteador, pelo prazo de 2 (dois) anos a contar desta data, pelos seus defeitos, danos e avarias.

Campinas, 03 de julho de 2019  
**ENG.º GUSTAVO GARNETT NETO**  
 DIRETOR SEINFRA







voltará à sua contagem, como determina a legislação vigente.

Campinas, 02 de julho de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO PROBATÓRIA/SMRH

### COMUNICADO EGDS - PROGRAMAÇÃO

*A Escola de Governo e Desenvolvimento do Servidor apresenta palestra e programação parcial de cursos para Agosto*

#### **PALESTRA: Saúde Emocional na Adolescência**

**Objetivo:** Estimular os adolescentes a olharem para seus sentimentos e de seus colegas, buscando sua saúde emocional, junto aos familiares e demais pessoas de relação nesta faixa etária: pais, professores, além de profissionais de saúde como parceiros neste processo.

**Conteúdo:** Estado emocional: tensão, raiva de si mesmo, ansiedade, depressão e sensação de perda de controle; Relação com os pais e com o mundo diante dos sentimentos internos, Como pedir ajuda; Causas; Fatores de risco e características pessoais; Fatores sociais, familiares e pessoais.

**Instrutora:** Ana Luisa Marques Traballi - Médica Psiquiatra, atua na Prefeitura de Campinas desde 20/08/2008

**Público Alvo:** Evento organizado para os jovens aprendizes. Convidados também os estagiários e servidores interessados.

**Data:** 12 de julho - 6ª feira

**Horário:** das 9h00 as 11h30

**Carga Horária:** 2 horas e trinta minutos

**Local:** Salão Vermelho - Paço Municipal

#### **CURSOS:**

##### **1. Projeto Básico e Termo de Referência: conhecendo os pilares da licitação**

**Objetivo:** Orientar os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta quanto aos aspectos necessários à elaboração de Projeto Básico, Projeto Executivo, Memorial Descritivo e Termo de Referências para elaborações de futuros Editais de licitações pela administração.

**Conteúdo:** Histórico sobre licitação / Legislação aplicável / Fase interna e fase externa das licitações / Planejamento das licitações / Objetivos do projeto básico ou termo de referência / Especificação dos materiais / Indicação de marca pela Administração Pública / Extensão da vedação da Lei nº 8.666/93 de preferência por marca / Utilização da expressão "ou similar" / Situações em que o projeto básico ou termo de referência poderá indicar marca específica / Definição Fornecimento: compra ou serviço? / Características e conteúdo do projeto básico, do projeto executivo, memorial descritivo e do termo de referência / Estrutura básica / Elementos que compõem o projeto básico: projetos complementares, memorial descritivo, orçamento e cronograma físico-financeiro / Necessidade ou não de elaboração prévia do termo de referência, do projeto básico e do projeto executivo / Proteção por direitos de autoria / Distinção entre termo de referência, memorial descritivo, projeto básico e projeto executivo / Anexo obrigatório do edital ou não? / Justificativa da contratação: elementos necessários / Análise da Jurisprudência / Elaboração de Projeto Básico ou Termo de Referência.

**Instrutor:** NILSON LOPES VIEIRA - Advogado. Pós Graduado em Direito do Trabalho. Procurador Jurídico concursado da EMDEC onde iniciou suas atividades na Gerência de Licitações e Contratos. Pregoeiro. Atualmente é servidor da Fundação José Pedro de Oliveira - Mata Santa Genebra, Responsável pelo Setor de Compras e Licitações e atua nas fases de esclarecimentos, justificativas e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Público Alvo:** Servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta

**Datas:** 07/08 e 14/08/2019 (quarta-feira)

**Horário:** das 8h30 as 11h30

**Carga Horária:** 6 horas

**Local:** SESI AMOREIRAS - Rua Francisco de Assis Iglesias, S/N

##### **2. Reiki ao alcance de todos básico**

**Objetivo:** Apresentar a ferramenta Reiki para que os servidores possam aplicá-la para promoção do bem-estar físico, mental e emocional em suas unidades de trabalho, serviços comunitários e autoaplicação, visando a saúde integral e a prevenção de doenças.

**Conteúdo:** 1. O que é Reiki 2. A origem do Reiki 3. A energia REIKI ou Energia Vital 4. Princípios do Reiki 5. Meridianos 6. Emoções X Doenças 7. Chacras 8. Sintonziação 9. Posições: aplicação da técnica em si mesmo e nos outros **Instrutora:** Iraci de Jesus Nery - Bacharel e Licenciatura em Enfermagem pela FCM Unicamp; Especialização em Saúde Pública pela São Camilo; Acupunturista e Professora de Yoga; Mestre de Reiki; Terapeuta em Floral

**Público Alvo:** Servidores da PMC que atuem com a população na formação de grupos, preferencialmente das áreas da Saúde, Educação e Assistência Social. Haverá uma pré avaliação das inscrições para o preenchimento das vagas.

**Datas:** 7, 14, 21/08/2019 (quarta-feira)

**Horário:** das 8h30 as 11h30

**Carga Horária:** 9 horas

**Local:** Predio Jose Guarneli (Antigo CAMPREV) - Rua General Osório 1031- 17º andar - Centro

##### **3. Trabalho com grupos de fortalecimento e a metodologia do Círculo de Cultura**

**Objetivo:** Apresentar a metodologia do "Círculo de Cultura", proposta por Paulo Freire, para formar facilitadores que trabalhem com grupos de pessoas em situação de vulnerabilidade em razão das desigualdades sociais como mulheres, afrodescendentes, adolescentes/jovens, população LGBT, entre outros.

**Conteúdo:** Processo de fortalecimento e resgate da cidadania / A metodologia do Círculo de Cultura como estratégia de enfrentamento / Direitos Humanos e a dimensão ética da prática de trabalho / Identidade e preconceito / Vivências em Círculo de Cultura. **Instrutor:** Patricia Ferreira Filizola - Graduada em Psicologia pela Pontifícia Universidade Católica de São Paulo desde 1997. Formação clínica pela extinta Associação Wilhelm Reich do Brasil. Há onze anos trabalhando com violação/garantia de direitos na rede socioassistencial do Município de Campinas/SP. Atualmente, psicóloga do CEAMO- Centro de Referência e Apoio à Mulher, desde 2013.

**Público Alvo:** Interessados em trabalho com grupos em contextos sociais específicos.

**Datas:** 14/08, 04/09, 02/10, 30/10, 27/11, última aula a definir. (quarta-feira)

**Horário:** das 13h30 as 16h30

**Carga Horária:** 18 horas

**Local:** Sala de treinamento - mezanino do espaço do servidor - Paço Municipal

##### **4. Procedimentos de Gestão e Fiscalização dos Contratos Administrativos**

**Objetivo:** Orientar os servidores da Administração Pública Municipal Direta e Indireta sobre os aspectos necessários ao bom gerenciamento dos contratos administrativos quanto à fiscalização e gestão. Tornar os servidores mais capacitados para o acompanhamento e fiscalização da execução contratual. Demonstrar as responsabilidades e atribuições do gestor e fiscal dos contratos administrativos. Capacitar o gestor e fiscal de contratos administrativos: benefícios de uma gestão contratual atenta e competente

**Conteúdo:** A - Introdução Noções Gerais Princípios Administrativos; Decreto Municipal 20.083/18; Aspectos Gerais das Leis 8.666/93, 13.303/16, 10.520/02 e Decreto 5.450/05; Contratos Administrativos. B - Desenvolvimento I Validade, Vigência e Eficácia dos Contratos; Regra da fiel observância das cláusulas avençadas pelas partes; Cláusulas essenciais, acessórias e exorbitantes; Contrato por prazo e por escopo; Designação do Gestor e do Fiscal; Contratação de terceiros para auxiliar o Gestor ou Fiscal de Contratos; Conduta e responsabilidade do Gestor, Fiscal e Preposto. C - Desenvolvimento - II Responsabilidade da Administração Pública pelos danos causados a terceiros pelo contratado; Responsabilidade do Poder Público; Desídia dos empregados da empresa contratada; Responsabilidade solidária e subsidiária da Administração; Súmula 331 do TST; Alterações contratuais; Acréscimos e supressões. D - Desenvolvimento - III Alterações contratuais qualitativas e quantitativas; Controle eficiente para acompanhamento dos prazos contratuais e prorrogações; Solicitações de reajuste, reajustamento, repactuação, revisão e reequilíbrio contratual; Recebimento provisório e definitivo de obras e serviços; Inexecução total e parcial do objeto; Sanções administrativas; Rescisão contratual - hipóteses e procedimentos. C - Desenvolvimento - II Responsabilidade da Administração Pública pelos danos causados a terceiros pelo contratado; Responsabilidade do Poder Público; Desídia dos empregados da empresa contratada; Responsabilidade solidária e subsidiária da Administração; Súmula 331 do TST; Alterações contratuais; Acréscimos e supressões. D - Desenvolvimento - III Alterações contratuais qualitativas e quantitativas; Controle eficiente para acompanhamento dos prazos contratuais e prorrogações; Solicitações de reajuste, reajustamento, repactuação, revisão e reequilíbrio contratual; Recebimento provisório e definitivo de obras e serviços; Inexecução total e parcial do objeto; Sanções administrativas; Rescisão contratual - hipóteses e procedimentos. C - Desenvolvimento - II Responsabilidade da Administração Pública pelos danos causados a terceiros pelo contratado; Responsabilidade do Poder Público; Desídia dos empregados da empresa contratada; Responsabilidade solidária e subsidiária da Administração; Súmula 331 do TST; Alterações contratuais; Acréscimos e supressões. D - Desenvolvimento - III Alterações contratuais qualitativas e quantitativas; Controle eficiente para acompanhamento dos prazos contratuais e prorrogações; Solicitações de reajuste, reajustamento, repactuação, revisão e reequilíbrio contratual; Recebimento provisório e definitivo de obras e serviços; Inexecução total e parcial do objeto; Sanções administrativas; Rescisão contratual - hipóteses e procedimentos.

**Instrutor:** NILSON LOPES VIEIRA - Advogado. Pós Graduado em Direito do Trabalho. Procurador Jurídico concursado da EMDEC onde iniciou suas atividades na Gerência de Licitações e Contratos. Pregoeiro. Atualmente é servidor da Fundação José Pedro de Oliveira - Mata Santa Genebra, responsável pelo Setor de Compras e Licitações e atua nas fases de esclarecimentos, justificativas e recursos junto ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

**Público Alvo:** Servidores que ocupem funções de gestor e fiscal de contratos administrativos, em atendimento ao Decreto 20.083/18.

**Datas:** 21 e 28 de agosto - 4ª feira

**Horário:** das 8h30 as 12h00

**Carga Horária:** 7 horas

**Local:** SESI AMOREIRAS - Rua Francisco de Assis Iglesias, S/N

**Inscrições:** <https://cursosegds.campinas.sp.gov.br>

*As inscrições só poderão ser feitas utilizando-se o e-mail institucional do servidor (PMC: @campinas) conforme Decreto 17.120/2010, Art. 2º, Parágrafo III).*

**Informações:** 19 2116-0335

**E-mail:** [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)

*Lembre-se da inscrição consciente: após ter realizado sua inscrição, caso não possa participar, favor avisar a equipe da EGDS com dois dias úteis de antecedência do início do curso, prazo necessário para que a vaga seja ofertada a outros servidores em lista de espera. Assim você também evitará bloqueios para futuras inscrições.*

#### **Turmas Exclusivas:**

1. Uma Transformação Lean na Administração Pública - Introdução ao Lean Thinking, Mapeamento de Fluxo de Valor e Pensamento A3 - Turma exclusiva SANASA  
Início: 29/01/19  
Instrutor: Sivaldo Donizetti Teodoro

2. Oficina de Multiplicadores em Saúde e Educação Ambiental Anhumas  
Início: 17/12/18, 3ª oficina em março/19  
Facilitadores: SMV

3. Gestão Integrativa - DEvisa  
02/04 a 15/05/19 - Construindo Textos/ Gramática - Instrutor: Renato Crissafi  
Início: setembro/2018

Instrutores: Diversos cursos compõe a grade de formação dos Gestores, que se concluirá em dezembro/2019.

4. LibreOffice - Calc Básico

Início: 27/03 a 25/4.

Instrutora: Shirlei Cristina Pastorelo Pereira.

Local: CEFORTEPE - Rua Emílio Ribas, 880 - Cambuí - Campinas/SP

Coordenadoria de Convênios.

5. Dança Circular

Início: 12/03

CEMEI Boa vista

6. Menos estresse e mais atenção com Mindfulness.

Início: 3/4 a 29/5

Local: SESI

*Caso haja interesse em turmas fechadas (exclusivas para sua equipe), entrar em contato com a EGDS.*

*Informações: 19 2116-0335 - E-mail: [egds.secretaria@campinas.sp.gov.br](mailto:egds.secretaria@campinas.sp.gov.br)*  
Campinas, 03 de julho de 2019

**MARISA CÓRDOBA AMARANTES**

Coordenadora da EGDS

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento de Recursos Humanos

## CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO

*AÇÃO SOCIAL/INTÉRPRETE - EDITAL 01/2015*

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **11/07/19 (quinta-feira)**, às **9h30, ao 7º andar (Recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas.

A candidata (ou seu procurador, devidamente identificado) deverá comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.

**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

| INTÉRPRETE DE LIBRAS/PORTUGUÊS |                         |           |
|--------------------------------|-------------------------|-----------|
| CLA                            | NOME                    | DOCUMENTO |
| 26                             | ANDRESSA DE SOUZA LOPES | 445885142 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**CONVOCAÇÃO - CONCURSO PÚBLICO**  
**DIVERSOS CARGOS - EDITAL 04/2016**

A Secretaria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Campinas convoca a candidata abaixo relacionada, por ordem de classificação, a comparecer dia **11/07/19 (quinta-feira)**, às **9h30, ao 7º andar (Recepção) do Paço Municipal - Av. Anchieta, 200 - Centro - Campinas**, para realização de reunião de preenchimento de vagas. A candidata (ou seu procurador, devidamente identificado) deverá comparecer com documento original de Identidade - R.G.

A ausência implicará na perda dos direitos legais decorrentes do Concurso Público.  
**Somente será permitida a presença dos convocados na reunião.**

| ASSISTENTE SOCIAL |                          |                  |
|-------------------|--------------------------|------------------|
| CLA               | NOME                     | DOCUMENTO        |
| 34                | PRISCILLA ALENCAR VIEIRA | 0000000571769974 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**AIRTON APARECIDO SALVADOR**  
 Diretor do Departamento de Recursos Humanos

**PORTARIA ASSINADA PELO SENHOR PREFEITO**

**PORTARIA N.º 92301/2019**

O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, de acordo com o SEI PMC 2019.00021837-00, pelo presente,

**RESOLVE**

Nomear os senhores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gerência do Programa Municipal de Parcerias Público-Privadas, pelo período de 02 (dois) anos.

**Gabinete do Prefeito**

**Titular:** Barbara Camila Silvino Bellon, matrícula: 132588-4

**Suplente:** Maria Izilda Campos Stoqui, matrícula: 134346-7

**Secretaria de Assuntos Jurídicos**

**Titular:** Carlos Henrique Coutinho do Amaral, matrícula: 48258-7

**Suplente:** Márcio Vinicius Jaworski de Lima, matrícula: 108353-8

**Secretaria de Planejamento e Urbanismo**

**Titular:** Rúben Celso Quesiti Passos, matrícula: 107702-3

**Suplente:** Adriana Paula Fort Fontes, matrícula: 29052-1

**Secretaria de Infraestrutura**

**Titular:** Renato de Camargo Barros, matrícula: 111353-4

**Suplente:** Eduardo Gasparotto Bandeira de Almeida Prado, matrícula: 132603-1

**Secretaria de Administração**

**Titular:** Silvia Helena Pisciotta Barthos, matrícula: 118392-3

**Suplente:** Simoni Aparecida Contant, matrícula: 37627-2

**Secretaria de Finanças**

**Titular:** Walter Luis Lot Pontes, matrícula: 568414

**Suplente:** Jean de Carvalho Rocha, matrícula: 1315439

**Secretaria de Gestão e Controle**

**Titular:** Philipp Ralph Scutari Bento, matrícula: 134931-7

**Suplente:** Igor Nogueira de Camargo, matrícula: 125668-8

**Secretaria de Cultura**

**Titular:** Rodrigo do Nascimento, matrícula: 133314-3

**Suplente:** Edilson Marques Pestana, matrícula: 36798-2

**Secretaria de Desenvolvimento Econômico**

**Titular:** Cláudio Quêrcia Soares, matrícula: 132801-8

**Suplente:** Carlos Alberto dos Santos Passos, matrícula: 132742-9

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**ORDEM DE SERVIÇO N.º 01/2019**

A Secretária Municipal de Recursos Humanos, no uso das suas atribuições previstas no art. 81, III da Lei Orgânica do Município, e

CONSIDERANDO a greve do “Dia Nacional de Luta em Defesa da Previdência” ocorrida em 22 de março de 2019;

CONSIDERANDO que referido dia de paralisação deverá ser reposto;

CONSIDERANDO necessidade de padronização de critérios e procedimentos relativos a compensação,

**DETERMINA:**

1 - A compensação das horas não trabalhadas motivadas pela adesão à paralisação ocorrida no dia 22 de março de 2019 terá início a partir da publicação desta Ordem de Serviço em Diário Oficial do Município e término em 31/10/2019.

2 - Referida compensação deverá ter a prévia anuência do Secretário da Pasta na qual está lotado o servidor, que manterá o controle sobre a sua realização em conjunto com a chefia imediata.

3 - O cronograma da compensação deverá respeitar a necessidade de serviço específica de cada área.

4 - As horas deverão ser compensadas à razão de 30 (trinta) a 60 (sessenta) minutos por dia, anotadas no Atestado de Frequência como “Reposição do dia de paralisação” e rubricadas pela chefia imediata.

5 - A não compensação das horas até 31/10/2019 permanecerá como falta injustificada para todos os efeitos legais.

6 Os casos omissos serão avaliados pelo Secretária Municipal de Recursos Humanos.

07 - Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

**ELIZABETE FILIPINI**

Secretária Municipal de Recursos Humanos.

**CONCURSO PÚBLICO - EDUCAÇÃO**  
**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 01/2019**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Fundação Vunesp, RERATIFICA o item 13.3.4 e a redação do Anexo III do Edital 01/2019, conforme segue:

**ITEM 13.3.4**

**Onde se lê:**

13.3.4. tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei n.º 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso.

a) O candidato deverá informar, **no ato da inscrição**, se exerce/exerceu, **até a data do início das inscrições**, a função de jurado.

b) O candidato, **quando da comprovação dos requisitos**, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e deter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei n.º 11.689/2008 e a data de término das inscrições;

c) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, **no ato da comprovação dos requisitos**, não comprove, documentalmente ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição), bem como tenha sido beneficiado desse critério de desempate neste Concurso Público;

**ITEM 13.3.4**

**Leia-se**

13.3.4. tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei n.º 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso.

a) O candidato deverá informar, **no ato da inscrição**, se exerce/exerceu, **até a data do término das inscrições**, a função de jurado.

b) O candidato, **quando da comprovação dos requisitos**, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e deter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei n.º 11.689/2008 e a data de término das inscrições;

c) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, **no ato da comprovação dos requisitos**, não comprove, documentalmente ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição), bem como tenha sido beneficiado desse critério de desempate neste Concurso Público;

**ANEXO III - CONTEÚDO PROGRAMÁTICO**

**Professor de Educação Básica I - Educação Infantil / Professor de Educação Básica II - Anos Iniciais / Professor de Educação Básica III - Geografia / Professor de Educação Básica IV - Educação Especial**

**Professor de Educação Básica III - Matemática**

**Onde se lê:**

(...)

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (\*) - Lei n.º 6.662/91 de 10/10/1991 (Dispõe sobre a criação do Conselho de Escola nas unidades educacionais) . Lei n.º 8.869 de 24/06/1996 (Dispõe sobre a criação, a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação) . Resolução n.º 14/2014, da Secretaria Municipal da Educação - SME - (Estabelece as Diretrizes para a implementação do processo de Avaliação Interna das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e para a Constituição da Comissão Própria de Avaliação (disponível no Diário Oficial do Município de 24/10/2014) ) . Lei n.º 12.987/2007 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal) . Lei Complementar n.º 57/2014 (Altera dispositivos da Lei n.º 12.987/2007)

. Portaria SME n.º 114/2010 (Regimento Escola Comum da Rede Municipal de Ensino de Campinas) . Estatuto do Servidor Público de Campinas - Lei n.º 1.399/55 (Artigo 15 e Artigos 184 a 204) . Decreto n.º 15.514/06, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor. Manual de Ética da Prefeitura Municipal de Campinas - páginas 4 a 27 (disponível no endereço [http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/manual\\_etica.pdf](http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/manual_etica.pdf)) .

**LEIA-SE:**

(...)

LEGISLAÇÃO MUNICIPAL (\*) - Lei n.º 6.662/91 de 10/10/1991 (Dispõe sobre a criação do Conselho de Escola nas unidades educacionais) . Lei n.º 8.869 de 24/06/1996 (Dispõe sobre a criação, a composição, as atribuições e o funcionamento do Conselho Municipal de Educação) . Resolução n.º 14/2014, da Secretaria Municipal da Educação - SME - (Estabelece as Diretrizes para a implementação do processo de Avaliação Interna das Unidades Municipais de Ensino Fundamental e para a Constituição da Comissão Própria de Avaliação (disponível no Diário Oficial do Município de 24/10/2014) ) . Lei n.º 12.987/2007 (Plano de Cargos e Carreiras do Magistério Municipal) . Lei Complementar n.º 57/2014 (Altera dispositivos da Lei n.º 12.987/2007) . Portaria SMe n.º 69/2018 (Regimento Escolar Comum da Rede Municipal de Ensino de Campinas) . Estatuto do Servidor Público de Campinas - Lei n.º 1.399/55 (Artigo 15 e Artigos 184 a 204) . Decreto n.º 15.514/06, que dispõe sobre o Programa de Avaliação Probatória do Servidor. Manual de Ética da Prefeitura Municipal de Campinas - páginas 4 a 27 (disponível no endereço [http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/manual\\_etica.pdf](http://www.campinas.sp.gov.br/arquivos/manual_etica.pdf)) .

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no **Edital n.º 01/2019**, publicado no Suplemento do Diário Oficial de 1 de julho de 2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 04 de julho de 2019

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento Recursos Humanos

**ELIZABETE FILIPINI**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

**CONCURSO PÚBLICO - INSTRUTOR SURDO**  
**RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL N.º 02/2019**

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Fundação Vunesp, RERRATIFICA o item 12.3.6 do Edital 02/2019, conforme segue:

**Onde se lê:**

12.3.6. tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei n.º 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso.

a) O candidato deverá informar, **no ato da inscrição**, se exerce/exerceu, **até a data do início das inscrições**, a função de jurado.

b) O candidato, **quando da comprovação dos requisitos**, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e deter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei n.º 11.689/2008 e a data de término das inscrições;

c) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, **no ato da comprovação dos requisitos**, não comprove, documentalmente ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição), bem como tenha sido



b) O candidato, **quando da comprovação dos requisitos**, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e de ter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições;

c) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, **no ato da comprovação dos requisitos**, não comprove, documentalmente ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição), bem como tenha sido beneficiado desse critério de desempate neste Concurso Público;

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no **Edital nº07/2019**, publicado no Suplemento do Diário Oficial de 1 de julho de 2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 04 de julho de 2019

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento Recursos Humanos

**ELIZABETE FILIPINI**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

## CONCURSO PÚBLICO - EXATAS

### RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 08/2019

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Fundação Vunesp, RERRATIFICA a redação do primeiro parágrafo e as informações contidas no item 14.6 do Edital 08/2019 - Concurso Público - Exatas, conforme segue:

**Onde se lê:**

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos da **Educação** [...].

**Leia-se:**

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos [...].

**Onde se lê:**

14.6 Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerá, após observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 10.10.1 do Capítulo X deste Edital, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) obtido maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) obtido maior número de acertos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;

c) obtido maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtido maior número de acertos nas questões de Legislação;

e) maior número de filhos dependentes (menores de 18 anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil);

f) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso.

f1) O candidato deverá informar, no ato da inscrição, se exerce/exerceu, até a data do início das inscrições, a função de jurado.

f2) O candidato, quando da comprovação dos requisitos, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e de ter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições;

f3) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, no ato da comprovação dos requisitos, não comprove, documentalmente ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição), bem como tenha sido beneficiado desse critério de desempate neste Concurso Público;

**Leia-se:**

14.6 Na hipótese de igualdade de nota final, prevalecerá, após observância do Parágrafo Único do art. 27 da Lei nº 10.741/03 (Lei do Idoso), considerada, para esse fim, a data limite de correção dos dados cadastrais estabelecida no item 10.10.1 do Capítulo X deste Edital, sucessivamente, o candidato que tiver:

a) obtido maior número de acertos nas questões de Conhecimentos Específicos;

b) obtido maior número de acertos nas questões de Matemática e Raciocínio Lógico;

c) obtido maior número de acertos nas questões de Língua Portuguesa;

d) obtido maior número de acertos nas questões de Legislação;

e) **maior idade, dentre aqueles com idade inferior a 60 (sessenta) anos;**

f) maior número de filhos dependentes (menores de 18 anos ou civilmente incapazes ou relativamente capazes na forma do Código Civil);

g) tiver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso.

g1) O candidato deverá informar, no ato da inscrição, se exerce/exerceu, até a data do término das inscrições, a função de jurado.

g2) O candidato, quando da comprovação dos requisitos, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e de ter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições;

g3) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, no ato da comprovação dos requisitos, não comprove, documentalmente ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição), bem como tenha sido beneficiado desse critério de desempate neste Concurso Público;

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no **Edital nº08/2019**, publicado no Suplemento do Diário Oficial de 1 de julho de 2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 04 de julho de 2019

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento Recursos Humanos

**ELIZABETE FILIPINI**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

## CONCURSO PÚBLICO - ADMINISTRATIVO

### RERRATIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 09/2019

A Secretaria Municipal de Recursos Humanos, em conjunto com a Fundação Vunesp, RERRATIFICA a redação do primeiro parágrafo do Edital do Concurso Público 09/2019, bem como os itens 2.1, 11.2, 13.4.4 e a informação contida no anexo V do mesmo documento, conforme segue:

**Onde se lê:**

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos da Educação [...].

**Leia-se:**

A Prefeitura Municipal de Campinas torna pública a realização de Concurso Público para provimento de cargos públicos efetivos [...].

**Item 2.1**

| ONDE SE L |                             |   |   |  |
|-----------|-----------------------------|---|---|--|
| (...)     |                             |   |   |  |
| 017       | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 1 | 0 | BACHAREL EM ADMINISTRADO, DIREITO OU CIÊNCIAS CONTÁBEIS + REGISTRO PROFISSIONAL NO CONSELHO DA CATEGORIA   |
| LEIA-SE   |                             |   |   |  |
| (...)     |                             |   |   |  |
| 017       | AUDITOR DE CONTROLE INTERNO | 1 | 0 | BACHAREL EM DIREITO, OU CIÊNCIAS CONTEIS, OU ECONOMIA, OU ADMINISTRADO DE EMPRESAS OU POLÍCIA, OU ENGENHARIA CIVIL, OU GESTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS |

ONDE SE L

11.2. A PROVA OBJETIVA SER AVALIADA RESPEITANDO-SE SEGUINTE PONDERAÇÃO DE PONTOS PARA CADA DISCIPLINA:

| CARGO                 | PROVAS                    | PROVAS                         |                |      |                 |
|-----------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|------|-----------------|
|                       |                           | ÁREA DE CONHECIMENTO           | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | OBJETIVA                  | CONHECIMENTOS GERAIS           | 13             | 1    | 13              |
|                       |                           | LÍNGUA PORTUGUESA              | 10             | 2    | 10              |
|                       |                           | MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO | 7              | 1    | 7               |
|                       |                           | LEGISLAÇÃO                     |                |      |                 |
|                       | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 25                             | 2              | 50   |                 |
|                       | TOTAL DE PONTOS           | 80                             |                |      |                 |

(...)

| CARGO                         | PROVAS                    | PROVAS                         |                |      |                 |
|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|------|-----------------|
|                               |                           | ÁREA DE CONHECIMENTO           | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
| ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS | OBJETIVA                  | CONHECIMENTOS GERAIS           | 10             | 2    | 10              |
|                               |                           | LÍNGUA PORTUGUESA              | 5              | 1    | 5               |
|                               |                           | MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO | 5              | 1    | 5               |
|                               |                           | LEGISLAÇÃO                     |                |      |                 |
|                               | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 30                             | 2              | 60   |                 |
|                               | TOTAL DE PONTOS           | 80                             |                |      |                 |

(...)

| CARGO  | PROVAS          | PROVAS                    |                |      |                 |
|--|-----------------|---------------------------|----------------|------|-----------------|
|  |                 | ÁREA DE CONHECIMENTO      | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
| ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA | OBJETIVA        | CONHECIMENTOS GERAIS      | 15             | 2    | 30              |
|  |                 | LÍNGUA PORTUGUESA         | 5              | 1    | 5               |
|  |                 | LEGISLAÇÃO                |                |      |                 |
|  |                 | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 25             | 2    | 50              |
|  | TOTAL DE PONTOS | 85                        |                |      |                 |

LEIA-SE:

11.2. A PROVA OBJETIVA SER AVALIADA RESPEITANDO-SE SEGUINTE PONDERAÇÃO DE PONTOS PARA CADA DISCIPLINA:

| CARGO                 | PROVAS                    | PROVAS                         |                |      |                 |
|-----------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|------|-----------------|
|                       |                           | ÁREA DE CONHECIMENTO           | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
| AGENTE ADMINISTRATIVO | OBJETIVA                  | CONHECIMENTOS GERAIS           | 13             | 1    | 13              |
|                       |                           | LÍNGUA PORTUGUESA              | 10             | 2    | 20              |
|                       |                           | MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO | 7              | 1    | 7               |
|                       |                           | LEGISLAÇÃO                     |                |      |                 |
|                       | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 20                             | 2              | 40   |                 |
|                       | TOTAL DE PONTOS           | 80                             |                |      |                 |

(...)

| CARGO                         | PROVAS                    | PROVAS                         |                |      |                 |
|-------------------------------|---------------------------|--------------------------------|----------------|------|-----------------|
|                               |                           | ÁREA DE CONHECIMENTO           | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
| ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS | OBJETIVA                  | CONHECIMENTOS GERAIS           | 10             | 2    | 20              |
|                               |                           | LÍNGUA PORTUGUESA              | 5              | 1    | 5               |
|                               |                           | MATEMÁTICA E RACIOCÍNIO LÓGICO | 5              | 1    | 5               |
|                               |                           | LEGISLAÇÃO                     |                |      |                 |
|                               | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 30                             | 2              | 60   |                 |
|                               | TOTAL DE PONTOS           | 90                             |                |      |                 |

(...)

| CARGO  | PROVAS          | PROVAS                    |                |      |                 |
|--|-----------------|---------------------------|----------------|------|-----------------|
|  |                 | ÁREA DE CONHECIMENTO      | Nº DE QUESTÕES | PESO | TOTAL DE PONTOS |
| ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA | OBJETIVA        | CONHECIMENTOS GERAIS      | 15             | 2    | 30              |
|  |                 | LÍNGUA PORTUGUESA         | 5              | 1    | 5               |
|  |                 | LEGISLAÇÃO                |                |      |                 |
|  |                 | CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS | 30             | 2    | 60              |
|  | TOTAL DE PONTOS | 95                        |                |      |                 |

**Item 13.4.4**

Onde se lê:

**13.4.4.ter exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso.**

**a) O candidato deverá informar, no ato da inscrição, se exerce/exerceu, até a data do início das inscrições, a função de jurado.**

b) O candidato, **quando da comprovação dos requisitos**, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e de ter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições;

c) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, **no ato da comprovação dos requisitos**, não comprove, **documentalmente** ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição) , **bem como** tenha sido beneficiado desse critério de desempate neste Concurso Público;

Leia-se:

**13.4.4.teriver exercido efetivamente a função de jurado, nos termos do art. 440 do Código de Processo Penal, no período compreendido entre a data de entrada em vigor da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições para este Concurso.**

a) O candidato deverá informar, **no ato da inscrição**, se exerce/exerceu, até a data do término das inscrições, a função de jurado.

b) O candidato, **quando da comprovação dos requisitos**, deverá entregar Certidão que comprove a condição de jurado e de ter exercido efetivamente essa função no período entre a data da publicação da Lei nº 11.689/2008 e a data de término das inscrições;

c) Será eliminado deste Concurso Público, o candidato que, **no ato da comprovação dos requisitos**, não comprove, **documentalmente** ter exercido a função de jurado, desde que tenha declarado essa condição (no ato da inscrição) , **bem como** tenha sido beneficiado desse critério de desempate neste Concurso Público;

| ONDE SE L                     |  |
|-------------------------------|--|
| ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO |  |
| DATAS                         | EVENTOS  |
| (...)                         | (...)  |
| 08.09.2019<br>15.09.2019      | APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO. APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO                       |
| (...)                         | (...)  |
| 22.09.2019                    | ENTREGA DE TÍTULOS, TODOS OS CARGOS COM ESSE TIPO DE PROVA (CARGOS DE AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO, CONTADOR E ECONOMISTA). |
| (...)                         | (...)  |

LEIA-SE:

| ANEXO V – CRONOGRAMA PREVISTO |  |
|-------------------------------|--|
| DATAS                         | EVENTOS  |
| (...)                         | (...)  |
| 08.09.2019                    | APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, AGENTE DE FISCALIZAÇÃO, ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS, CONTADOR, ECONOMISTA E ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA. |
| 15.09.2019                    | APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVA E REDAÇÃO PARA O CARGO DE AUDITOR DE CONTROLE INTERNO  |
| (...)                         | (...)  |
| 22.09.2019                    | ENTREGA DE TÍTULOS, PARA OS CARGOS DE AGENTE ADMINISTRATIVO, ANALISTA DE GESTÃO DE PESSOAS, AUDITOR DE CONTROLE INTERNO E ESPECIALISTA EM INFORMAÇÃO - BIBLIOTECONOMIA.                                      |
| (...)                         | (...)  |

Ficam ratificadas as demais disposições contidas no **Edital nº09/2019**, publicado no Suplemento do Diário Oficial de 1 de julho de 2019.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Campinas, 04 de julho de 2019

**AIRTON APARECIDO SALVADOR**

Diretor do Departamento Recursos Humanos

**ELIZABETE FILIPINI**

Secretária Municipal de Recursos Humanos

## PORTARIA ASSINADA PELO EXMO. SR. PREFEITO

**PORTARIA N.º 92309/2019**  
O Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campinas, usando das atribuições de seu cargo e, pelo presente,

### RESOLVE

Revogar o item da portaria nº 90632/2018, que designou o servidor MARCELO FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 37722-8, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Designar o servidor MARCELO FERREIRA DE SANTANA, matrícula nº 37722-8, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Comunicação.

Revogar o item da portaria nº 90720/2018, que designou servidor JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula nº 37152-1, para exercer a Gratificação de Função nível III, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Designar servidor JULIO CESAR RIBEIRO, matrícula nº 37152-1, para exercer a Gratificação de Função nível IV, junto à Secretaria Municipal de Governo.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

## SECRETARIA DE SAÚDE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

## CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

### COMUNICADO

O Conselho Municipal de Saúde comunica que o **Centro de Saúde Rossin** realizará a eleição de seu Conselho Local de Saúde, no dia **20 de julho de 2019, às 9h** no Centro de Saúde, sito à Rua Major Adolpho Rossin, 95 - Jardim Rossin.

Campinas, 18 de junho de 2019

**MARIA IVÔNILDE LÚCIO VITORINO**

Secretária Executiva do Conselho Municipal de Saúde

**000** (novecentos e oitenta e sete reais) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados: - **DUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** no valor total de **R\$ 855, 00** (oitocentos e cinquenta e cinco reais) , para o fornecimento do lote 09, Ata Registro de Preços nº 024/2019; - **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.,** no valor total de **R\$ 132, 00** (cento e trinta e dois reais) , para o fornecimento do lote 02 e 08, Ata Registro de Preços nº 026/2019;

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 03 DE JULHO DE 2019

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

**Processo AdministrativoPMC.2017.00002080-21 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 079/2018 - Objeto:** Registro de Preços de agulhas, scalp e seringas para uso na Rede Municipal de Saúde.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, **AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 346.784, 34** (Trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e oitenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) a favor das empresas abaixo relacionadas nos valores indicados: - **MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP**, no valor total de **R\$30.984, 00** (trinta mil, novecentos e oitenta e quatro reais) , para o fornecimento dos lotes 28, 35 e 50, Ata Registro de Preços nº 003/2019; - **G. M. VALENCIA - PRODUTOS HOSPITALARES - ME**, no valor total de **R\$ 157.920, 00** (cento e cinquenta e sete mil, novecentos e oitenta e quatro reais) , para fornecimento dos lotes 26 e 30, Ata Registro de Preços nº 004/2019; - **BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA.,** no valor total de **R\$ 151.508, 00** (cento e cinquenta e um mil, quinhentos e oito reais) , para o fornecimento dos lotes 01 e 21, Ata Registro de Preços nº 005/2019; - **RDS LICITAÇÕES EIRELL.,** no valor total de **R\$ 6.372, 34** (seis mil, trezentos e setenta e dois reais e trinta e quatro centavos) , para o fornecimento dos lotes 17, 47 e 51, Ata Registro de Preços nº 006/2019;

**CARMINO ANTONIO DE SOUZA**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:

**PROTOCOLO: 19/07/04047 PAS**  
INTERESSADO: SUPERMERCADO VILA MIMOSA LTDA ME  
CNPJ/ CPF: 24.113.564/0001-40  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
INDEFERIDO POR AUSÊNCIA DE PRECEITOS LEGAIS

**PROTOCOLO: 18/07/08259 PAS**  
INTERESSADO: TPS TRADE MARKETING LTDA  
CNPJ/ CPF: 12.117.641/0001-00  
ASSUNTO: INFORMAÇÃO DE EVENTO TRANSITÓRIO  
CIENTE DO PROTOCOLADO

**PROTOCOLO: 19/07/03474 PAS**  
INTERESSADO: STK COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA  
CNPJ/ CPF: 23.769.596/0002-75  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
DEFERIDO PRAZO DE 30 DIAS PARA ADEQUAÇÃO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

**PROTOCOLO: 19/07/04149 PAS**  
INTERESSADO: LESSA E LUIZ SUPERMERCADOS LTDA  
CNPJ/ CPF: 12.267.147/0003-93  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
DEFERIDO PRAZO DE 60 DIAS PARA ADEQUAÇÕES, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO.

Campinas, 04 de julho de 2019

**KARINA DE LEMOS SAMPAIO**  
CHEFE DE SETOR

DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

## O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: 19/07/04030 PAS**  
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
CNPJ/ CPF: 06.626.253/0001-51  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
INDEFERIDO A PRESENTE DEFESA; MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO (AI) N° 5949, DE 04/06/2019; DETERMINO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA E DETERMINO A INUTILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS INTERDITADOS

**PROTOCOLO: 18/07/08048 PAS**  
INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS  
CNPJ/ CPF: 46.043.980/0001-00  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO E FICA MANTIDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 2188, DE ADVERTÊNCIA, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO (AI) N° 0660 DE 12/06/18

**PROTOCOLO: 18/07/08984 PAS**  
INTERESSADO: SCHERING- PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ/ CPF: 03.560.974/0011-90  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

Campinas, 04 de julho de 2019

**CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
CHEFE DE SETOR

## DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

### O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE PRODUTOS DE INTERESSE À SAÚDE comunica:

**PROTOCOLO: 19/07/04030 PAS**  
INTERESSADO: EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A  
CNPJ/ CPF: 06.626.253/0001-51  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
INDEFERIDO A PRESENTE DEFESA; MANTENHO O AUTO DE INFRAÇÃO (AI) N° 5949, DE 04/06/2019; DETERMINO A PENALIDADE DE ADVERTÊNCIA E DETERMINO A INUTILIZAÇÃO DOS MEDICAMENTOS INTERDITADOS

**PROTOCOLO: 18/07/08048 PAS**  
INTERESSADO: MATERNIDADE DE CAMPINAS  
CNPJ/ CPF: 46.043.980/0001-00  
ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
INDEFERIDO O PRESENTE RECURSO E FICA MANTIDO O AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE N° 2188, DE ADVERTÊNCIA, REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO (AI) N° 0660 DE 12/06/18

**PROTOCOLO: 18/07/08984 PAS**  
INTERESSADO: SCHERING- PLOUGH INDÚSTRIA FARMACÊUTICA LTDA  
CNPJ/ CPF: 03.560.974/0011-90  
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE FUNCIONAMENTO  
DEFERIDO

## EXPEDIENTE DESPACHADO PELO SR. SECRETÁRIO DE SAÚDE EM 02 DE JULHO DE 2019

### AUTORIZAÇÃO DE DESPESA

### PUBLICADO NOVAMENTE POR CONTER INCORREÇÕES

**Processo AdministrativoSEIn° PMC.2018.00033281-32 - Interessado:** Secretaria Municipal de Saúde - SMS - **Pregão Eletrônico nº 318/2018 - Objeto:** Registro de Preços de medicamentos injetáveis para uso das Unidades de Saúde.Diante dos elementos constantes no presente processo administrativos e do disposto no art. 8º inciso V do Decreto Municipal nº 18.099/13, < b>**AUTORIZO**, a despesa total de **R\$ 987,**

Campinas, 04 de julho de 2019  
**CLERIA MARIA MORENO GIRALDELO**  
 CHEFE DE SETOR

### DEPARTAMENTO DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

*O SETOR DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE ALIMENTOS comunica:*

PROTOCOLO: 19/07/03594 PAS  
 INTERESSADO: J.A. TOLEDO JUNIOR - CONSERVAS ME  
 CNPJ/ CPF: 16.942.121/0001-92  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
 INDEFERIDO

PROTOCOLO: 19/07/03956 PAS  
 INTERESSADO: FONTE GELO LTDA ME  
 CNPJ/ CPF: 17.909.690/0001-07  
 ASSUNTO: DEFESA/RECURSO  
 DEFERIDO PRAZO DE 90 DIAS PARA ADEQUAÇÃO, CONTADO A PARTIR DA PUBLICAÇÃO

PROTOCOLO: 18/07/07866 PAS  
 INTERESSADO: CASA DA UVA COMÉRCIO DE FRUTAS LTDA  
 CNPJ/ CPF: 52.938.438/0001-19  
 ASSUNTO: ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA DE HAMILTON SCHMIDT  
 INDEFERIDO

Campinas, 04 de julho de 2019  
**KARINA DE LEMOS SAMPAIO**  
 CHEFE DE SETOR

### SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

SECRETARIA MUNICIPAL DE COOPERAÇÃO NOS ASSUNTOS DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### PORTARIA Nº 68/2019 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e c/c 1.399/55.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 26/2017CGMC nos autos do protocolado nº. 2013/215/674 face à manifestação do Sr. Corregedor de fls. 123 a 125 dos autos e nos termos do artigo 55 - inciso III, da Lei Municipal nº. 13.351/08, como já decidido às fls. 132 dos autos, dar publicidade da decisão de **extinção sem julgamento de mérito** do processo em face a (o) servidor (a) matrícula nº. 34.577-6, com a ressalva da Súmula 473 do STF e determino o **arquivamento** do mesmo.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial o Dr. André Luiz de Oliveira - OAB/SP nº. 255.688 e Dr. André Luiz Fortuna - OAB/SP nº. 230.922.

Campinas, 03 de julho de 2019

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

#### PORTARIA Nº 69/2019 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e c/c 1.399/55.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município de Campinas, e tendo em vista o contido no Protocolado nº. 2017/215/773, em especial levando em consideração o relatório da Comissão Processante de fls. 76 e a manifestação do Sr. Corregedor da Guarda Municipal de Campinas às fls. 77/78 dos autos, com fulcro no artigo 50 - inciso III, letra "c", da Lei Municipal 13.351/08, como já decidido às fls. 80 dos autos, dar publicidade do **arquivamento** do feito.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação.

Campinas, 03 de julho de 2019

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

#### PORTARIA Nº 70/2019 SMCASP

O Ilmo. Sr. Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública, no uso de suas atribuições legais e nos termos das Leis Municipais 13.351/08 e c/c 1.399/55.

Em observância ao artigo 149 da Lei Orgânica do Município e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Disciplinar nº 22/2017 CGMC nos autos do Protocolado nº. 2017/215/9, face à manifestação do Sr. Corregedor de fls. 173/175 e nos termos do artigo 53 - inciso II, § único da Lei Municipal nº 13.351/08, como já decidido às fls. 176 dos autos, dar publicidade da **extinção sem julgamento de mérito** do processo em face a (o) servidor (a) matrícula nº. 29.370-9, com a **recomendação** de fls. 176 e, após determino o consequente **arquivamento** do mesmo.

Estando as partes, seus advogados e os interessados intimados e cientificados da r. decisão, a partir da publicação, em especial o Dr. André Luiz Fortuna - OAB/SP nº. 230.922.

Campinas, 03 de julho de 2019

**LUIZ AUGUSTO BAGGIO**

Secretário Municipal de Cooperação nos Assuntos de Segurança Pública

### SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REMOÇÃO DE RESÍDUOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna ca a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455-02 - ARTIGO 7, estabelecendo-se que devam executar a **REMOÇÃO DE RESÍDUOS** no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO                   | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO                | LOTE      | PROTOCOLO     |
|----------------------------------|---------------------|-------------|-----------------------|-----------|---------------|
| "ALEXANDRE MAURI"                | 3164.42.46.0534     | 54755       | "PARQUE MARIA HELENA" | 020-      | 2018/156/8938 |
| "CS ADMINISTRADORA DE BENS LTDA" | 3263.13.60.0443     | 54382       | "FAZENDA TAQUARAL"    | 006-E-SUB | 2018/156/7726 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PROCEDER REPARO DO MURO OU ALAMBRADO

*COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT*

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455-02 - ARTIGO 1 - PARÁGRAFO 2, estabelecendo-se que devam executar a **PROCEDER REPARO DO MURO OU ALAMBRADO** no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO   | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO                               | LOTE | PROTOCOLO     |
|------------------|---------------------|-------------|--------------------------------------|------|---------------|
| "JOSE CHIARELLA" | 3441.43.90.0466     | 54604       | "JARDIM NOVA EUROPA - (CONTINUAÇÃO)" | 025- | 2019/156/5436 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09 -2003 - ARTIGO 106, estabelecendo-se que devam executar a **LIMPEZA DO PASSEIO** no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO                           | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO                               | LOTE  | PROTOCOLO     |
|--|---------------------|-------------|--------------------------------------|-------|---------------|
| "ALEXANDRE MAURI"                        | 3164.42.46.0534     | 54754       | "PARQUE MARIA HELENA"                | 020-  | 2018/156/8938 |
| "EIDER HERCULANO DA SILVA"               | 3444.41.15.0919     | 54423       | "JARDIM ANTONIO VON ZUBEN"           | 081-  | 2019/156/298  |
| "ESPOLIO DE FERNANDO PADUA CASTRO MUNDT" | 3263.61.02.0001     | 54542       | "VILA NOGUEIRA"                      | 011-  | 2018/156/6713 |
| "ESPOLIO DE FERNANDO PADUA CASTRO MUNDT" | 3263.61.02.0015     | 54544       | "VILA NOGUEIRA"                      | 012-  | 2018/156/8524 |
| "ESPOLIO DE JADIR TEIXEIRA"              | 3444.23.40.0846     | 55116       | "VILA FORMOSA - 2ª GLEBA"            | 068-  | 2019/156/1036 |
| "ESPOLIO DE YOLANDA PESSAGNO CARO"       | 3412.63.16.0145     | 54293       | "JARDIM GUANABARA"                   | 021-P | 2019/156/355  |
| "JOSE CHIARELLA"                         | 3441.43.90.0476     | 54602       | "JARDIM NOVA EUROPA - (CONTINUAÇÃO)" | 024-  | 2019/156/5437 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO REPARO DO PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR 09/2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO, estabelecendo-se que devam executar a **REPARO DO PASSEIO** no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO                             | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO                                  | LOTE | PROTOCOLO     |
|--|---------------------|-------------|---|------|---------------|
| "AMALURY FABRIS"                           | 3421.21.75.0001     | 55136       | "JARDIM BELA VISTA"                     | 017- | 2019/156/4543 |
| "EDVALDO ANTONIO GURIAN"                   | 3431.61.40.0313     | 54724       | "JARDIM NOVO CAMPOS ELÍSEOS - 4ª PARTE" | 018- | 2019/156/3721 |
| "ESPOLIO DE MARGARIDA OLIVEIRA PEDRO"      | 3423.63.30.0158     | 55051       | "VILA LEMOS"                            | 004- | 2019/156/1019 |
| "ORLANDO ROBERTO DAL BO"                   | 3263.64.09.0551     | 54556       | "VILA NOGUEIRA"                         | 009- | 2019/156/2780 |
| "P.R.I. EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA" | 3414.44.65.0002     | 55042       | "VILA SANTA TEREZA"                     | B-GL | 2019/156/5169 |
| "PAULO HENRIQUE BETIM"                     | 3411.42.08.0236     | 53827       | "PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE"           | 056- | 2019/156/4341 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO LIMPEZA TERRENOS COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11.455 -2002 - ARTIGO 1º - § 1º, estabelecendo-se que devam executar a **LIMPEZA TERRENOS** no prazo de 15 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO                           | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO                                  | LOTE  | PROTOCOLO     |
|--|---------------------|-------------|---|-------|---------------|
| "ADEMAR APARECIDO TONSICK"               | 3431.64.27.0073     | 54572       | "JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS"            | 033-  | 2019/156/3992 |
| "CELSON MARQUES CASSEMIRO"               | 3362.43.91.0076     | 54688       | "RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE"          | 007-  | 2019/156/3942 |
| "DENIS DE FARIA LIMA"                    | 3362.41.21.0195     | 55010       | "RESIDENCIAL FLÁVIA"                    | 023-  | 2018/156/6166 |
| "EDVALDO ANTONIO GURIAN"                 | 3431.61.40.0313     | 54723       | "JARDIM NOVO CAMPOS ELISEOS - 4ª PARTE" | 018-  | 2019/156/3721 |
| "ESPOLIO DE FERNANDO PADUA CASTRO MUNDT" | 3263.61.02.0001     | 54543       | "VILA NOGUEIRA"                         | 011-  | 2018/156/6713 |
| "ESPOLIO DE FERNANDO PADUA CASTRO MUNDT" | 3263.61.02.0015     | 54545       | "VILA NOGUEIRA"                         | 012-  | 2018/156/8524 |
| "ESPOLIO DE MARGARIDA OLIVEIRA PEDRO"    | 3423.63.30.0158     | 55050       | "VILA LEMOS"                            | 004-  | 2019/156/1019 |
| "ESPOLIO DE MARINO FALCAO LOPES FILHO"   | 3424.11.47.0320     | 54341       | "VILA BRANDINA"                         | 002-  | 2019/156/4508 |
| "ESPOLIO DE RAFFAELLO FANTELLI"          | 3233.32.44.0397     | 55056       | "VILA SANTA ISABEL"                     | 008-  | 2019/156/5823 |
| "JOSE CHIARELLA"                         | 3441.43.90.0476     | 54603       | "JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]"    | 024-  | 2019/156/5437 |
| "JOSE CHIARELLA"                         | 3441.43.90.0466     | 54605       | "JARDIM NOVA EUROPA - [CONTINUAÇÃO]"    | 025-  | 2019/156/5436 |
| "LARISSA BECK DE FARIAS"                 | 3423.34.52.0377     | 55131       | "PARQUE NOVA CAMPINAS"                  | 016-  | 2019/156/5447 |
| "MAV OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI"        | 3244.22.58.0364     | 54645       | "PARQUE DOS POMARES"                    | 001-L | 2019/156/3876 |
| "MAV OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI"        | 3244.22.58.0374     | 54658       | "PARQUE DOS POMARES"                    | 001-M | 2019/156/5496 |
| "MAV OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI"        | 3244.22.58.0384     | 54659       | "PARQUE DOS POMARES"                    | 001-N | 2019/156/5497 |
| "MAV OLIVEIRA CONSTRUÇÕES EIRELI"        | 3244.22.58.0394     | 54660       | "PARQUE DOS POMARES"                    | 001-O | 2019/156/5498 |
| "ORLANDO ROBERTO DALBO"                  | 3263.64.09.0551     | 54555       | "VILA NOGUEIRA"                         | 009-  | 2019/156/2780 |
| "PAUL KAPING SIEH"                       | 3422.43.33.0718     | 55074       | "JARDIM BRANDINA"                       | 008-  | 2019/156/5468 |
| "PAULO HENRIQUE BETIM"                   | 3411.42.08.0236     | 53826       | "PARQUE VIA NORTE - 2ª PARTE"           | 056-  | 2019/156/4341 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PAVIMENTAR O PASSEIO COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI COMPLEMENTAR Nº 09-2003 - ARTIGOS 105 A 116., estabelecendo-se que devam executar a PAVIMENTAR O PASSEIO no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO  | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO                            | LOTE    | PROTOCOLO     |
|---|---------------------|-------------|-----------------------------------|---------|---------------|
| "CELSON MARQUES CASSEMIRO"  | 3362.43.91.0076     | 54689       | "RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE"    | 007-    | 2019/156/3942 |
| "DENIS DE FARIA LIMA"   | 3362.41.21.0195     | 55011       | "RESIDENCIAL FLÁVIA"              | 023-    | 2018/156/6166 |
| "EDSON JOSE NAGLE"  | 3261.12.76.0042     | 54665       | "PARQUE DAS UNIVERSIDADES"        | 009-    | 2018/156/9496 |
| "ESPOLIO DE NANNAH ASTRID PERSSON VOGT"   | 3442.54.53.0139     | 54233       | "JARDIM EMERALDINA"               | 023-    | 2018/156/9061 |
| "ESPOLIO DE RAFFAELLO FANTELLI"   | 3233.32.44.0397     | 55057       | "VILA SANTA ISABEL"               | 008-    | 2019/156/5823 |
| "MODENA INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE DERIVADOS DE PETROLEO E PRODUTOS EM GERAL LTDA" | 3232.21.94.0001     | 53886       | "RESIDENCIAL BARÃO DO CAFE"       | 001-MOD | 2018/156/9226 |
| "VALERIANO AURELIO PIRES"   | 3263.63.50.0083     | 54432       | "JARDIM BELA VISTA - CONTINUAÇÃO" | 030-    | 2019/156/463  |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, torna pública a presente notificação de seus proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município e abaixo relacionados, vem através do presente Edital para notificá-los da obrigação constituída na LEI 11455-02, estabelecendo-se que devam executar a CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO no prazo de 60 (quinze) dias a contar desta publicação. O não cumprimento da presente notificação ensejará a imposição de multa e adoção de medidas previstas nos citados diplomas legais.

| COMPROMISSÁRIO             | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO                         | LOTE | PROTOCOLO     |
|----------------------------|---------------------|-------------|--------------------------------|------|---------------|
| "CELSON MARQUES CASSEMIRO" | 3362.43.91.0076     | 54687       | "RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE" | 007- | 2019/156/3942 |
| "DENIS DE FARIA LIMA"      | 3362.41.21.0195     | 55009       | "RESIDENCIAL FLÁVIA"           | 023- | 2018/156/6166 |
| "IVALDO PEDRO PAVAN"       | 3414.51.27.0371     | 55321       | "VILA GUILHERME"               | 015- | 2018/156/5897 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de CONSTRUIR MURO OU ALAMBRADO NO TERRENO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO             | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | NOTIFICAÇÃO | BAIRRO                         | LOTE | PROTOCOLO     |
|----------------------------|---------------------|-------------|--------------------------------|------|---------------|
| "CELSON MARQUES CASSEMIRO" | 3362.43.91.0076     | 54687       | "RESIDENCIAL CITTÀ DI FIRENZE" | 007- | 2019/156/3942 |
| "DENIS DE FARIA LIMA"      | 3362.41.21.0195     | 55009       | "RESIDENCIAL FLÁVIA"           | 023- | 2018/156/6166 |
| "IVALDO PEDRO PAVAN"       | 3414.51.27.0371     | 55321       | "VILA GUILHERME"               | 015- | 2018/156/5897 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS REINCIDENTE

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 1º - § 1º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO                              | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | MULTA | BAIRRO                       | LOTE  | PROTOCOLO     |
|---|---------------------|-------|------------------------------|-------|---------------|
| "AVELINO FERNANDES NETTO"                   | 3443.53.12.0311     | 21145 | "PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE" | 030-  | 2018/156/8766 |
| "CIVITAS CIA IMOBILIARIA DOS BONS NEGOCIOS" | 3341.63.47.0188     | 21122 | "CIDADE SATELITE IRIS"       | 001-B | 2019/156/1251 |
| "ESPOLIO DE WALLACE PINTO RIBEIRO"          | 3261.53.45.2131     | 21099 | "JARDIM COLONIAL"            | 015-  | 2018/156/8863 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA PAVIMENTAR O PASSEIO

#### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de PAVIMENTAR O PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGOS 105 A 116. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO             | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | MULTA | BAIRRO                            | LOTE      | PROTOCOLO     |
|----------------------------|---------------------|-------|-----------------------------------|-----------|---------------|
| "ARLEY BONAFÉ ZARATTINI"   | 3232.64.16.0061     | 21110 | "CIDADE UNIVERSITARIA CAMPINEIRA" | 020-      | 2019/156/4099 |
| "AVELINO FERNANDES NETTO"  | 3443.53.12.0311     | 21146 | "PARQUE JAMBEIRO - 2ª PARTE"      | 030-      | 2018/156/8766 |
| "CARLOS ALBERTO RAJER"     | 3263.42.05.0563     | 21138 | "FAZENDA TAQUARAL"                | 003-A-UNI | 2019/156/946  |
| "ESPOLIO JOSE JULIO AREDE" | 3423.43.96.0023     | 21140 | CENTRO                            | 005-      | 2019/156/3785 |

|                                |                 |       |                              |      |               |
|--------------------------------|-----------------|-------|------------------------------|------|---------------|
| "GUILHERME MARTINELLI NETO"    | 3422.53.83.0268 | 20777 | "BAIRRO DAS PALMEIRAS"       | 017- | 2018/156/9668 |
| "JOSIANE DE OLIVEIRA GODINHO"  | 3343.51.47.0471 | 21123 | "RESIDENCIAL NOVO MUNDO"     | 077- | 2019/156/1140 |
| "LUIZ FERNANDO LIMA NUNES"     | 3422.53.76.0001 | 20778 | "BAIRRO DAS PALMEIRAS"       | 001- | 2018/156/9669 |
| "MARIA HELENA DA SILVA"        | 3334.31.21.0103 | 21120 | "PARQUE VALENÇA CONTINUAÇÃO" | 024- | 2019/156/2447 |
| "MARIA RITA DE CÁSSIA MENEZES" | 3261.23.73.0235 | 21156 | "PARQUE DOS JACARANDAS"      | 002- | 2019/156/3941 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA REPARO DO PASSEIO

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de REPARO DO PASSEIO nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI COMPLEMENTAR Nº09 de 2003 - ARTIGO 113 - PARÁGRAFO ÚNICO. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 15 (quinze) dias a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO       | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | MULTA | BAIRRO             | LOTE    | PROTOCOLO     |
|----------------------|---------------------|-------|--------------------|---------|---------------|
| "PAULO CESAR FACTOR" | 3412.33.55.0572     | 20946 | "BAIRRO GUANABARA" | 040-SUB | 2018/156/8365 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## EDITAL DE AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA LIMPEZA TERRENOS

### COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE TERRENOS - COFIT

A Secretaria Municipal de Serviços Públicos, no uso de suas atribuições, e tendo constatado que os proprietários/possuidores de terrenos localizados neste município, não atenderam as notificações para a execução de LIMPEZA TERRENOS nos respectivos prazos legais. Sendo assim, viemos pelo presente Edital, notificá-los dos Autos de Infração e Multa lavrados conforme LEI 11.455 de 2002 - ARTIGO 1º - § 1º. É facultada aos proprietários a interposição de defesa por escrito. O prazo máximo é de 8 (oito) dias úteis a contar da presente data, sob a pena de lançamento do valor não quitado em Dívida Ativa e posterior cobrança judicial.

| COMPROMISSÁRIO  | "CÓD. CARTOGRÁFICO" | MULTA | BAIRRO                      | LOTE    | PROTOCOLO     |
|---|---------------------|-------|-----------------------------|---------|---------------|
| "ESPOLIO DE NANNAH ASTRID PERSSON VOGT"   | 3442.54.53.0139     | 20987 | "JARDIM EMERALDINA"         | 023-    | 2018/156/9061 |
| "JAIME SCARAMELLI"  | 3444.42.36.0599     | 21166 | "VILA FORMOSA"              | 051-    | 2018/156/8495 |
| "JOAO BRUMILLER FRAY"   | 3342.62.97.0069     | 21045 | "JARDIM IPAUSSURAMA"        | 014-    | 2019/156/4100 |
| "JOSE ADRIANO AMARAL ALEXANDRE"   | 3343.42.01.0694     | 21116 | "JARDIM NOVO MARACANÁ"      | 026-A   | 2019/156/3005 |
| "MARIA CAROLINA MEYER MARTINS"  | 1463.44.68.0664     | 20904 | "VILLAGE CAMPINAS"          | 007-    | 2019/156/266  |
| "MODENA INTERMEDIACAO E AGENCIAMENTO DE DERIVADOS DE PETROLEO E PRODUTOS EM GERAL LTDA" | 3232.21.94.0001     | 20977 | "RESIDENCIAL BARÃO DO CAFE" | 001-MOD | 2018/156/9226 |
| "SODON - SERVICOS ODONTOLÓGICOS LTDA"   | 3414.22.92.0116     | 21097 | "SAGRADO CORAÇÃO DE JESUS"  | 011-    | 2019/156/4315 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

INDEFIRO o recurso interposto pela interessada, conforme descrição abaixo.

| INTERESSADA        | ENDEREÇO                       | BAIRRO               | AIM       |
|--------------------|--------------------------------|----------------------|-----------|
| VERA LUCIA RAMELLO | RUA MATHEUS ROMEIRO PINTO, 181 | JARDIM SANTA GENEVRA | 0037/2018 |

Campinas, 03 de julho de 2019  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

## AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Heitor Penteado, nº 2145 - Bairro Parque Taquaral - Campinas/SP.

**Protocolo SEI:** 2019.00024717-56

**Interessado:** MARCELO ANTONIO GIACOMETI  
**AO SETOR EXPEDIENTE – SMS P**

Publique – se: -

## AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Heitor Penteado, nº 2145 – Bairro Parque Taquaral – Campinas/SP.

| INFRATOR                               | ENDEREÇO                      | BAIRRO             | AIM                        |
|--|-------------------------------|--------------------|----------------------------|
| MARCELO ANTONIO GIACOMETI              | SANTO ANTONIO DA ALGRIJA, 705 | JARDIM NOVA EUROPA | 0069/2019                  |
| <b>PROTOCOLO SEI:</b> 2019.00024717-56 |                               |                    | <b>VALOR:</b> R\$3.173, 58 |

Campinas, 03 de julho de 2019.  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Protocolo SEI:** 2019.00025560-77

**Interessado:** KUO CHING CHIANG  
**AO SETOR EXPEDIENTE – SMS P**

Publique – se:

## AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Rua Avenida Heitor Penteado, nº 2145 – Bairro Parque Taquaral – Campinas/SP.

| INFRATOR                               | ENDEREÇO                             | BAIRRO   | AIM                        |
|--|--------------------------------------|----------|----------------------------|
| KUO CHING CHIANG                       | AVENIDA DOUTOR HEITOR PENTEADO, 1805 | TAQUARAL | 0074/2018                  |
| <b>PROTOCOLO SEI:</b> 2019.00025560-77 |                                      |          | <b>VALOR:</b> R\$1.586, 79 |

Campinas, 03 de julho de 2019.  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Protocolo SEI:** 2019.00025567-43

**Interessado:** EUGENIO FACINE  
**AO SETOR EXPEDIENTE – SMS P**

Publique – se: -

## AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Heitor Penteado, nº 2145 – Bairro Parque Taquaral – Campinas/SP.

| INFRATOR                               | ENDEREÇO                         | BAIRRO        | AIM                        |
|--|----------------------------------|---------------|----------------------------|
| EUGENIO FACINE                         | RUA DEOCLÉSIO CÂMARA MATTOS, 259 | VILA CARMINHA | 0068/2019                  |
| <b>PROTOCOLO SEI:</b> 2019.00025567-43 |                                  |               | <b>VALOR:</b> R\$3.173, 58 |

Campinas, 03 de julho de 2019.  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Protocolo SEI:** 2019.00025568-24

**Interessado:** DECIO MARCHI JUNIOR  
**AO SETOR EXPEDIENTE – SMS P**

Publique – se: -

## AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Heitor Penteado, nº 2145 – Bairro Parque Taquaral – Campinas/SP.

| INFRATOR                               | ENDEREÇO                           | BAIRRO          | AIM                        |
|--|------------------------------------|-----------------|----------------------------|
| DECIO MARCHI JUNIOR                    | RUA ELISARIO PIRES DE CAMARGO, 251 | JARDIM CHAPADÃO | 0071/2019                  |
| <b>PROTOCOLO SEI:</b> 2019.00025568-24 |                                    |                 | <b>VALOR:</b> R\$1.763, 10 |

Campinas, 03 de julho de 2019.  
**ERNESTO DIMAS PAULELLA**  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**Protocolo SEI:** 2019.00025571-20

**Interessado:** REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELO - REDUCAR  
**AO SETOR EXPEDIENTE – SMS P**

Publique – se: -

## AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Heitor Penteado, nº 2145 – Bairro Parque Taquaral – Campinas/SP.



| INFRATOR                           | ENDEREÇO                   | BAIRRO                       | AIM       |
|------------------------------------|----------------------------|------------------------------|-----------|
| REDE DE EDUCAÇÃO ROSSELO - REDUCAR | RUA SANTA MARIA ROSELO, 71 | PARQUE FAZENDA SANTA CÂNDIDA | 0073/2019 |
| PROTOCOLO SEI: 2019.00025571-20    |                            | VALOR: R\$3.173, 58          |           |

Campinas, 03 de julho de 2019.  
 ERNESTO DIMAS PAULELLA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

Protocolo SEI: 2019.00024723-02

Interessado: FERNANDA D'ANDREA

AO SETOR EXPEDIENTE – SMSP

Publique – se: -

**AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA**  
**DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS - DPJ**  
**COORDENADORIA DE ARBORIZAÇÃO**

O Departamento de Parques e Jardins/DPJ, neste ato faz publicidade do Auto de Infração e Multa, conforme descrição abaixo e lavrado conforme Lei 11.571/2003. Fica o autuado ciente que após esta publicação terá o prazo de 15 (quinze) dias para interpor recurso, perante a Coordenadoria de Arborização do Departamento de Parques e Jardins/DPJ, situada na Avenida Heitor Penteado, nº 2145 – Bairro Parque Taquaral – Campinas/SP.

| INFRATOR                        | ENDEREÇO                        | BAIRRO              | AIM       |
|---------------------------------|---------------------------------|---------------------|-----------|
| FERNANDA D'ANDREA               | AVENIDA JOÃO MENDES JUNIOR, 216 | CAMBUÍ              | 0070/2019 |
| PROTOCOLO SEI: 2019.00024723-02 |                                 | VALOR: R\$3.173, 58 |           |

Campinas, 03 de julho de 2019  
 ERNESTO DIMAS PAULELLA  
 SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**SECRETARIA DO VERDE, MEIO AMB. E DESENV. SUSTENTÁVEL**

SECRETARIA MUNICIPAL DO VERDE, MEIO AMBIENTE E DO DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

*Comunique-se*

Protocolo: 2019000376

Interessado: 2W - COMÉRCIO DE PLÁSTICOS E BORRACHAS EIRELI

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Incluir nas abas Resíduos Sólidos e Disposição Final do sistema *online*: embalagens vazias de produtos químicos (thinner, desengripante), estopas de limpeza, pó de plástico (poliacetal);
- Providenciar recipientes separados e identificados para o armazenamento de todos os resíduos sólidos, anexando uma declaração afirmando que executou esta exigência, comprovando através de registro fotográfico;
- Apresentar os comprovantes da destinação ambientalmente correta de todos os resíduos sólidos gerados pelo processo produtivo da empresa.

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 04 de julho de 2019  
 CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO  
 Engenheiro Civil

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

*Comunique-se*

Protocolo: 2019000509

Interessado: GOOD BOM SUPERMERCADOS LTDA

Para prosseguimento da análise do processo supracitado deverá ser anexado no Sistema Licenciamento Ambiental OnLine (LAO), no prazo de 20 dias corridos, a partir da data desta publicação, os documentos abaixo, constates no Anexo III-A-I do Decreto 18.705/2015:

1. Matrículas atualizadas em até 180 (cento e oitenta) dias;
2. Corrigir a área construída descrita no Laudo de Caracterização de Vegetação;
3. Laudo de Caracterização de Vegetação assinado pelo responsável técnico, conforme ART. Para eventuais dúvidas, entrar em contato através do email: luiz.vogel@campinas.sp.gov.br

Campinas, 04 de julho de 2019  
 LUIZ FERNANDO VOGEL  
 Engenheiro Agrônomo

**LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

*Comunique-se*

Protocolo: 2018001044

Interessado: MTB MANUTENÇÃO E TECNOLOGIA EM ELETRÔNICA EIRELI

A continuidade da análise para o licenciamento ambiental desta solicitação requer a entrega dos seguintes documentos, no prazo de 20 (vinte) dias:

- Anexar os seguintes arquivos nas abas correspondentes do sistema *online*: Arquivo Kmz, Carnê IPTU de 2019, Conta de água recente (aba Doc. Origem e destinação de água e esgoto), Cartão do CNPJ com data atualizada, Procuração, RG/CPF do proprietário, RG/CPF do procurador, Planta aprovada, Declaração afirmando que cumpriu todas as Exigências Técnicas da licença anterior, Declaração afirmando sob as penas da lei que se enquadra como ME/EPP/MEI, Croqui de localização com abrangência de um raio de 100 metros, caracterizando os usos dos imóveis do entorno;
- Preencher o Local de Lançamento de Efluentes na aba Balanço Hídrico do sistema *online*;
- Anexar a Licença de Operação no local correto do sistema *online*;
- Preencher a aba Máquinas e Equipamentos do sistema *online*. O Layout apresentado deve conter todas as máquinas e equipamentos que serão inseridos na referida aba;
- Preencher as abas Resíduos Sólidos e Disposição Final sistema *online*;
- Prestar esclarecimentos sobre a diferença de área (área construída) entre o informado no sistema *online* (609, 95 m²) e a da Licença de Operação (308, 26 m²).

Obs.: Para esclarecimentos ou eventuais dúvidas, favor agendar anteriormente com Técnico. Fone: 2116-0573

Campinas, 04 de julho de 2019  
 CARLOS AUGUSTO JUSTO BARREIRO  
 Engenheiro Civil

**SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E AUTARQUIAS**

**HOSPITAL DR. MÁRIO GATTI**

HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI - HMMG

**COMUNICADO 22/2019**

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar COMUNICA que disponibilizou em seu sítio oficial <http://www.hmmg.sp.gov.br/na> área de Transparência, o extrato de pagamentos realizados no ano 2018 por esta Instituição através de procedimentos administrativos de Reconhecimento de Débito.

Campinas, 03 de julho de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**AVISO DE RATIFICAÇÃO**

**ARTIGO 24, INCISO IV DA LEI 8.666/93**

Protocolo nº 951/2019

- **Comercial Cirúrgica Rioclarense Ltda**, para o item 01 no valor total de R\$ 5.725, 00 (Cinco mil e setecentos e vinte e cinco reais);

- **M.N.P. Custódio Com de Prod Hosp - ME**, para os itens 02 e 03 no valor total de R\$ 7.600, 00 (Sete mil e seiscentos reais);

- **Cirúrgica Fernandes Com Mat Cir Hosp Soc Limt**, para os itens 04, 11 e 14 no valor total de R\$ 22.246, 00 (Vinte e dois mil e duzentos e quarenta e seis reais);

- **Newcare Com de Materiais Cirurg. E Hosp Ltda - ME**, para os itens 05 e 07 no valor total de R\$ 1.551, 00 (Um mil e quinhentos e cinquenta e um reais);

- **Nacional Coml Hosp Ltda**, para os itens 06 e 12 no valor total de R\$ 11.077, 00 (Onze mil e setenta e sete reais);

- **Cirúrgica KD Ltda**, para o item 08 no valor total de R\$ 29.250, 00 (Vinte e nove mil e duzentos e cinquenta reais);

- **De Pauli Com Repres Imp e Export Ltda**, para os itens 09, 13, 16 e 17 no valor total de R\$ 96.357, 70 (Noventa e seis mil e trezentos e cinquenta e sete reais e setenta centavos);

- **Seroplast Ind Com Prod Hosp Ltda**, para o item 10 no valor total de R\$ 1.170, 00 (Um mil e cento e setenta reais);

- **Gigante Prod Med Eireli - EPP**, para o item 15 no valor total de R\$ 11.250, 00 (Onze mil e duzentos e cinquenta reais);

- **HDL Logística Hospitalar Ltda**, para o item 18 no valor total de R\$ 1.944, 00 (Um mil e novecentos e quarenta e quatro reais).

Protocolo nº. 827/2019

Ratifico o ato de inexigibilidade de licitação referente a Aquisição de insumos de desfibriladores externo automático (DEA) marca ZOLL, com base no Artigo 25, I da Lei Federal nº 8.666/93.

- **Indumed Com Imp. e Export. De Prod. Médicos Ltda**, no valor total de R\$ 76.415, 00 (Setenta e seis mil e quatrocentos e quinze reais).

Campinas, 04 de julho de 2019

MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

**HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2019**

**PROTOCOLO Nº 0214/2019**

**OBJETO:** Contratação de empresa para locação de 02 (dois) equipamentos analisadores hematológicos totalmente automatizados, multiparamétricos, novos e em linha de produção, acompanhados pelos respectivos reagentes e acessórios para a realização de um número estimado de 8.000 (oito mil) hemogramas/mês e aproximadamente 40 (quarenta) reticulócitos/ mês.

Em face dos elementos constantes no presente processo administrativo, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03, e nas observações feitas pela Diretoria Administrativa, Área Técnica e Senhor Pregoeiro, **resolvo:**

**HOMOLOGAR o Pregão Presencial nº 12/2019**, bem como **ADJUDICAR e AUTORIZAR** a despesa a favor da empresa abaixo especificada:

**HORIBA INSTRUMENTS BRASIL LTDA**, no valor total de R\$849.999, 96 (Oitocentos e quarenta e nove mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos).

A Rede Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos e pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (*e-mail*), encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 01 de julho de 2019

DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**DECLARAÇÃO DE ITENS DESERTOS, FRACASSADOS E HOMOLOGAÇÃO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2019**

**PROTOCOLO Nº 2321/2018**

**OBJETO** Registro de preços de materiais de laboratório (discos para antibiograma, fitas com gradiente exponencial de antibiótico e outros).

Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal nº. 8.666/93 combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal nº. 14.217/03 e nas observações feitas pelo Senhor (a) Pregoeiro (a), resolvo:

**1)** Informar que o (a) pregoeiro (a) declarou **DESERTOS** os itens 05, 23, 24, 30, 36, 43, 65, 66, 67, 68, 69 e 78 por não haver interessados na apresentação de propostas e **FRACASSADOS** os itens 04, 29, 42, 44 e 64 por não haver propostas com preços em condições de aceitabilidade.

**2) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico nº 029/2019** adjudicar o objeto em epígrafe, às empresas abaixo especificadas:

- **Interlab Distribuidora de Produtos Científicos Ltda**, para os itens 01 (R\$9, 70), 02 (R\$9, 70), 03 (R\$9, 70), 06 (R\$9, 70), 07 (R\$9, 70), 08 (R\$9, 70), 09 (R\$9, 70), 10 (R\$9, 70), 11 (R\$9, 70), 12 (R\$9, 70), 13 (R\$9, 70), 14 (R\$9, 70), 15 (R\$9, 70), 16 (R\$9, 70), 17 (R\$9, 70), 18 (R\$9, 70), 19 (R\$9, 70), 20 (R\$9, 70), 21 (R\$9, 70), 22 (R\$9, 70), 25 (R\$9, 70), 26 (R\$9, 70), 27 (R\$9, 70), 28 (R\$20, 00), 31 (R\$9, 70)

, 32 (R\$9, 70) , 33 (R\$9, 70) , 34 (R\$9, 70) , 35 (R\$9, 70) , 37 (R\$9, 70) , 38 (R\$20, 00) , 39 (R\$23, 00) , 40 (R\$9, 70) , 41 (R\$9, 70) , 45 (R\$9, 70) , 46 (R\$9, 70) , 47 (R\$9, 70) , 48 (R\$9, 70) e 49 (R\$9, 70) .

- **CQC Tecnologia em Sistemas Diagnósticos Ltda.** para os itens 50 (R\$15, 91) , 51 (R\$15, 91) , 52 (R\$15, 91) , 53 (R\$15, 91) , 54 (R\$17, 20) , 55 (R\$17, 20) , 56 (R\$17, 00) , 57 (R\$17, 00) , 58 (R\$17, 20) , 59 (R\$17, 20) , 60 (R\$19, 60) , 61 (R\$19, 60) , 62 (R\$26, 87) , 63 (R\$26, 87) , 70 (R\$21, 21) , 71 (R\$21, 21) , 72 (R\$29, 70) , 73 (R\$29, 70) , 74 (R\$29, 70) , 75 (R\$29, 70) , 76 (R\$29, 70) e 77 (R\$29, 70) .

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para as licitantes vencedoras, através de correio eletrônico, arquivo contendo a Ata de Registro de Preços para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (duas) vias assinadas, através de Sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) , encaminhado a Rede Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP.

Campinas, 02 de julho de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

## DECLARAÇÃO DE HOMOLOGAÇÃO E AUTORIZAÇÃO DE DESPESAS

(Repubilicado por conter incorreções)

**PREGÃO ELETRÔNICO N°041/2019**  
**PROTOCOLO N° 2679/2018**

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de canais de bomba de infusão volumétrica linear microprocessada para uso parental em pacientes adultos e pediátricos, com fornecimento todos os materiais de suporte e insumos. Em face dos elementos constantes no presente processo licitatório, e ao disposto no art. 43, inciso VI da Lei Federal n° 8.666/93, combinado com o art. 3º, inciso II, do Decreto Municipal n° 14.217/03, e nas observações feitas pelo (a) Sr (a) . Pregoeiro (a) resolvo:

**01) HOMOLOGAR o Pregão Eletrônico n°041/2019, bem como ADJUDICAR e AUTORIZAR a despesa a favor da empresa abaixo especificada:**

- **Fresenius Kabi Brasil Ltda.**, para os itens 01, 02, 03, 04 e 05 no valor total de R\$1.349.880, 00 (Um milhão, trezentos e quarenta e nove mil, oitocentos oitenta reais) . A Rede Municipal Dr. Mário Gatti enviará para a licitante vencedora, através de correio eletrônico, arquivo contendo o Contrato para assinatura do representante legal da empresa, para posterior devolução em 02 (três) vias assinadas, através de sedex no prazo de três dias corridos ou pessoalmente no prazo de 05 (cinco) dias corridos contados da data do envio do correio eletrônico (e-mail) , encaminhado ao Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, na Área de Expediente, localizado no térreo do Complexo Administrativo Dr. René Penna Chaves Filho, à Av. Prefeito Faria Lima nº 340, Bairro Parque Itália, CEP: 13036-902, Campinas/SP

Campinas, 02 de julho de 2019

**DR. MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

## PORTARIA N° 0020/2019.

**Programa de Residência Médica da RedeMGatti.**

*O Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA:*

**Desnomear**, a partir de **01 de abril de 2019**, o Dr. Maurício Cardoso Zulian - médico Cirurgia Geral - Coordenador do Programa de Residência Médica da CIRURGIA GERAL da RedeMGatti e nomear, a partir de **01 de junho de 2019**, com **término em 30 de março de 2020**, o Dr. André Canesso Pierro matrícula 102.139-7.

**Desnomear**, a partir de **01 de julho de 2019**, a Dra. Marcia Scolfaro Carvalho - médica Clínica Médica - Preceptora do Programa de Residência Médica da CLÍNICA MÉDICA da RedeMGatti e nomear, a partir de **01 de julho de 2019**, com **término em 30 de março de 2020**, a Dra. Andressa Lino Gonçalves Proto matrícula 122.347-0.

**Desnomear**, a partir de **01 de julho de 2019**, o Dr. Paulo Sérgio Contador Miras, médico Ortopedia - Coordenador do Programa de Residência Médica da ORTOPEDIA da RedeMGatti e nomear, a partir de **01 de julho de 2019**, com **término em 30 de março de 2020**, o Dr. Saulo Ricardo B. Brescancin matrícula 132.300-8.

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos as datas acima, revogadas disposições contrárias.

Campinas, 04 de julho de 2019

**MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

## PORTARIA REDE MGATTI N°0019/2019.

O Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, no uso de suas atribuições legais, DETERMINA, a publicação desta portaria que compõe Coordenador e Preceptores do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Municipal Dr. Mário Gatti, para o biênio 2019/2021, conforme segue:

**Coordenadora da Residência Multiprofissional em Saúde do HMMG:**

Maria do Carmo Silva Fochi

**ENFERMEIROS PRECEPTORES HMMG**

Ana Eliza Nardo

Edmar do Monte Braga

**ENFERMEIROS PRECEPTORES REDE BASICA E SAD SUL**

Julimar Fernandes de Oliveira

Lorena Fatureto Pinto

**FISIOTERAPEUTAS PRECEPTORES HMMG**

Mariana Simões Ferreira

Mariana Pereira Moraes

Nathália Sá dos Santos

**FISIOTERAPEUTAS PRECEPTORES REDE BÁSICA/ SAD SUL/CRR**

Bárbara Grazielli Ramos

Kelly Fiedler Choi

**NUTRICIONISTAS PRECEPTORES HMMG**

Daniela Cristina Arengui

Mariana Fortes Bonaldo

Maria Raquel Venturi

Campinas, 04 de julho de 2019

**MARCOS EURÍPEDES PIMENTA**

Diretor-Presidente da Rede Municipal Dr. Mário Gatti, de Urgência, Emergência e Hospitalar

## CERTIDÃO DE INTEIRO E PARCIAL TEOR

De acordo com a solicitação formulada pelo (a) Sr (a) NATALIA TAIZE CAPELATO, por meio do protocolado n° 2019/10/16463, decido pelo **deferimento integral** da Cer-

tidão do protocolado 2016/10/29381, nos termos do Decreto n° 18.050 de 01/08/2013. Campinas, 04 de julho de 2019

**DR. MAURO JOSÉ SILVA ARANHA**

Diretor Adm. e Finan. da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar

**IMA**

INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA

## AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

*Pregão Eletrônico N.º 007/2019 - Processo Licitatório N.º 011/2019*

**OBJETO:** Contratação de empresa para disponibilização de acessos sob demanda das APIs (Application Programming Interface) e SDK's (Software Development Kit) de solução GIS (Sistema de Informações Geográficas) do fabricante Google, plataforma nomeada de Google Maps Platform - GMP; em sua versão mais completa, permitindo a IMA e seus clientes, utilizarem todos os recursos disponíveis, exceto recursos para Speed Limits - Asset Tracking (rastreamento de veículos)

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:** 23/07/2019, às 10: 00 horas.

O edital estará disponível aos interessados através dos sites: [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.ima.sp.gov.br](http://www.ima.sp.gov.br). Demais esclarecimentos poderão ser obtidos junto à Área de Licitações, das 8h às 12h e das 13h às 17h, na sede da IMA, situada à Rua Bernardo de Sousa Campos, 42, Praça Dom Barreto, Bairro Ponte Preta, Campinas/SP, pelos telefones (19) 3755-6837, (19) 3755-6509, (19) 3755-6691-email: [ima.pregao@ima.sp.gov.br](mailto:ima.pregao@ima.sp.gov.br).

Campinas, 04 de julho de 2019

**WAGNER ANTONIO FIRMINO**

Pregoeiro

## CONCURSO PÚBLICO IMA 01/2019

*EDITAL DE RETIFICAÇÃO*

A INFORMÁTICA DE MUNICÍPIOS ASSOCIADOS S/A - IMA, torna pública a retificação parcial do Edital de Abertura do Concurso Público IMA 001/2019 de 30 de maio de 2019, publicado na imprensa local e no site da IMA, **RETIFICANDO o QUADRO I - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DAS VAGAS**, que passa a ter a seguinte redação:

**QUADRO I - DOS CARGOS/FUNÇÕES E DAS VAGAS**

| ENSINO MÉDIO TÉCNICO |                                       |                        |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: R\$ 53, 33  |               |                |
|----------------------|---------------------------------------|------------------------|-------|---|---------------|----------------|
| CÓD.                 | CARGO AMPLIO                          | FUNÇÃO                 | VAGAS | REQUISITOS MÍNIMOS  | SALÁRIO       | JORNADA DIÁRIA |
| 01                   | TÉCNICO EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO I | TELEATEN-DIMENTO       | 01    | ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM INFORMÁTICA  | R\$ 2.154, 68 | 6H (150H MÊS)  |
| 02                   |                                       | ATENDIMENTO AO USUÁRIO | 01    | ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM INFORMÁTICA + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA B   | R\$ 2.872, 91 | 8H (200H MÊS)  |
| 03                   |                                       | DESENVOLVIMENTO        | 01    | ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM INFORMÁTICA  | R\$ 2.872, 91 | 8H (200H MÊS)  |
| 04                   |                                       | INFRAESTRUTURA         | 01    | ENSINO MÉDIO COMPLETO + TÉCNICO EM ELETROTÉCNICA, REDES, INFORMÁTICA OU TELECOMUNICAÇÕES + CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CATEGORIA B | R\$ 2.872, 91 | 8H (200H MÊS)  |

| ENSINO SUPERIOR |                                      |          |       | VALOR DA INSCRIÇÃO: 71, 67                      |               |                |
|-----------------|--------------------------------------|----------|-------|---|---------------|----------------|
| CÓD.            | CARGO AMPLIO                         | FUNÇÃO   | VAGAS | REQUISITOS MÍNIMOS                              | SALÁRIO       | JORNADA DIÁRIA |
| 05              | ANALISTA EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO | SISTEMAS | 01    | ENSINO SUPERIOR COMPLETO NA ÁREA DE INFORMÁTICA | R\$ 5.823, 23 | 8H (200H MÊS)  |

Em razão da presente retificação, faz-se necessária a **RETIFICAÇÃO** do item **2.2.1** do Edital de Abertura sobre o **PERÍODO DE INSCRIÇÕES**, que passa a ter a seguinte redação:

**2.2.1.** As inscrições serão realizadas somente pela INTERNET, conforme segue:

|                       |   |
|-----------------------|---|
| SITE:                 | DIRETAMENTE PELO CANDIDATO NO SITE <a href="http://WWW.CONSESP.COM.BR">WWW.CONSESP.COM.BR</a> |
| PERÍODO DE INSCRIÇÃO: | DAS 08H00 DE 10/06/2019 ATÉ ÀS 24H00 DE 06/08/2019  |

Além disso, **RETIFICA** também o **item 17**, sobre o **CRONOGRAMA PREVISTO**, passando a ter a seguinte redação:

| EVENTO   | DATA          |
|--|---------------|
| PERÍODO DE INSCRIÇÕES  | 10/06 A 06/08 |
| SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO  | 10/06 A 14/06 |
| RESULTADO DA ANÁLISE DA DOCUMENTAÇÃO PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO               | 24/06         |
| RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DO PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO              | 25 E 26/06    |
| RESULTADO DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DO VALOR DE PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO | 28/06         |
| ÚLTIMO DIA PARA PAGAMENTO DO BOLETO REFERENTE À INSCRIÇÃO  | 07/08         |
| HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES   | 09/08         |
| RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES   | 12 E 13/08    |
| RESULTADO DO RECURSO CONTRA O INDEFERIMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES  | 14/08         |
| EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA AS PROVAS OBJETIVAS  | 14/08         |
| DATA DE APLICAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS   | 18/08/2019    |
| DIVULGAÇÃO DO GABARITO OFICIAL E DAS PROVAS, NO SITE   | 19/08         |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS REFERENTE QUESTÕES DA PROVA E GABARITO.                                      | 20 E 21/08    |

|  |            |
|--|------------|
| DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTES QUESTÕES DA PROVA E GABARITO                | 03/09      |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DAS PROVAS OBJETIVAS                                      | 09/09      |
| INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DAS PROVAS OBJETIVAS                              | 10 E 11/09 |
| DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTE RESULTADO DO CONCURSO PÚBLICO                | 18/09      |
| CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO - PERFIL PSICOLÓGICO   | 18/09      |
| DATA DE APLICAÇÃO DA AVALIAÇÃO DO PERFIL PSICOLÓGICO   | 22/09/2019 |
| DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PERFIL PSICOLÓGICO                                   | 08/10      |
| PRAZO PARA SOLICITAÇÃO DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA  | 09 E 10/10 |
| DIVULGAÇÃO DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREVISTA DEVOLUTIVA                                | 11/10      |
| DATA DA ENTREVISTA DEVOLUTIVA  | 15/10      |
| PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS SOBRE O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PERFIL PSICOLÓGICO     | 16 E 17/10 |
| DIVULGAÇÃO DAS RESPOSTAS AOS RECURSOS REFERENTE RESULTADO DA AVALIAÇÃO DO PERFIL PSICOLÓGICO | 22/10      |
| PUBLICAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO FINAL  | 23/10/2019 |
| HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO   | 24/10/2019 |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**MARIO A. GOMIDE GUERREIRO**  
 Diretor Administrativo e Financeiro  
**EDNA DO NASCIMENTO ZAGUE**  
 Gerente de Recursos Humanos

### TERMO ADITIVO Nº 006/2019 AO CONTRATO Nº 028/2015

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 056/2014 - PROTOCOLO Nº 2014/165/0469 - RC Nº 00188/2019

**FINALIDADE:** Prorrogação da vigência contratual. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de Empresa Especializada para prestação de serviço de conexão à Internet. **EMPRESA:** DESKTOP - SIGMANET COMUNICAÇÃO MULTIMÍDIA LTDA. CNPJ: 08.170.849/0001-15. **VALOR GLOBAL:** R\$ 333.720,00 (trezentos e trinta e três mil, setecentos e vinte reais). **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, contados a partir de 14 de Setembro de 2019.

| LOTE | TIPO DE ACESSO | ITEM | VELOCIDADE DO- WNSTREAM (KBPS) | VELOCIDADE UPSTREAM (KBPS) | QTDE. | VALOR UNITÁRIO MENSAL R\$ | VALOR TOTAL MENSAL R\$ | VALOR TOTAL ANUAL R\$ |
|------|----------------|------|--------------------------------|----------------------------|-------|---------------------------|------------------------|-----------------------|
| 02   | IP DEDICADO    | 01   | 2.000                          | 2.000                      | 78    | 300,00                    | 23.400,00              | 280.800,00            |
|      |                | 03   | 8.000                          | 8.000                      | 07    | 630,00                    | 4.410,00               | 52.920,00             |

Campinas, 04 de julho de 2019  
**GERÊNCIA JURÍDICA**

### SANASA

SOCIEDADE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SANASA

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 109/2019** - Objeto: prestação de serviços e fornecimento de materiais para a atualização tecnológica do Parque de Automação de onze Centros de Reserva e Distribuição de Água (CRDs) no Município de Campinas. Comunicamos a homologação do objeto pelo preço total do lote à empresa: POT CON AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA Lote 1: valor total de R\$ 741.500,00, pelo período de 10 meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 119/2019** - Objeto: FORNECIMENTO DE MOTO-BOMBA ANFÍBIA. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: HELIBOMBAS IND. E COM. DE EQUIP. HIDRÁULICOS LTDA. Lote 1: R\$ 48.000,00, pelo período de (seis) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão Eletrônico n. 2019/156** - Objeto: Fornecimento de buchas, bujões, cotovelos, cruzetas, luvas, niples e tês em ferro fundido maleável. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/07/2019 e início da disputa de preços dia 22/07/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso e o edital poderão ser obtidos nos sites [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br) e [www.sanasa.com.br](http://www.sanasa.com.br) ou na Gerência de Compras e Licitações das 8h às 12h e 14h às 17h.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### AVISO DE LICITAÇÃO

**Pregão n. 2019/147** - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE MESAS CONJUGADAS PARA REFEITÓRIO E MESAS RETANGULARES. Recebimento das propostas até às 8h do dia 23/7/2019 e início da disputa de preços dia 23/7/2019 às 9h.

**Pregão n. 2019/157** - ELETRÔNICO. Objeto: AQUISIÇÃO DE BUCHAS DE INOX E DE BRONZE. Recebimento das propostas até às 8h do dia 22/7/2019 e início da disputa de preços dia 22/7/2019 às 9h. A informação dos dados para acesso deve ser feita no site [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br). Edital gratuito disponível na Internet (<http://www.sanasa.com.br>) e das 8h às 12h e 13h30min às 17h na Gerência de Compras e Licitações.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO N. 2019/100** - Objeto: Prestação de serviços de reforma das instalações do Centro de Monitoramento de Parâmetros Hidráulicos CCMPH - 2ª fase - Bairro Nova Campinas em Campinas/SP, com recursos do Programa de Apoio À Recuperação de Águas, REÁGUA da Secretaria de Saneamento e Recursos Hídricos do Estado de São Paulo, Contrato Nº 002/2014 - 3ª Seleção. Comunicamos a homologação do objeto do pregão pelo preço total à empresa: DM DIAS CHAVES ME, Lote 1: R\$ 518.990,00, pelo período de 15 (quinze) meses.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### HOMOLOGAÇÃO

**PREGÃO n. 2019/122** - Eletrônico. Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA/CORRETIVA, CALIBRAÇÃO PELA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC), EM DETECTORES DE GASES MAX XT II,

MARCA BW TECHNOLOGIES, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **ALMONT DO BRASIL IMPORTAÇÃO, COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, lote 01, valor total R\$ 41.775,00. Vigência: 12 meses. Para o item 1o valor total para prestação de serviços é de R\$ 5.775,00 e para o item 2o valor estimado para fornecimento de peças e eventuais serviços complementares foi fixado em R\$ 36.000,00.

**GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### RESUMO DE CONTRATO

**CONTRATO N. 2019/90031-0-0** - Contratado: **Claro S/A**. CNPJ n. 40.432.544/0001-47. Dispensa de Licitação 2019/223. Objeto: Prestação de Serviços de Internet Banda Larga. Vigência: 12 (doze) meses a partir de 04/07/2019; Valor: R\$ 16.500,00.  
 Campinas, 04 de julho de 2019

### HOMOLOGAÇÃO

**Pregão n. 2019/123** - Eletrônico. Objeto: AQUISIÇÃO DE TOLDOS PARA ARMAZENAMENTO DE TUBOS E PNEUS. Comunicamos a homologação do pregão à empresa **A.H.L. MANUTENÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, lote 01, valor total R\$ 19.798,98.

**RÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES**

### SETEC

SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS - SETEC

### AVISO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2018

Espécie: Publicação do Extrato do Termo de Cancelamento da Ata de Registro de Preços 32/2018, de 26/10/2018, do Pregão Eletrônico 07/2018. Adjudicatária: **MDD COMMERCE IMPORT E EXPORT LTDA EPP** CNPJ 14.388.211/0001-58. Valor Total da ARP: R\$ 65.673,40, referente aos Lotes 03, 04 e 08. Objeto: aquisição de Equipamentos, de Informática., Fundamento: art. 20, I do Decreto 7.892/2013 e item XIV - DO CANCELAMENTO E OU SUSPENSÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS subitem 14.1. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro dos Preços as situações referidas nos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações e no artigo 16 do Decreto Municipal nº 11.447 de 31 de janeiro de 1994. Protocolo de Cancelamento N. 2847/2019

Campinas, 03 de Julho de 2019

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
 PRESIDENTE DA SETEC

### RESULTADO DE JULGAMENTO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

*CONCORRÊNCIA Nº 09/2014 - PROTOCOLO Nº 1.930/2014*

A SETEC - Serviços Técnicos Gerais, com base no parecer da Assessoria Jurídica, nega provimento aos recursos administrativos interpostos pelas empresas **JCDE-CAUX DO BRASIL S/A.**, através do protocolo N. 1650/2019, **SHEMPO INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI EPP.**, protocolo N.1700/2019 e da empresa **SHEMPO EMPREENDIMENTOS E SISTEMAS DE COMUNICAÇÃO LTDA** protocolo N.1702/2019, julgando-os **IMPROCEDENTES**.

Fica determinado para o próximo dia 12 de julho de 2019, às 10h00, a abertura dos Envelopes Propostas no mesmo local que se deu a abertura dos Envelopes Documentos.

Campinas, 04 de Julho de 2019

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
 PRESIDENTE DA SETEC

### COLSETEC - COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA SETEC

*RETIFICAÇÃO DE EDITAL*

**Pregão Eletrônico nº 09/2019**

**Processo Administrativo nº SETEC.2019.00000304-77.**

**ASSUNTO: Contratação de empresa, com registro na ANS - Agência Nacional de Saúde Suplementar, especializada na prestação de serviços continuados na área de Assistência Médica ou Seguro Saúde**

No anexo I - item 10.2 - Tabela, onde se lê "acima de 58", leia-se "acima de 59"

No anexo II Proposta item 10, onde se lê "acima de 58", leia-se "acima de 59"

Permanecem inalterados todos demais itens, incluindo **DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 16/07/2019 às 10:00 horas.**

Qualquer dúvida ou esclarecimentos adicionais poderão ser obtidos através do site da BEC:

([www.bec.sp.gov.br](http://www.bec.sp.gov.br) ou [www.bec.fazenda.sp.gov.br](http://www.bec.fazenda.sp.gov.br)), através da opção Edital.

Campinas, 04 de Julho de 2019

**ENIVAL ALVES FERREIRA**  
 PRESIDENTE DA COLSETEC - PREGOEIRO

### PODER LEGISLATIVO

### CAMARA MUNICIPAL DE CAMPINAS

### CONTRATO Nº 16/2019

Protocolo Interno n.º 25.376/2017 - Dispensa de Licitação - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Head Net Tecnologia da Informação LTDA - CNPJ/MF: 06.323.729/0001-40 - Objeto: Implantação, assistência técnica e garantia de Sistema Integrado de Monitoramento e Controle de Acesso para os imóveis de uso da Câmara Municipal de Campinas. - Valor total do Contrato: R\$ 181.028,70 (cento e oitenta e um mil, vinte e oito reais e setenta centavos) - Fundamento legal: art. 24, inciso XI da Lei nº 8.666/93 - Vigência: Aproximadamente 40 meses, conforme cláusula quarta do contrato - Assinatura: 03/07/2019.

### TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

*Ref.: Protocolo Interno nº CMC-ADM-2019/00381*

Considerando as informações, pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria Jurídica desta Casa para contratar a empresa "ONE Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda", inscrita sob o CNPJ nº 06.012.731/0001-33, objetivando a participação de servidores na capacitação "Escriuração Fiscal Digital (EFD REINF) das Retenções e Informações da Contribuição Previdenciária Substituída, Aplicada na Administração Pública". Essa ratificação se fundamenta no Art. 25, II, c/c Art. 13, VI, da Lei Federal nº 8.666/93. O valor global é de R\$4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 04 de julho de 2019

**MARCOS BERNADELLI**  
 PRESIDENTE

## RETIFICAÇÃO - TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

Ref.: Protocolo Interno nº 26.229/2018

Considerando as informações pareceres, documentos e despachos contidos nos autos do processo em epígrafe, RETIFICO a publicação efetuada em 24/10/2018 e RATIFICO a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Procuradoria desta Câmara para contratar com a empresa Companhia Paulista de Força e Luz, inscrita sob o CNPJ nº 33.050.196/0001-88, objetivando a utilização de determinados pontos de fixação para instalação de ativos necessários para transmissão de voz, dados ou imagens. Essa ratificação se fundamenta no inciso caput, do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/1993. O valor global da contratação é de R\$36.420, 72 (trinta e seis mil, quatrocentos e vinte reais e setenta e dois centavos), que será pago conforme dotação orçamentária específica e categoria econômica 3.3.90.39.00 - Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica.

Campinas, 04 de julho de 2019

**MARCOS BERNARDELLI**  
PRESIDENTE

### CONTRATO Nº 13/2019

Protocolo Interno CMC - ADM - 2019/00119 - Pregão Eletrônico nº 10/2019 - Contratante: Câmara Municipal de Campinas - Contratada: Axa Seguros S/A - CNPJ: 19.323.190/0001-06 - Objeto: Contratação de seguro patrimonial compreensivo para a Câmara Municipal de Campinas, na modalidade Limite Máximo Indenizável Único - Valor total: R\$20.290, 00 (vinte mil, duzentos e noventa reais) - Fundamento legal: Lei 10.520/2002 e Lei 8.666/93 - Vigência: 12 meses, com início previsto para a 00h00min do dia em que ocorrer a sua assinatura - Assinatura: 19/06/2019.

## PUBLICAÇÕES DIVERSAS NO Diário Oficial

### ORÇAMENTOS:

Enviar a matéria a ser publicada digitada por e-mail:  
**diário.oficial@ima.sp.gov.br**

### ATENÇÃO:

Para ser orçado no menor valor possível, o arquivo precisa ser digitado no Word ou Excel.  
Não envie arquivo digitalizado, isto é, não pode ser scaneado (imagem em pdf, jpg, tiff, bmp).

### CONDIÇÕES PARA SOLICITAR A GRATUIDADE DE PUBLICAÇÃO NO DOM

De acordo com o Decreto Nº 17.583 de 04 de maio de 2012, alterado pelo Decreto Nº 19.479 de 11 de abril de 2017, tem direito a gratuidade de publicação no Diário Oficial do Município de Campinas: **Entidades Assistenciais e Associações de Bairros.**

**Ligue: (19) 3755-6533**



PREFEITURA DE  
CAMPINAS

# SE VOCÊ FIZER SUA PARTE, O MOSQUITO NÃO VAI FAZER A DELE.

A prevenção do *Aedes aegypti*, o transmissor da dengue, do zika vírus e do chikungunya, envolve todos nós. O inverno também representa perigo de proliferação do mosquito. Sem os cuidados necessários nesta época do ano e com a chegada das próximas chuvas, novos casos podem ocorrer. Retire pneus e garrafas, não deixe acumular água em vasos de plantas e coloque telas em sua caixa-d'água.

**O combate ao mosquito  
está em nossas mãos.**

**#facilpegarfacilprevenir**



PREFEITURA DE  
CAMPINAS